

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.30.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, através da Secretaria de Saúde deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.0404.1.015

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

DATA DE EMISSÃO: 30 de março de 2021.

DATA DO CONTRATO: 06 de abril de 2021.

ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Alves das Chagas.

MARÇO – 2021



CI N° 094/2021

AO SETOR DE COMPRAS

Icapuí, 22 de Março de 2021.

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos Permanentes para ampliação de leitos COVID.

Ao cumprimentar V. Sra. vimos, por meio deste, solicitar em caráter de **URGÊNCIA** que seja feita a aquisição de Equipamentos Permanentes para ampliação de leitos COVID no Hospital Municipal de Icapuí.

Justificativa: Estamos vivenciando uma pandemia na saúde pública e sabemos que a problemática ira se prolongar por mais alguns meses, até o Ministério da Saúde apresentar soluções mais eficazes. Devido a superlotação dos hospitais terciários, causando uma grande espera principalmente por leitos de UTI, os hospitais de pequenos portes dos municípios dos interiores estão ficando com sobrecarga de pacientes sem enfermarias disponíveis para acomodação de casos suspeitos e/ou positivos. Para amenizar essa situação devemos ampliar os leitos de enfermarias dentro do Hospital Municipal de Icapuí, afim de acomodar os pacientes até a sua transferência para o hospital terciário ou alta hospitalar.

Atenciosamente,


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de saúde de Icapuí
Reginaldo Alves das Chagas
Secretário Municipal de Saúde

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº
 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MALUREL		PROHOSPITAL		VIA MEDICAMENTOS		MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	Camã hospitalar motorizada, material em aço carbono 1,20 mm, perfilado em "U" 50x25x2,65 mm, estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 6,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8", base do terceiro movimento em aço carbono metálica 30x50x1,20mm, acabamento em pintura eletrolítica a pó com resina epóxi-poliéster, rodízios de 3" com freios de aço dupla tra diagonal, capacidade máxima Ccchão hospitalar para cama Iswiler hospitalar, confeccionado em espuma, com capa em couvin. Dimensão: 188 x 88 x 10 cm. densidade: 28. comprimento: 1,88cm.largura: 0,88cm.altura: 0,12cm	UND	4	R\$ 15.600,00	R\$ 62.400,00	14.750,00	59.150,00	R\$ 15.890,00	R\$ 63.440,00	R\$ 15.416,67	R\$ 61.668,68
2	Blombô Modelo: triplo/ faças em tecido/ com rodizio deabates: constituído com tubos de aço 3/4" em aço inox, faças em forte tecido de algodão cru, amarrado com cordões na estrutura e pés com rodízios de 2". dimensões aproximadas: largura:abrido:1,80m.largura	UND	4	R\$ 855,60	R\$ 3.424,09	673,83	2.719,32	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00	R\$ 775,28	R\$ 3.101,12
3	Escada dois degraus em inox pintura epóxi. Modelo: em pintura epóxi com ponteira. peso: 4,05kg.detalhes: pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, dois degraus revestido em	UND	4	R\$ 965,60	R\$ 3.940,09	890,80	3.563,20	R\$ 895,00	R\$ 3.580,00	R\$ 924,93	R\$ 3.693,72
4		UND	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00	119,60	478,60	R\$ 399,00	R\$ 1.556,00	R\$ 241,30	R\$ 965,20



5	UND	2	R\$ 3.024,60	R\$ 6.049,00	2.924,00	5.848,00	R\$ 3.185,00	R\$ 6.370,00	R\$ 3.044,33	R\$ 6.088,66
6	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	221,00	884,00	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00	R\$ 278,67	R\$ 1.106,68
7	UND	1	R\$ 12.550,00	R\$ 12.550,00	12.231,50	12.231,50	R\$ 12.860,00	R\$ 12.860,00	R\$ 12.570,50	R\$ 12.570,50

Carro de emergência com 4 gavetas - salitem imóveis hospitalares. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfis em "u", espessura de 0,75 mm. estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corredeiras de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingüeta para recolhimento da trava ou cadeado. Iampo: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. suporte para desfibrilador: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,5 mm, com vauanda lateral para evitar queda de equipamento acabamento: pintura eletrolítica (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. tábuas de massagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura. acabamento livre de rebarbas. rodízios: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. acompanhada: alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta. suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro cícular com velocímetro para a trava do cilindro, régua filtro de linha bivolt com cabo de suporte para soro variável standart - salitem móveis hospitalares. detalhes: base de ferro chato com pintura em epóxi, parte superior (taste) inox, 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril. dimensões externas aproximadas: comprimento: 1,62cm, largura: 0,37cm, altura: 0,37cm

Faco cirúrgico auxiliar m300 (3 bulbos). Possui cúpula plástica de alta resistência com 03 bulbos de lâmpadas halógenas. Braço articulado que permite a mobilidade do cabeçote em diversas direções. Alasamento e aproximação da cúpula esquerda e direita de 170° com relação à posição normal. chave liga-desliga Transformador. pintura eletrolítica em epóxi. Refletor dicróico que permite a redução de calor e melhor dispersão da luz com filtro anti-térmico e linhas multifacelhadas. cabo de alimentação de rodízios. frequência de rede de alimentação: 60 hz. tensão: 127/220v, corrente alternada trifásico, lâmpada halógena: 12 v - 55 w, diâmetro do campo luminoso: 150/200 mm. fi - 2000 a 3-emergencia

8	MONITOR multiparamétrico portátil, desenvolvidos para pacientes adultos, pediátricos e neonatais em unidades de cuidados intensivos, pronto atendimento, centro cirúrgico e todos os ambientes hospitalares onde é necessária a monitoração dos parâmetros vitais do paciente.	UND	1	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 18.620,00	R\$ 18.620,00
9	Armário vidro 02 portas com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóx, porta e laterais de vidro cristal de 3mm. 3 prateleiras, dimensões externas aproximadas: comprimento 0,50 cm; profundidade: 0,40 cm, altura: 1,50 m.	UND	2	R\$ 1.569,00	R\$ 3.138,00	1.163,00	2.326,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.540,67	R\$ 3.081,34
10	Aspirador cirúrgico 3 áreos, frasco em polímero esterilizável em óxido de etileno, graduado, tampa do frasco com sistema anti-transbordamento líquido, por meio de bóia, tampa com borracha para vedação hermética. 01 - bomba vácuo aspirador com suporte para transporte. acompanhada 01 - frascos coletores de 3 litros (autoclavável).01 - tampas de plástico com válvulas de segurança. 01 - mangueira de silicone (paciente).01 - mangueira de silicone (compressor).01 - pedal de acionamento.	UND	2	R\$ 2.389,00	R\$ 5.998,00	2.703,00	5.426,00	R\$ 3.097,00	R\$ 2.833,00	R\$ 5.956,00
11	Mesa cabeceira e refeição hospitalar em estrutura em aço revestido em fórmica, 01 gaveta e 01 porta com 01 prateleira interna, - gaveta deslizante através de correções metálica, - mesa de refeição com regulagem de altura em várias posições, - dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80m altura, - dimensões do tempo de refeição:0,40 x 0,60m.	UND	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	833,00	3.332,00	R\$ 889,00	R\$ 874,00	R\$ 3.496,00
12	Cofre para ambulância material: estrutura em espuma 433 selada. Revestimento em náilon (autoclavável). Características: cofre-fúnel.	UND	4	R\$ 450,00	R\$ 1.840,00	357,00	1.428,00	R\$ 398,00	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
13	Ar-condicionado tipo split de 12000 btus ciclo reverso. tipo split hi-wall, 220 volts, quente e frio, ciclo reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, nível a, selo proceq, compressor tipo rotativo. Características: o controle remoto com backlight; perfeito para ambientes com baixa iluminação, o fluxo refrigerante (-410a); não inflamável, atóxico e não agredir a camada de ozônio. o função turbo: esta função faz com que a unidade opere em sua capacidade máxima atingindo a temperatura configurada no controle remoto. o função favorito: memoriza modo, temperatura e velocidade preferidos. o função dormir: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente conforme o metabolismo do corpo	UND	2	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00	3.600,00	7.200,00	R\$ 3.715,83	R\$ 3.735,00	R\$ 7.470,00



14	UND	2	R\$ 520,00	R\$ 1.050,00	435,00	870,00	R\$ 452,00	R\$ 924,00	R\$ 465,67	R\$ 931,34
Oscópio possui lâmpada 2,5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x proporcionando uma análise com excelente nitidez. acompanha: 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm; 05 espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm; 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm; 10 espéculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm; lâmpada de 2,5v/500ma - tipo baioneta (halógena); estojo macio para acondicionamento e transporte										
15	UND	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	1.870,00	3.740,00	R\$ 1.885,00	R\$ 3.790,00	R\$ 1.888,33	R\$ 3.776,66
Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto encosto fixo, apoio braço apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento plástico resistente, tipo de pneu pneus diâmetros maciços, tipo pneu traseiro maciço, apoio pés apoio pés removível tratamento diferenciado: - aplicabilidade decreto 7174; não aplicabilidade margem de preferência; não quantidade: 584 unidade de fornecimento: unidade										
16	UND	4	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00	3.290,00	12.920,00	R\$ 3.970,00	R\$ 15.880,00	R\$ 3.583,33	R\$ 14.333,32
Oxímetro de pulso portátil com sensor aduão; visor lcd colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal, indicação da spO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pleisimográfica e tabela de tendências. alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão usb para computador. capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. sensor de spO2 padrão neilcor. certificado pelo Inmetro. spO2: intervalo: 0-100%, precisão: _ 2% em 70-100%, resolução: 1%, pulsação: 30-250bpm, precisão: _ 2bpm; dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, peso: 260 gramas. aprovado pelo inmetro										
17	UND	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00	106,49	532,45	R\$ 153,00	R\$ 765,00	R\$ 149,83	R\$ 749,15
Esfigmomanômetro adulto esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto. aparelho de pressão completo com braçadeira adulto. braçadeira em nylon com fechamento em velcro. braçadeira para circunferência de braço de 22 a 35 cm aproximadamente. maniquito em pvc (latex free). possui manômetro com escala mínima de 0 a 300 mmhg. acompanha estojo para viagem										

18	Estetoscópio adulto estetoscópio - biauricular, auscultador duplo, em aço inox adulto, com diafragma de epóxi ou fibra de vidro, ou material de qualidade superior, permitindo auscultar sons de frequências baixas e altas, devendo ser resistente e ajustável em ambos os lados, de alta sensibilidade acústica, tamanho	UND	5	R\$ 130,00	R\$ 550,00	81,50	408,00	R\$ 98,00	R\$ 490,00	R\$ 93,20	R\$ 466,03
19	Cadeira de banho adulto para usuário até 120 kg condicionada em alumínio aeronáutico temperado; pintura epóxi; encosto em capota impermeável; rodízios maciços; freios bilaterais; apoio de braços removíveis; apoio de pes tipo plataforma rebalível; assento com abertura frontal; coleitor; capacidade de peso até 120kg.	UND	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	1.370,00	3.940,00	R\$ 1.993,00	R\$ 3.980,00	R\$ 1.996,67	R\$ 3.973,34

R\$ 155.988,00

R\$ 145.246,07

R\$ 155.988,00

R\$ 145.246,07

R\$ 155.988,00

VALORES VENCIDOPRES (MENOR VALOR)

R\$ 151.361,71



Cliente: 57620-PREF. MUNICIPAL DE ICAPUI
Att: AO SETOR DE COMPRAS
Referente: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/ LEITOS COVID 19
Endereço: PRACA ADAUTO ROSECO, 1229 - CENTRO
 CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE

Proposta: 45354
Documento: 45354.26032021

Tipo: ESTIMATIVA DE PREÇOS
Data Doc: 26/03/2021

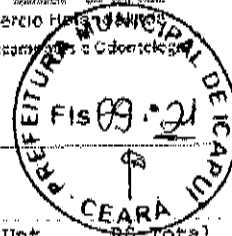


Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/ LEITOS COVID 19

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
01	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA, MATERIAL DE AÇO CARBONO 1,20 MM, PERFILADO EM "U" 30X25X2,65 MM, ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1,20 MM, ESPESURA DE 0,6 MM, EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA 1"X1/8", BASE DO TEPCEIRO MOVIMENTO EM AÇO CARBONO METALON 30X50X1,20MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI/POLIÉSTER, RODÍZIOS DE 3" COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA NA DIAGONAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE 150 KG, ABRECIÇA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1 1/2"X1,20 MM, REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ENCAIXE FÁCIL, GRADE COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1"X1,20 MM, COM MANÍPULOS PARA AJUSTES DE ALTURA, TRATAMENTO ANTIFERROGENICO, POLIMERIZADO EM ESTUFA COM EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA.TIPO MANUAL, COMPRIMENTO ATÉ 150 CM, LARGURA CERCA DE 90 CM, ALTURA CERCA DE 49-75 CM, CAPACIDADE DE CARGA ATE 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSIÇÕES DE TRENDLEBURG E SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, DORSO, VASCULAR E ELEVACÃO DO LEITO.	TM	4	UND	14.730,0000	59.160,00
02	COIXILHO HOSPITALAR PARA CAMA FAHLER HOSPITALAR, CONFECIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN. DIMENSÃO: 198 X 66 X 10 CM.DENSIDADE: 28. COMPRIMENTO: 1,88CM.LARGURA: 0,88CM.ALTURA: 0,12CM	EROLEVITE	4	UND	579,8200	2.319,32
03	BIOMBO-MODELO: TRIPLO/ FÁCIS EM TECIDO/ COM HODRILLO DETALHES: CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO 3/4" EM AÇO INOX, FÁCIS EM FORTE TECIDO DE ALGODÃO CRU. MARCADO COM CORDEIS NA ESTRUTURA E PÉS COM RODÍZIOS DE 2". DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA ABERTO: 1,50 M, LARGURA FECHADA: 66 CM X ALTURA 1,75 M, MEDIDAS DA ENBALAGEM: 1,90 X 0,70 X 0,50	TM	4	UND	830,8000	3.563,20
04	ESCALA DOIS DEGRAUS COM TUBO INOX PINTURA EPÓXI . MODELO: EM PINTURA EPÓXI COM BONEIRA. PESO: 4,05KG.DETALHES: PÉS TUBULARES 3/4 EM PINTURA EPÓXI COM BONEIRA. DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTI DERRAPANTE DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM,LARGURA: 37CM, ALTURA: 41CM, ESPESURA DA CHAPA: 0,91 MM BITOLA 20, CUBAGEM: 0,053 M ³ .	TM	4	UND	119,9000	479,60
05	CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS - SAÚDE MÓVELS HOSPITALARES. BASE: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, COM PERFIL EM "U", ESPESURA DE 0,75 MM. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESPESURA DE 0,75 MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS. GAVETAS: CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESPESURA DE 0,75 MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES. TRAVA DAS GAVETAS: CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020, ESPESURA DE 1,20 MM, COM LINGUETA PARA RECUEVIMENTO DE TRAVA OU CADEADO. TAMPO: EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESURA DE 0,60 MM, PERFIL COM REDEIXO PARA EVITAR QUEDA DE EQUIPAMENTOS. SUPORTE PARA DESFRIBILADOR: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESPESURA DE 1,6 MM, COM VARANDA LATERAL PARA EVITAR QUEDA DE EQUIPAMENTO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO ANTIFERROGENICO. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: CONSTRUÍDA EM POLIETILENO 10,00 MM DE ESPESURA. ACABAMENTO LITRE DE REBARBAS. RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLIGRADAS (76,2 MM), SENCO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA: ALÇA PARA LOCALIZAÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, REVISÓRIA EM ACRILICO PARA A 1ª GAVETA, SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DO CILINDRO, REGUA/ FILTRO DE LITINA BIVOLT COM CABO DE 1,0 M CONTEENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BOMPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". ENBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO NAS RESPECTIVAS DIMENSÕES, COMPRIMENTO = 780 MM, LARGURA = 530 MM, ALTURA = 840 MM. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 KG.	TM	2	UND	2.924,0000	5.848,00
06	SUPORTE PARA SORO VARIÁVEL STANDARD - SAÚDE MÓVELS HOSPITALARES. DETALHES: BASE DE FERRO CHATO COM PINTURA EM EPÓXI, PARTE SUPERIOR (HASTE) INOX, 01 GANCHOS SOLDADOS HORIZONTALMENTE POSSUINDO MOVIMENTO VERTICAL FEITO POR MEIO DE MANHIL.DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,62CM, LARGURA: 0,37CM, ALTURA: 0,37CM	TM	4	UND	221,0000	884,00
07	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR MÃO (3 BULBOS). POSSUI CÁPULA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 03 BULBOS DE LÂMPADAS HALÓGENAS. BRAÇO ARTICULADO QUE PERMITE A MOBILIDADE DO	REGREJ	1	UND	12.231,3000	12.231,30



Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
08	<p>CABEÇOTE EM DIVERSAS DIREÇÕES, AFASTAMENTO E APROXIMAÇÃO DA CÚPULA COM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE. HORIZONTAIS PARA ESQUERDA E DIREITA DE 170° COM RELAÇÃO À POSIÇÃO NORMAL. CHAVE LIGA-DESLIGA. TRANSFORMADOR. BAINHA ELETRÓSTATICA EM BRÔNZE. REFLETOR DICRÓICO QUE PERMITE A REDUÇÃO DE CALOR E MELHOR DISPERSÃO DA LUZ COM FILTRO ANTI-TÉRMICO E LINHAS MULTIFRACADAS. CABO DE ALIMENTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA. BASE MÓVEL COM 4 RODÍZIOS. FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ, TENSÃO: 127/220V, CORRENTE ALTERNADA BIFÁSICA, LÂMPADA HALÓGENA: 12 V - 55 W, DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO: 150/200 MM. T.E. - 2000 A 3-FRASENÇA.</p> <p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL, DESENVOLVIDO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS EM UNIDADES DE CUIDADOS INTENSIVOS, PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO E TODOS OS AMBIENTES HOSPITALARES ONDE É NECESSÁRIA A MONITORAÇÃO DOS PARÂMETROS VITAIS DO PACIENTE.</p> <p>• EQUIPAMENTO REGISTRADO NA ANVISA SOB NÚMERO 10227180029, FABRICADO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA E ISO 13485:2003 E CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA RDC ANVISA Nº 27 DE JUNHO DE 2011, DA PORTARIA INMETRO Nº 350 DE SETEMBRO DE 2010 E DAS NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO EQUIPAMENTO: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-27 NBR IEC 60601-2-30 NBR IEC 6 0 6 0 1 - 2 - 4 9</p> <p>DESCRIPTIVO TÉCNICO: MONITOR PARA PACIENTE COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS EM UM CHASSIS ÚNICO, CONTENDO CENTRAL DE PROCESSAMENTO E DISPLAY DE ALTA RESOLUÇÃO COM MONITORAÇÃO DOS SEQUENTES PARÂMETROS VITAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> -OXÍMETRIA DE PULSO MONITORA SIMULTANEAMENTE SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO E CURVA PLETISMOGRÁFICA. PRINCIPAIS ALARMES: SPO2 ALTO, SPO2 BAIXO, FREQUÊNCIA DE PULSO ALTO, FREQUÊNCIA DE PULSO BAIXO, SENSOR DESCONECTADO. -TEMPERATURA MONITORAÇÃO EM 2 CANAIS PARA TEMPERATURA DO PACIENTE. PRINCIPAIS ALARMES: TEMPERATURA ALTA, TEMPERATURA BAIXA, -PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) MONITORA AS PRESSÕES SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, ATRAVÉS DE MÉTODO OSCILOMÉTRICO COM AJUSTAMENTO MANUAL, CONTÍNUO E AUTOMÁTICO, QUE PERMITE A LEITURA DA PRESSÃO EM INTERVALOS SELECIONADOS PELO OPERADOR. PRINCIPAIS ALARMES AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR: PRESSÃO SISTÓLICA ALTA/BAIXA, PRESSÃO MÉDIA ALTA/BAIXA E PRESSÃO DIASTÓLICA ALTA/BAIXA. -ECG MONITORAÇÃO DE 7 DERIVAÇÕES COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA NO DISPLAY, CONTROLE DE VELOCIDADE DE VARREDURA SELECIONÁVEL PELO OPERADOR DO EQUIPAMENTO, DETECÇÃO DE MANTAPASSO, ANÁLISE DE SEGMENTO ST E DE ARRITMIA. PRINCIPAIS ALARMES: ARRITMIA, ASSISTÓLE, TAQUICARDIA, BRADICARDIA, SINAL PERDIDO, SINAL FRACO E ELETRODO SOLTO. - FREQUÊNCIA CARDÍACA MONITORA A FREQUÊNCIA CARDÍACA PRINCIPAIS ALARMES: FREQUÊNCIA CARDÍACA ALTA E BAIXA - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MONITORA A FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DE MÉTODO DA BIOIMPEDÂNCIA, COM INDICAÇÃO NUMÉRICA E CURVA RESPIRATÓRIA. PRINCIPAIS ALARMES: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ALTA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA BAIXA. <p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISPLAY LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO TOUCH SCREEN, DE 12,1 POLEGADAS OPERAÇÃO ATRAVÉS DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE OU BOTÃO ROTATIVO SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO PARA TODAS AS FUNÇÕES COM EXIBIÇÃO DE ALARMES TÉCNICOS BATERIA DESMONTÁVEL RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 4 HORAS ALÇA ENCRUAVADA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO: 127/220VAC, 50/60HZ DIMENSÕES APROXIMADAS (C x L x A): 29 X 17 (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) PESO APROXIMADO: 5,5 KG ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MONITORADOS COM LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR TRACEDOS E CURVAS COM VELOCIDADE DE VARREDURA SELECIONÁVEIS PELO OPERADOR ARMAZENAMENTO DE DADOS PREVIAMENTE CONFIGURADOS, COM M E M O R I E A Ç Ã O PERMANENTE ARMAZENAMENTO DE PARÂMETROS MONITORADOS POR</p>	OLIDES OZ	1	UND	18.380,0000	18.380,00



Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
09	PERICÓDOS DE ATÉ 120 HORAS, COM VISUALIZAÇÃO GRÁFICA E NUMÉRICA NO DISPLAY REGISTRO DE EVENTOS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCORRÊNCIAS E ALARMES TÉCNICOS E FISIOLÓGICOS PARA OS TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS, INCLUINDO ABERTURAS E EVENTOS SELECIONADOS MANUALMENTE. TELAS FÍSICAS DE ACESSO RÁPIDO: LIGA/DESLIGA, INIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE ALARME SONORO, INÍCIO/PARADA DE LEITURA DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, CONGELAR TELA E IMPRESSÃO. TELAS DE ACESSO RÁPIDO (TOUCH SCREEN): MENU, CONFIGURAÇÃO DE PACIENTE, ALTERAR CONFIGURAÇÃO DE TELA, CONGELA TELA, ABRE JANELA COM TENDÊNCIAS GRÁFICO, VOLUME, CONFIGURAÇÃO DE ALARMES E SILENCIA ALARME INDICADORES LUMINOSOS (LEDS); OPERAÇÃO EM REDE AC E BATERIA INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DE BATERIA COM CARGA BAIXA E BATERIA DESCONECTADA. DUAS PORTAS USB, QUE PERMITEM CONEXÃO A ADAPTADOR WIRELESS E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DO MONITOR.	TM	2	UND	1.163,0000	2.326,00
10	ARMÁRIO VITRINE 32 PORTAS COM FECHADORA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 8MM, 3 PRATELEIRAS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,50 CM; PROFUNDIDADE: 0,40 CM, ALTURA: 1,50 M.	GRIDEF G2	2	UND	2.702,0000	5.404,00
11	ASPIRADOR STÉRIL 3 LITROS, FRASCO EM POLIVINIL ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO, GRANUADO, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BOLA, TAMPA COM BERRACHA PARA VENTILAÇÃO HEPMÁTICA. 01 - BOMBA VÁCUO ASPIRADOR COM SUPORTE PARA TRANSPORTE. ACOMPANHA 01 - FRASCOS COLETORES DE 3 LITROS (ALTOCHAVÁVEL). 01 - TAMPAS DE PLÁSTICO COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA. 01 - MANGUEIRA DE SILICONE (PACIENTE). 01 - MANGUEIRA DE SILICONE (COMPRESSOR). 01 - MEDAL DE AÇIONAMENTO.	REVPE	4	UND	833,0000	3.332,00
12	MESA CABEÇEIRA E REFEIÇÃO HOSPITALAR EM ESTRUTURA EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, 01 GAVETA E 01 PORTA COM 01 PRATELEIRA INTERNA; - GAVETA DESLIZANTE ATRAVÉS DE COFEDIÇÃO METÁLICA; - MESA DE REFEIÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA EM VÁRIAS POSIÇÕES; - DIMENSÕES: 0,40 X 0,40 X 0,80X ALTURA. - DIMENSÕES DO TAMPO DE REFEIÇÃO 0,40 X 0,60M.	S & E	4	UND	357,0000	1.428,00
13	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12 BONS CICLO REVERSO. TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO LOCAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A, SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. CARACTERÍSTICAS: O CONTROLE REMOTO COM BACKLIGHT; PERFEITO PARA AMBIENTES COM BAIXA ILUMINAÇÃO. O FLUIDO REFRIGERANTE R-410A NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO E NÃO ACRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. O FUNÇÃO TURBO: ESTA FUNÇÃO FAZ COM QUE A LÂMADA OPERE NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ Atingir a temperatura configurada no controle remoto. O FUNÇÃO FAVORITO: MEMORIZA MODO, TEMPERATURA E VELOCIDADE PREFERIDOS. O FUNÇÃO DOPMER: AJUSTA AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA DO AMBIENTE CONFORME O METABOLISMO DO CORPO O SELO PROCEL: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. O REINÍCIO AUTOMÁTICO: MEMORIZA A ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO EM CASO DE REINICIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA. O TRIPLA FILTRAGEM: FILTROS NANO SILVER, DUAL MIX E TELA QUE REMOEM ATÉ 99% DAS IMPUREZAS DO AR. O TIMER: COM UMA SIMPLES PROGRAMAÇÃO, O APARELHO LIGA E DESLIGA NA HORA DESEJADA. O INVERTER: REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, MAIOR CONFORTO E AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO SEU AR-CONDICIONADO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE (BTUS) 12000 CICLO FRIO GÁS REFRIGERANTE R-410A OPERAÇÃO ELETRÔNICO TENSÃO (V) 220 CONSUMO (W) 1053 CLASSIFICAÇÃO INMETRO A UNIDADE INTERNA - LKXAF (MM) 850 X 275 X 199 UNIDADE EXTERNA - LKXAF (MM) 780 X 540 X 250 PESO UNIDADE INTERNA (KG) 7,8 PESO UNIDADE EXTERNA (KG) 25,8 COMPRESSOR INVERTER.	MIDEA	2	UND	3.600,0000	7.200,00
14	OTOSCÓPIO POSSUI LÂMPADA 7,5V PARA ILUMINAR ATRAVÉS DE PRISMA DE LUZ CONCENTRADO E UMA LENTE DE AUMENTO DE 2,5X PROPORCIONANDO UMA ANÁLISE COM EXCELENTE NITIDEZ. ACOMPANHA: 05 ESPÉCULOS FRASCOS REUTILIZÁVEIS Nº1 - 2,5MM; 05 ESPÉCULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS Nº2 - 4,0MM; 10 ESPÉCULOS CILINDROS DESCARTÁVEIS Nº1 - 2,5MM; 10 ESPÉCULOS CILINDROS DESCARTÁVEIS Nº2 - 4,0MM; LÂMPADA DE 7,5V/500MA - TIPO BAIONETA (HALÓGENA); ESTOJO MACIO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE.	MD	2	UND	435,0000	870,00
15	CADREIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUCTIVO SANTA CLARA FIXA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA		2	UND	1.870,0000	3.740,00



Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	Total
16	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADIUTO: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL. INDICAÇÃO DA SpO2, FREQUENCIA CARDIACA, FORÇA DE PULSO, ONDA FLETTROCARDÍACA E TABELA DE TENDENCIAS. ALARME VISUAL E SONORO, AJUSTÁVELS E PROGRAMÁVELS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXO USB PARA COMPUTADOR. CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARGÁVELS COM CARREGADOR INTEGRADO. SENSOR DA SpO2 PADRÃO MELLOR. CERTIFICADO PELO INMETRO. SpO2: INTERVALO: 0-100%, PRECISÃO: ± 2% EM 70-100%, RESOLUÇÃO: 18, PULSAÇÃO: 30-250BPM, PRECISÃO: ± 2BPM. DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM, PESO: 260 GRAMAS. APROVADO PELO INMETRO	MOBIL	4	UND	3.230,0000	12.920,00
17	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA ADULTO. APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA ADULTO. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 22 A 35 CM APROXIMADAMENTE. MANGUITO EM PVC (JATEX TREE). POSSUI MANOMETRO COM ESCALA MÍNIMA DE 0 A 300 MMHG. ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM	PREMIUM	5	UND	106,4900	532,45
18	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO - BIAURICULAR, AUSCULTADOR CURVO EM AÇO INOX ADULTO, COM DIAFRAGMA DE EPOXI OU FIBRA DE VIDRO, OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, PERMITINDO AUSCULTAR SONS DE FREQUENCIAS BAIXAS E ALTAS, DEVENDO SER RESISTENTE E AJUSTÁVELS EM AMBOS OS LADOS, DE ALTA SENSIBILIDADE ACUSTICA, TAMANHO ADULTO/INFANTIL. CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, COM OLIVAS DE SELAMENTO SUAVES E VEDAÇÃO ACUSTICA, SUBSTITUÍVELS E EM MATERIAL RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM FERRASAS. ACESSÓRIOS: ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	PREMIUM	5	UND	81,4900	408,00
19	CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATÉ 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACIAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACOS REMOVÍVELS; APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA REBATÍVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120KG	ORIOBRAS	2	UND	1.970,0000	3.940,00

Total Global: **R\$ Global** 145.348,07
CENTO E QUARENTA E CINCO MIL TRESSENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS

- *O frete mínimo para entrega em Fortaleza e de R\$ 300,00 a R\$ 500,00 para as demais localidades dentro do estado do Ceará.
- *O produto que não for retirado no endereço da cidade de Fortaleza sofrerá acréscimo de 5% (CINCO POR CENTO) correspondente ao FRETAR.
- *Os produtos acima citados são procedência nacional.
- *Todos os produtos contem rotulos AUTO-EXPLICATIVOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE 12 MESES.

Banco do Brasil
CC 208238-8 / Ag.Centro - 1146-2
Banco do Nordeste
CC 21121-5 / Ag.Centro - 0741-2

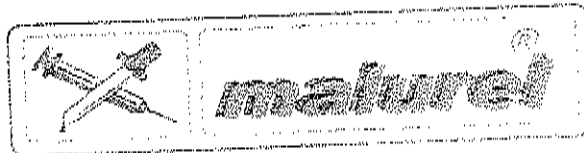
Frete CIF.

*OS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS POSSUAM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES

*OVALA-PASSO RESPONSABILIDADE TÉCNICA LOCAL - PRONOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA SITUADA A AVENIDA CARLOS MUGO BARREIRA, N° 181 - BARROCO - FORTALEZA/CE/BR.

PRONOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
PAULO EDUARDO DE ARAUJO LIMA
CPF: 639.218.633-68

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega: A CONFINAR
Condição de Pagamento: A CONFINAR



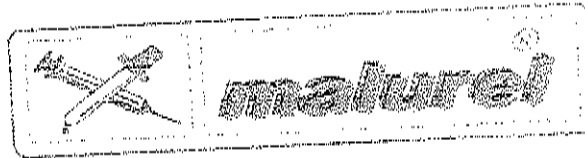
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA: 26.03.2021

FOLHA 01

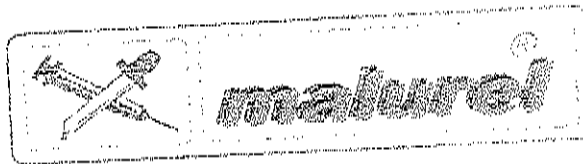
COLETA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.UNIT	TOTAL
1	Cama hospitalar motorizada, material em aço carbono 1,20 mm, perfilado em "u" 50x25x2,65 mm, estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm em estrutura de cantoneira 1"x1/8", base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, rodízios de 3" com freios de aço dupla na diagonal, capacidade máxima de 150 kg, abceira com estrutura em tubo de aço carbono 1 1/2"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil, grade com estrutura em tubo de aço carbono 3/4"x1,20 mm, com manipulós para ajustes de altura, tratamento antiferruginoso, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica Tipo manual, comprimento até 190 cm, largura cerca de 90 cm, altura cerca de 49-75 cm, capacidade de carga até 150 kg, características adicionais posições de trendeleburg e semi-fowler, fixação de pernas, dorso, vascular e elevação do leito.	UND	4	HOSPMED	R\$ 15.600,00	R\$ 62.400,00
2	Colchão hospitalar para cama fawler hospitalar, confeccionado em espuma, com capa em couvin. Dimensão: 188 x 68 x 10 cm, densidade 28, comprimento: 1,88cm, largura: 0,68cm altura: 0,12cm	UND	4	S&E	R\$ 856,00	R\$ 3.424,00
3	Biombo Modelo: triplo/ faces em tecido/ com rodízio detalhes, construído com tubos de aço 3/4" em aço inox, faces em forte tecido de algodão cru, amarrado com cordões na estrutura e pés com rodízios de 2" dimensões aproximadas largura aberto 1,80 m, largura fechada: 86 cm x altura 1,75 m medidas da embalagem: 1,60 x 0,70 x 0,50	UND	4	HOSPMED	R\$ 955,00	R\$ 3.940,00
4	Escada dois degraus cinta inox pintura epóxi. Modelo: em pintura epóxi com ponteira, peso: 4,050kg, detalhes: pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, dois degraus revestido em material sintético anti derrapante dimensões externas aproximadas, comprimento: 38cm, largura: 37cm, altura: 41cm, espessura da chapa 0,91 mm bitola 20, cubagem: 0,063 m³	UND	4	HOSPMED	R\$ 215,00	R\$ 860,00
5	Cairo de emergência com 4 gavetas - salutes móveis hospitalares. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfil em "u", espessura de 0,75 mm, estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corredeiras de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado. Tampa: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. suporte para desfibrilador: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. tábuas de massagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura, acabamento livre de rebarbas, rodízios, 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios acompanha alça para locomoção, tábuas de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velocicinta para a trava do cilindro, regul/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira", embalagem: caixa de papelão nas respectivas dimensões, comprimento = 780 mm, largura = 530 mm, altura = 840 mm peso total aproximado: 30 kg	UND	2	HOSPMED	R\$ 3.024,00	R\$ 6.048,00
6	Suporte para soro variável standart - salutes móveis hospitalares, detalhes: base de ferro chato com pintura em epóxi, parte superior (haste) inox 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril, dimensões externas aproximadas: comprimento: 162cm largura: 0,37cm, altura: 0,37cm	UND	4	HOSPMED	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
7	Foco cirúrgico auxiliar m300 (3 bulbos). Possui cúpula plástica de alta resistência com 03 bulbos de lâmpadas halógenas. Braço articulado que permite a mobilidade do cabeçote em diversas direções. Afastamento e aproximação da cúpula com relação à superfície. Horizontais para esquerda e direita de 170º com relação à posição normal, chave liga-desliga. Transformador, pintura eletrostática em epóxi. Refletor dicróico que permite a redução de calor e melhor dispersão da luz com filtro anti- térmico e lentes multifacetadas cabo de alimentação da rede de energia elétrica, base móvel com 4 rodízios frequência de rede de alimentação: 60 hz, tensão: 127/220v, corrente alternada bifásico, lâmpada halogena 12 v - 55 w, diâmetro do campo luminoso: 160/200 mm fl - 2000 a 3-emergencia	UND	1	KSS	R\$ 12.590,00	R\$ 12.590,00

PRINCIPAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FIBRE
CNPJ: 17.741.140/0001-07 - RUA DE S. JOSE, 300 -
JARDIM SÃO JOSE - ICAPUI - CE - CEP: 63.600-000
Fone: (85) 3374-1071
www.comerciofibre.com.br



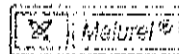
6	Monitor multiparamétrico portátil, desenvolvido para pacientes adultos, pediátricos e neonatais em unidades de cuidados intensivos, pronto atendimento, centro cirúrgico e todos os ambientes hospitalares onde é necessária a monitoração dos parâmetros vitais do paciente. + equipamento registrado na ANVISA sob número 10227180039, fabricado de acordo com as boas práticas de fabricação ANVISA e ISO 13485:2003 e certificado em conformidade com os termos da rdc anvisa nº27 de junho de 2011, da portaria inmetro n°350 de setembro de 2010 e das normas técnicas aplicadas ao equipamento NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-27 NBR IEC 60601-2-30 NBR IEC 6 0 6 0 1 - 2 - 4 9 descritivo técnico: monitor para paciente com todos os componentes integrados em um chassis único, contendo central de processamento e display de alta resolução com monitoração dos seguintes parâmetros vitais: -oximetria de pulso monitora simultaneamente spo2, frequência de pulso e curva pletismográfica principais alarmes: spo2 alto, spo2 baixo, frequência de pulso alto, frequência de pulso baixo, sensor desconectado -temperatura monitoração em 2 canais para temperatura do paciente, principais alarmes temperatura alta, temperatura baixa, -pressão não invasiva (pni) monitora as pressões sistólica, diastólica e média, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, através do método oscilométrico com acionamento manual, contínuo e automático, que permite a leitura da pressão em intervalos selecionados pelo operador, principais alarmes ajustáveis pelo operador pressão sistólica alta/baixa, pressão média alta/baixa e pressão diastólica alta/baixa, -ecg monitoração de 7 derivações com exibição simultânea no display, controle de velocidade de varredura selecionável pelo operador do equipamento, detecção de marcapasso, análise de segmento st e de arritmia, principais alarmes: arritmia, assistole, taquicardia, bradicardia, sinal perdido, sinal fraco e eletrodo solto, - frequência cardíaca monitora a frequência cardíaca principais alarmes, frequência cardíaca alta e baixa - frequência	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
9	Armário vitrina 02 portas com fechadura cilíndrica fundo e lado em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, dimensões externas aproximadas: comprimento 0,50 cm; profundidade: 0,40 cm, altura, 1,50 m.	UND	2	HOSPMED	R\$ 1.569,00	R\$ 3.138,00
10	Aspirador cirúrgico 3 litros, frasco em polivinil esterilizável em óxido de etileno, graduado, tampa do frasco com sistema anti-transbordo do líquido, por meio de bóia, tampa com borracha para vedação hermética. 01 - bomba vacuo aspirador com suporte para transporte, acompanha 01 - frascos coletores de 3 litros (autoclaváveis).01 - tampas de plástico com válvulas de segurança. 01 - mangueira de silicone (paciente).01 - mangueira de silicone (compressor). 01 - pedal de acionamento.	UND	2	MEDICATE	R\$ 2.999,00	R\$ 5.998,00
11	Mesa cabeceira e refeição hospitalar em estrutura em mdf revestido em fórmica, 01 gaveta e 01 porta com 01 prateleira interna: - gaveta deslizante através de corredeiras metálicas; - mesa de refeição com regulagem de altura em várias posições; - dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80m altura, - dimensões do tampo de refeição 0,40 x 0,60m.	UND	4	MAP	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
12	Colchão para ambulância material: estrutura em espuma d33 selada, Revestimento em napa (curvim). Características: confortável, impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa revestimento: courovin azul impermeável, medidas: comprimento 1,73m / largura 0,50 m / altura 0,12, suportado: até 110kg	UND	4	ORTOBOM	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
13	Air condicionado tipo split de 12000 btus ciclo reverso tipo split hi-wall, 220 volts, quente e frio, ciclo reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, nível a selo procel, compressor tipo rotativo, características: o controle remoto com backlight perfeito para ambientes com baixa iluminação o fluido refrigerante r-410a, não inflamável, atóxico e não agride a camada de ozônio o função turbo: esta função faz com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura configurada no controle remoto, o função favorito: memoriza modo, temperatura e velocidade preferidos o função dormir ajusta automaticamente a temperatura do ambiente conforme o metabolismo do corpo o selo procel, classificação energética a, o reinício automático: memoriza a última configuração em caso de reinicialização automática, o tripla filtragem: filtros nano silver, dual mix e tela que removem até 90% das impurezas do ar o timer: com uma simples programação, o aparelho liga e desliga na hora desejada o inver2 com freios acompanha alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira", embalagem, caixa de papelão nas respectivas di	UND	2	LG	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00



FOLHA 03

14	Oscópio possui lâmpada 2.5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2.5x proporcionando uma análise com excelente nitidez. acompanha: 05 espêculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm, 05 espêculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm, 10 espêculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm; 10 espêculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm; lâmpada de 2.5v/500ma - tipo baioneta (halógena); estojo macio para acondicionamento e transporte	UND	2	DOYA	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
15	Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto encosto fixo, apoio braço apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento plástico resistente, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro traseiro maciço, apoio pes apoio pés removível tratamento diferenciado: - aplicabilidade decreto 7174 não aplicabilidade margem de preferência: não quantidade: 584 unidade de fornecimento, unidade	UND	2	HOSPIMETAL	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
16	Oxímetro de pulso portátil com sensor adulto; visor lcd colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal indicação da spO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pleismográfica e tabela de tendências alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão usb para computador, capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação bivoit automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado sensor de spO2 padrão nailcor, certificado pelo immetro, spO2 intervalo: 0-100%, precisão: ± 2% em 70-100%, resolução: 1%, pulsação: 30-250bpm, precisão: ± 2bpm, dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, peso: 260 gramas, aprovado pelo immetro	UND	4	MD	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
17	Esfigmomanômetro adulto esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto aparelho de pressão completo com braçadeira adulto braçadeira em nylon com fechamento em velcro braçadeira para circunferência de braço de 22 a 35 cm aproximadamente, manqueto em pvc (latex free), possui manômetro com escala mínima de 0 a 300 mmhg, acompanha estojo para viagem	UND	5	INCOTERM	R\$ 190,00	R\$ 950,00
18	Estetoscópio adulto estetoscópio - biauricular, auscultador duplo em aço inox adulto, com diafragma de epóxi ou fibra de vidro, ou material de qualidade superior, permitindo auscultar sons de frequências baixas e altas, devendo ser resistente e ajustável em ambos os lados, de alta sensibilidade acústica, tamanho adulto/infantil, conjunto biauricular em aço inox flexível na curvatura do tubo y, com olivas de selamento suaves e vedação acústica, substituíveis e em material resistente com acabamento sem rebarbas, acessórios acompanha bolsa para acondicionamento	UND	5	INCOTERM	R\$ 100,00	R\$ 500,00
19	Cadeira de banho adulto para usuário até 120 kg confeccionada em alumínio aeronáutico temperado; pintura epóxi, encosto em capota impermeável; rodas maciças; freios bilaterais; apoio de braços removíveis; apoio de pés tipo plataforma rotativo; assento com abertura frontal; coletor; capacidade de peso até 120kg	UND	2	ORTOMIX	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
						R\$ 155.968,00

VALOR TOTAL R\$: 155.968,00
 (CENTO CINQUENTA CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 05(CINCO)DIAS.



COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Gerardo de Matos Luna Filho
 Administrador - CPF: 041.617.343-87

[Handwritten signature]

MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 17.711.074/0001-07 - CEP: 66.075-22/0
 Rua André de Sá, 333 - Bairro: 56.004-000 - Fortaleza - Ceará
 Fone: (81) 3.484.9911
 malurel@malurel.com.br

ICÓ-CE, 26 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
AO SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO						
MATERIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTDE	VR UNIT	TOTAL
1	Cama hospitalar motorizada - material em aço carbono 1,20 mm, perfurada em 17 50x24x1,25 mm, estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1", base do leito em movimento em aço carbono tamanho 30x50x1,20mm, acabamento em pintura eletrolítica a pó com resina epoxidada. Rodízios de 3" com freios de aço duplo de engrenagem. Capacidade máxima de 150 kg. Abre-lata com estrutura em tubo de aço carbono 1 1/2"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil. Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1 1/2"x1,20 mm, com manípulos para ajustes de altura. Tratamento antiferuginao. Profissionais em estudo com excelente revestimento químico e mecânico TIPO MANUAL. COMPRIMENTO ATÉ 190 CM, LARGURA CERCA DE 90 CM, ALTURA CERCA DE 45-75 CM, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÕES DE TRENDLENBURG e semi-tender, fecho de pernas, dorso, ventouse e elevação do leito	UND	SANTA CLARA	4	R\$ 15.900,00	R\$ 63.640,00
2	Quadro hospitalar para parede (antes hospitalar), confeccionado em espuma, com capa em PVC. Dimensão: 138 x 65 x 10 cm. Densidade: 28. Comprimento: 1,88cm Largura: 0,86cm Altura: 0,12cm	UND	OP FOBOM	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
3	Bornes Modelo Tripla. Faces em tecido com furação. Detalhes: Construído com tubos de aço 3/4" em aço inox, fechos em toda parte de elevação ou, abas com corrimão na estrutura e pés com rodízios de 3". Dimensões aproximadas: Largura aberta: 1,60 m, largura fechada: 0,65 m x altura: 1,75 m, Medidas de embalagem: 1,80 x 0,70 x 0,50	UND	SANTA CLARA	4	R\$ 429,00	R\$ 1.716,00
4	ESCALA DOS DEGRAUS CINTA INOX PINTURA EPOXI - Modelo: Em Pintura Epoxi com Parafusos. Peso: 4,00kg. Detalhes: Pés laterais 3/4 em Pintura Epoxi com parafusos. Dois Degraus Revestido em Material Sintético Anti-Derrapante Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 35cm, Largura: 37cm, Altura: 41cm, Espessura da chapa: 0,81 mm, base 20, Colagem: 3.063 MF	UND	SANTA CLARA	4	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
5	CAPOTE DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS - SALUBEM MÓVEIS HOSPITALARES. BASE: Construída em chapa de Aço SAE 1020, com perfil em "U", espessura de 0,75 mm. ESTRUTURA: Construída em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. GAVETAS: Construídas em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a fundação de cantoneiras de perfilado fabricado com parafusos. TRAVA DAS GAVETAS: Construída em Aço SAE 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava no estado; TAMPO: Em chapa de Aço Inoxidável, espessura de 0,50 mm, perfil com rebordo para evitar queda de equipamentos. SUPORTE PARA DESFRIGERADOR: Construída em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 1,5 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento. ACABAMENTO: Pintura eletrolítica (pó) acetado em estudo com tratamento antiferuginao. TABUA DE MASSAGEM CAROLINA: Construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento: Iure de resinas. RODÍZIOS: 4 rodízios profundos de 3" polegadas (76,2 mm), série 2 com freios. ACOMPANHADA: Alça para locomoção, tabua de massagem carolina, óvula em tecido para a 1ª gaveta. Suporte de aço com regulagem de altura, suporte para bromelêto, suporte de cilindro caudal com velcro cinta para a trava do cilindro, régua, filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m, contendo 3 caídas no mínimo, para-caboque bungee em perfil estilo "cantoneira". TAMBA-LINGUETA: Caixa de popelão nas respectivas dimensões. Comprimento = 780 mm, largura = 520 mm, altura = 840 mm. PESO TOTAL APROXIMADO: 50 KG.	UND	SANTA CLARA	2	R\$ 3.195,00	R\$ 6.390,00
6	SUPORTE PARA BORDO VARIÁVEL STANDARD - SALUBEM MÓVEIS HOSPITALARES. Detalhes: Base de Ferro Chato com Pintura em Epóxi. Parte Superior (tubo) Inox. Os Canchinhos Soldados Horizontalmente Permitem Movimento Vertical Para o Mem de Manuseio Diferentes e de mais aproximadas. Comprimento: 1,80cm, largura: 0,37cm, altura: 0,17cm	UND	SANTA CLARA	4	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
7	Pole Original Auxiliar V200 (1 Anual) - Possui lâmpada proteta de alta resistência com 20 lâmpadas de lâmpadas fluorescentes. Bico ajustável que permite a substituição do catalisador em 3 segundos. Ajustamento a altura de 170" com relação a superfície horizontal para esquerda e direita de 170" com relação a posição normal. Chave liga-desliga Transmissor. Pintura eletrolítica em epóxi. Refletor diurno que permite a redução de calor e melhor distribuição de luz com 4 lâmpadas e lâmpadas multilâmpadas. Cabo de alimentação da rede de energia elétrica. Base móvel com 4 rodízios. Injeção de rede de alimentação 60 Hz Tensão: 127/220V, Corrente alternada Bifásica Lâmpada halógena 12 x 65 W, Diâmetro do campo luminoso: 150-300 mm. FL - 2000 A 3-EMERGÊNCIA	UND	SALUBEM	1	R\$ 12.940,00	R\$ 12.940,00



Medicamentos, Materiais Hospitalares,
Odontológicos e Laboratoriais



15	CADEIRA DE BANHO - TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTITUTIVO PNA MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIAVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPOXI, TIPO USO BANHO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO FIXO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS FINOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO PLASTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO MACIO, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, Tratamento Diferenciado - Aplicabilidade Decreto 7174; Não Aplicabilidade Margem de Preferência. Não Quantidade: 584 Unidade de fornecimento. UNIDADE	UND	CARONE	2	RS	1.584,00	RS	3.168,00
16	CRONOMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO - Visor LCD colorido de alta resolução, tela tátil, permite visualização na vertical e horizontal; indicação de SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, conta pressões altas e tabeiras de tensão, alarmes vibráteis e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação por pilhas alcalinas e tiras de baterias recarregáveis com carregador 3in1 para Sensor de SpO2 para o Nettec. Certificado pelo INMETRO - SpO2 Intervalo 8-100%, Precisão: ± 2% em 70-100%, Resolução: 1% Pulsação: 30-250bpm, Precisão: ± 3bpm, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm. Peso: 260 gramas. Aprovado pelo INMETRO	UND	MDK	4	RS	3.900,00	RS	15.600,00
17	ESPIGOMANÔMETRO ADULTO ESPIGOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA ADULTO, APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRACO DE 20 A 35 CM APROXIMADAMENTE, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), POSSUI MANÔMETRO COM ESCALA MINIMA DE 0 A 300 (MMHG), ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM	UND	BIC	5	RS	153,00	RS	765,00
18	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO - BIAURICULAR, AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOX ADULTO, COM DIAFRAGMA DE EPOXI OU FIBRA DE VIDRO, OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, PERMITINDO AUSCULTAR SONS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS E ALTAS, DEVENDO SER RESISTENTE E AJUSTAVEL EM AMBOS OS LADOS, DE ALTA SENSIBILIDADE ACUSTICA, TAMANHO ADULTO/INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, COM OLIVAS DE SELAMENTO SUAVES E VEDAÇÃO ACUSTICA, SUBSTITUIVEIS E EM MATERIAL RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, ACESSÓRIOS, ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO	UND	BIC	5	RS	98,00	RS	490,00
19	CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUÁRIO ATÉ 120 KG COMPLETADA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, PINTURA EPOXI, ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL, RODAS MACIAS, FREIOS BLATERAIS, APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEL, APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA REBATIVEL, ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL, COLETOR, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120KG	UND	JAGUARIBE	2	RS	1.990,00	RS	3.980,00
TOTAL							RS	159.429,00

VALOR GLOBAL: R\$ 159.429,00
cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais

Validade da proposta: 90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de entrega: 05 (CINCO) DIAS
Frete: CIF

NA MEDICAMENTOS CON. CONS. EM SAÚDE/CGA
**AMADA AMANDA JOSINO
 MACIEL DE MELO PEIKOTO**
 CPF: 017.592.443-09

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO
 Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA LEITOS COVID 19
 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de material permanente para leitos covid 19

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Menor preço	Valor total
1	 Cama hospitalar motorizada Cama hospitalar motorizada, material em aço carbono 1,20 mm, perfurado em 1/2" 50x25x2,65 mm, estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de carbono 1"x1/8", base do terceiro movimento em aço carbono metakon 30x50x1,20mm, acabamento em pintura eletrolítica a pó com resina epóxipoliéster, rodízios de 3" com írãos de aço dupla na diagonal, capacidade máxima de 150 kg, abeçeira com estrutura em tubo de aço carbono 1 1/2"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil, grade com estrutura em tubo de aço carbono 1/2"x1,20 mm, com manípulos para ajustes de altura, tratamento antiferrogênico, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica. Tipo manual, comprimento até 190 cm, largura cerca de 90 cm, altura cerca de 49-75 cm, capacidade de carga até 150 kg, características adicionais: posições de frentedeamburg e semi-fowler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação do leito.	UND	4	9.100,00	36.400,00
2	 Colchão hospitalar Colchão hospitalar para cama fowler hospitalar, confeccionado em espuma, com capa em courovin. Dimensão: 188 x 80 x 10 cm. densidade: 28. comprimento: 1,88cm.largura: 0,88cm.altura: 0,12cm	UND	4	679,83	2.719,32
3	 Biombo triplo faces Biombo Modelo: triplo/ faces em tecido/ com rodízio de latão; construído com tubos de aço 3/4" em aço inox, faces em forte tecido de algodão cru, amarrado com cordões na estrutura e pés com rodízios de 2". dimensões aproximadas: largura aberta: 1,80 m, largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m, medidas de embalagem: 1,80 x 0,70 x 0,50	UND	4	420,20	1.680,80
4	 Escada dois degraus Escada dois degraus cinta inox pintura epóxi. Modelo: em pintura epóxi com ponteira. peso: 4,050kg.detalhes: pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, dois degraus revestido em material sintético anti derrapante dimensões aproximadas: comprimento: 38cm,largura: 37cm, altura: 41cm, espessura da chapa: 0,91 mm bitola 20, cubagem: 0,063 m³.	UND	4	111,83	447,32
5	 Carro de emergência com 4 gavetas Carro de emergência com 4 gavetas - solução móveis hospitalares. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfis em "u", espessura de 0,75 mm. estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de cordões de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento da trava ou cadeado. Tampa: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebordo para evitar queda de equipamentos. suporte para distribuidor: construído em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento acabamento: pintura eletrolítica (pó) secagem em estufa e/or tratamento antiferrogênico. tábua de mensagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura. acabamento livre de rebarbas. rodízios: 4 rodízios giratórios de 3" poligadas (76,2 mm), sendo 2 com freios, acompanha: alça para locomoção, tábua de mensagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velocímetro para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumpier em perfil esilco "vanconeira", embalagem: caixa de papelão nas respectivas dimensões, comprimento = 780 mm, largura = 530 mm, altura = 840 mm, peso total aproximado: 30 kg.	UND	2	1.682,00	3.364,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

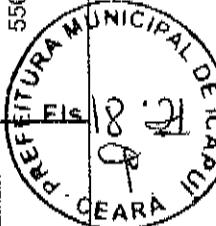
AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Telex: - E-mail: secmunicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

	UNID	4	138,00	552,00
6	UNID	4	138,00	552,00
7	UNID	1	12.231,50	12.231,50
8	UNID	1	18.360,00	18.360,00
9	UNID	2	550,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE - CNPJ: 10.393.593/0001-57
 Tel: - E-mail: secocomicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO
 Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

10	Aspirador cirúrgico 3 litros Aspirador cirúrgico 3 litros, frasco em polímero esterilizável em óxido de etileno, graduado, tampa do frasco com sistema anti-transbordamento do líquido, por meio de bacia, tampa com borrecha para vedação hermética. 01 - bomba vácuo aspirador com suporte para transporte, acompanha 01 - frascos coletores de 3 litros (autoclaváveis). 01 - mangueira de plástico com válvulas de segurança. 01 - mangueira de silicone (paciente). 01 - mangueira de silicone (compressor). 01 - pedal de acionamento.	UND	2	1.964,59	3.929,18
11	Mesa cabeceira e refeição hospitalar Mesa cabeceira e refeição hospitalar em estrutura em MDF revestido em fórmica. 01 gaveta e 01 porta com 01 prateleira interna; - gaveta deslizante através de corrediças metálicas; - mesa de refeição com regulagem de altura em várias posições; - dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80m altura. - dimensões do tempo de refeição 0,40 x 0,60m.	UND	4	319,99	1.279,96
12	Colchão para ambulância Colchão para ambulância material: estrutura em espuma d33 selada. Revestimento em nápa (curvim). Características: confortável, impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa revestimento: courovin azul impermeável. medidas: comprimento 1,73m / largura 0,50 m / altura 0,12. superfície: até 110kg	UND	4	200,00	800,00
13	Ar-condicionado tipo split de 12000 btus Ar-condicionado tipo split de 12000 btus ciclo reverso. tipo split hi-wail, 220 volts, quente e frio, ciclo reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, nível a, selo proceel, compressor tipo rotativo. características: o controle remoto com backlight: perfeito para ambientes com baixa iluminação. o fluido refrigerante r-410a, não inflamável, atóxico e não agreda a camada de ozônio. o função turbo: esta função faz com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura configurada no controle remoto. o função favorito: memoriza modo, temperatura e velocidade preferidos. o função dormir: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente conforme o metabolismo do corpo o selo proceel: classificação energética a. o reinício automático: memoriza a última configuração em caso de reinicialização automática. o tripla filtragem: filtros nano silver, dual mix e tela que renovam até 90% das impurezas do ar. o timer: com uma simples programação, o aparelho liga e desliga na hora desejada. o inverter: redução de consumo de energia, maior conforto e aumento da vida útil do seu ar-condicionado. informações técnicas capacidade (btus) 12000 ciclo frio gás refrigerante r-410a operação eletrônica tensão (v) 220 consumo (w) 1053 classificação impacto a unidade interna - l-kxwp (mm) 800 x 275 x 188 unidade externa - l-kxwp (mm) 760 x 540 x 250 peso unidade interna (kg) 7,6 peso unidade externa (kg) 26,5 compressor inverter.	UND	2	1.865,00	3.730,00
14	Otoscópio Otoscópio possui lâmpada 2,5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x proporcionando uma análise com excelente nitidez. acompanha: 05 espelhos pretos reutilizáveis n°1 - 2,5mm; 05 espelhos pretos reutilizáveis n°2 - 4,0mm; 10 espelhos cinzas descartáveis n°1 - 2,5mm; 10 espelhos cinzas descartáveis n°2 - 4,0mm; lâmpada de 2,5v/500ma - tipo baioneta (halógena); estojo macio para acondicionamento e transporte	UND	2	237,69	475,38
15	Cadeira de rodas Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto encosto fixo, apoio braço apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento plástico resistente, tipo de pneu pneus diâmetros maciços, tipo pneu traseiro traseiro maciço, apoio pés apoio pés removível tratamento diferenciado; - aplicabilidade decreto 7174; não aplicabilidade margem de preferência; não quantidade: 584 unidade de fornecimento; unidade	UND	2	514,54	1.029,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI-CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: sec@micapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

16	Oxímetro de pulso portátil Oxímetro de pulso portátil com sensor adulto: visor led colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onde pleisimográfica e tabela de tendências. alarmas visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão usb para computador. capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas. alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. sensor de SpO2 padrão melhor: certificado pelo Inmetro. SpO2: intervalo: 0-100%, precisão: ± 2% em 70-100%, resolução: 1%, pulsação: 30-250bpm, precisão: ± 2bpm, dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, peso: 260 gramas. aprovada pelo Inmetro	UND	4	1.479,90	5.919,60
17	Esfignomanômetro adulto Esfignomanômetro adulto aneróide com braçadeira adulto. aparelho de pressão completo com braçadeira adulto. braçadeira em nylon com fechamento em velcro. braçadeira para circunferência de braço de 22 e 35 cm aproximadamente. manípulo em PVC (latex free), possui manômetro com escala mínima de 0 a 300 mmHg. acompanha estojo para viagem	UND	5	93,99	469,95
18	Estetoscópio adulto estetoscópio Estetoscópio adulto estetoscópio - binauricular, auscultador duplo em aço inox adulto, com diafragma de epóxi ou fibra de vidro, ou material de qualidade superior, permitindo auscultar sons de frequências baixas e altas, devendo ser resistente e ajustável em ambos os lados, de alta sensibilidade acústica, tamanho adulto/infantil, conjunto binauricular em aço inox flexível na curvatura do tubo Y, com cliques de selamento suaves e vedação acústica, substituíveis e em material resistente com acabamento sem rebarbas. acessórios: acompanha bolsa para acondicionamento.	UND	5	12,11	60,55
19	Cadeira de banho adulto Cadeira de banho adulta para usuário até 120 kg confeccionada em alumínio aeronáutico temperado; pintura epóxi; encosto em capota impermeável; rodas maciças; freios bilaterais; apoio de pes tipo plataforma rebatível; assento com abertura frontal; coletor; capacidade de peso até 120kg	UND	2	1.970,00	3.940,00
Total geral:					98.488,64

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas. CERTIFICADO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

icapui-CE, 30 de Março de 2021.

Carlos José da Silva
Superintendente de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUIÇE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: secomicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA - UNID. MEDIDA.: UND

Cama hospitalar motorizada, material em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'u' 50x25x2,65 mm, estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8", base do terceiro movimento em aço carbono metálico 30x50x1,20mm, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal, capacidade máxima de 150 kg, abeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1 1/4"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil, grade com estrutura em tubo de aço carbono 3/4"x1,20 mm, com manipuladores para ajustes de altura, tratamento antiferruginoso, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica. Tipo manual, comprimento até 190 cm, largura cerca de 90 cm, altura cerca de 49~75 cm, capacidade de carga até 150 kg, características adicionais posições de trendelenburg e semi-fowler. flexão de pernas, dorso, vascular e elevação do leito.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SANTA CLARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 35042019000185	4	9.100,00	36.400,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	4	14.790,00	59.160,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	15.600,00	62.400,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	15.860,00	63.440,00

Quantidade de pesquisas: 4

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

ITEM: COLCHÃO HOSPITALAR - UNID. MEDIDA.: UND

Colchão hospitalar para cama fawler hospitalar, confeccionado em espuma, com capa em courovin. Dimensão: 188 x 88 x 10 cm. densidade: 28. comprimento: 1,88cm.largura: 0,88cm.altura: 0,12cm

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	4	679,83	2.719,32
2	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000195	4	790,00	3.160,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	856,00	3.424,00

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: secomicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: BIOMBO TRIPLIO FACES - UNID. MEDIDA.: UND

Biombo Modelo: tripto/ faces em tecido/ com rodizio detalhes: construido com tubos de aço 3/4" em aço inox, faces em forte tecido de algodão crú, amarrado com cordões na estrutura e pés com rodizios de 2". dimensões aproximadas: largura aberto: 1.80 m, largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m, medidas da embalagem: 1,80 x 0,70 x 0,50

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 05696303000104	4	420,20	1.680,80
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	A. PAZINATO MARIAGA - CNPJ: 04352905000181	4	482,67	1.930,68
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	HUGO F. VINAS - CNPJ: 14169319000150	4	620,73	2.482,92
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	4	890,80	3.563,20
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	899,00	3.596,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	985,00	3.940,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUIÇE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: secomicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: ESCADA DOIS DEGRAUS - UNID. MEDIDA.: UND

Escada dois degraus cinta inox pintura epóxi. Modelo: em pintura epóxi com ponteira. peso: 4,050kg.detalhes: pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, dois degraus revestido em material sintético anti derrapante dimensões externas aproximadas: comprimento: 38cm,largura: 37cm, altura: 41cm, espessura da chapa: 0,91 mm bitola 20, cubagem: 0,063 m³.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04230084000100	4	111,83	447,32
2	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	4	119,90	479,60
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 41654740000129	4	121,90	487,60
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - CNPJ: 00463305000130	4	148,00	592,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	215,00	860,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	389,00	1.556,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: secomicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS - UNID. MEDIDA.: UND

Carro de emergência com 4 gavetas - saltem móveis hospitalares. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfis em "u", espessura de 0,75 mm. estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corredeiras de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado. tampo: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. suporte para desfrizador: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. tábua de massagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura. acabamento livre de rebarbas. rodízios: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. acompanhna: alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com vetor/cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira". embalagem: caixa de papelão nas respectivas dimensões, comprimento = 780 mm, largura = 530 mm, altura = 840 mm. peso total aproximado: 30 kg.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CIRURGICA PARMA LTDA - CNPJ: 10368534000129	2	1.682,00	3.364,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 41654740000129	2	2.205,15	4.410,30
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 16902612000100	2	2.550,00	5.100,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	2	2.924,00	5.848,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	3.024,00	6.048,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	3.185,00	6.370,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: SUPORTE PARA SORO - UNID. MEDIDA.: UND

Suporte para soro variável standard - saitem móveis hospitalares. detalhes: base de ferro chato com pintura em epóxi, parte superior (haste) inox, 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril. dimensões externas aproximadas: comprimento: 1,62cm, largura: 0,37cm, altura: 0,37cm

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 41654740000129	4	138,00	552,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	HUGO F. VINAS - CNPJ: 14169319000150	4	213,34	853,36
3	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	4	221,00	884,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CIRURGICA PARIMA LTDA - CNPJ: 10368534000129	4	256,80	1.027,20
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	259,00	1.036,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	350,00	1.400,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

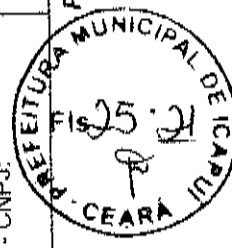
ITEM: FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR M300 (3 BULBOS) - UNID. MEDIDA.: UND

Foco cirúrgico auxiliar m300 (3 bulbos). Possui cúpula plástica de alta resistência com 03 bulbos de lâmpadas halógenas. Braço articulado que permite a mobilidade do cabeçote em diversas direções. Afastamento e aproximação da cúpula com relação à superfície. Horizontais para esquerda e direita de 170° com relação à posição normal. chave liga-desliga. Transformador. pintura eletrostática em epóxi. Refletor diodrômico que permite a redução de calor e melhor dispersão da luz com filtro anti-térmico e linhas multifacetadas. cabo de alimentação da rede de energia elétrica. base móvel com 4 rodízios. frequência de rede de alimentação: 60 hz, tensão: 127/220v, corrente altermada bifásico, lâmpada halógena: 12 v - 55 w, diâmetro do campo luminoso: 150/200 mm. fi - 2000 a 3-emergencia

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	1	12.231,50	12.231,50
2	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	1	12.590,00	12.590,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	1	12.890,00	12.890,00

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-900 - ICAPUÍ/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Telex - Email: secmunicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL - UNID. MEDIDA.: UND

Monitor multiparamétrico portátil, desenvolvido para pacientes adultos, pediátricos e neonatais em unidades de cuidados intensivos, pronto atendimento, centro cirúrgico e todos os ambientes hospitalares onde é necessária a monitoração dos parâmetros vitais do paciente. • equipamento registrado na ANVISA sob número 10227180039, fabricado de acordo com as boas práticas de fabricação ANVISA e ISO 13485:2003 e certificado em conformidade com os termos da rdc anvisa nº27 de junho de 2011, da portaria inmetro nº 350 de setembro de 2010 e das normas técnicas aplicadas ao equipamento: NBR IEC 60601-1-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-27 NBR IEC 60601-2-30 NBR IEC 60601-2-49 descritivo técnico: monitor para paciente com todos os componentes integrados em um chassis único, contendo central de processamento e display de alta resolução com monitoração dos seguintes parâmetros vitais: -oximetria de pulso monitora simultaneamente spo2, frequência de pulso e curva plefismográfica principais alarmes: spo2 alto, spo2 baixo, frequência de pulso alto, frequência de pulso baixo, sensor desconectado. -temperatura monitoração em 2 canais para temperatura do paciente. principais alarmes: temperatura alta, temperatura baixa, -pressão não invasiva (pni) monitora as pressões sistólica, diastólica e média, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, através de método oscilométrico com acionamento manual, contínuo e automático, que permite a leitura da pressão em intervalos selecionados pelo operador. principais alarmes ajustáveis pelo operador: pressão sistólica alta/baixa, pressão média alta/baixa e pressão diastólica alta/baixa. -ecg monitoração de 7 derivações com exibição simultânea no display, controle de velocidade de varredura selecionável pelo operador do equipamento, detecção de marcapasso, análise de segmento st e de arritmia. principais alarmes: arritmia, assistole, taquicardia, bradicardia, sinal perdido, sinal fraco e eletrodo solto. - frequência cardíaca monitora a frequência cardíaca principal alarmes: frequência cardíaca alta e baixa - frequência respiratória monitora a frequência respiratória através de método da bioimpedância, com indicação numérica e curva respiratória. principais alarmes: frequência respiratória alta, frequência respiratória baixa. principais características técnicas técnicas display lcd colorido de alta resolução touch screen, de 12,1 polegadas operação através de tela sensível ao toque ou botão rotativo sistema de autodiagnóstico para todas as funções com exibição de alarmes técnicos bateria recarregável com autonomia de 4 horas alça emborrachada retrátil para transporte alimentação: 127/220vac, 50/60hz dimensões aproximadas (cm) 31x: 29 x17 (largura x altura x profundidade) peso aproximado: 5,5 kg alarmes visuais e sonoros para os parâmetros monitorados com limites mínimo e máximo ajustáveis pelo operador traçados e curvas com velocidade de varredura selecionáveis pelo operador armazenamento de dados previamente configurados, com memória a zã o permanente armazenamento de parâmetros monitorados por períodos de até 120 horas, com visualização gráfica e numérica no display registro de eventos, por tempo indeterminado, para ocorrências e alarmes técnicos e fisiológicos para os todos os parâmetros monitorados, incluindo arritmias e eventos selecionados manualmente. teclas físicas de acesso rápido: ligar/desliga, inibição temporária de alarme sonoro, início/parada de leitura de pressão não invasiva, congelar tela e impressão. teclas de acesso rápido (touch screen): menu, configuração de paciente, alterar configuração de tela, congela tela, abrir janela com tendências gráfico, volume, configuração de alarmes e silencia alarme indicadores luminosos (leds): operação em rede ac e bateria indicação visual e sonora de bateria com carga baixa e bateria desconectada. duas portas usb, que permitem conexão a adaptador wireless e atualização de software do monitor

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	1	18.360,00	18.360,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	1	18.500,00	18.500,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	1	19.000,00	19.000,00

Quantidade de pesquisas: 3



Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57
Tel: - Email: secomicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS - UNID. MEDIDA.: UND

Armário vitrine 02 portas com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, dimensões externas aproximadas: comprimento 0,50 cm; profundidade: 0,40 cm, altura: 1,50 m.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	A N Q GONCALVES JUNIOR - CNPJ: 20903036000192	2	550,00	1.100,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - CNPJ: 04788639000134	2	907,20	1.814,40
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 16902612000100	2	952,50	1.905,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	2	1.163,00	2.326,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	1.569,00	3.138,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	1.890,00	3.780,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57
Tel: - Email: secmunicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: ASPIRADOR CIRÚRGICO 3 LITROS - UNID. MEDIDA.: UND

Aspirador cirúrgico 3 litros, frasco em polivinil esterilizável em óxido de etileno, graduado, tampa do frasco com sistema anti-transbordo do líquido, por meio de bóia, tampa com borracha para vedação hermética. 01 - bomba vácuo aspirador com suporte para transporte, acompanhada 01 - frascos coletores de 3 litros (autoclaváveis).01 - tampas de plástico com válvulas de segurança. 01 - mangueira de silicone (paciente).01 - mangueira de silicone (compressor). 01 - pedal de acionamento.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	HUGO F. VINAS - CNPJ: 14169319000150	2	1.964,59	3.929,18
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 41654740000129	2	2.039,22	4.078,44
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26749239000152	2	2.100,00	4.200,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	2	2.703,00	5.406,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	2.999,00	5.998,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	3.097,00	6.194,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: MESA CABECEIRA E REFEIÇÃO HOSPITALAR - UNID. MEDIDA.: UND

Mesa cabeceira e refeição hospitalar em estrutura em MDF revestido em fórmica, 01 gaveta e 01 porta com 01 prateleira interna; - gaveta deslizante através de correções metálica; - mesa de refeição com regulagem de altura em várias posições; - dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80m altura. - dimensões do tampo de refeição 0,40 x 0,60m.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 056896303000104	4	319,99	1.279,96
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	E DANITAS BRANDAO - CNPJ: 14222220000174	4	436,00	1.744,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CACTUS REPRESENTACOES, ASSESSORIA E COMERCIO DE VEICULOS E MOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 37959304000190	4	573,00	2.292,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	4	833,00	3.332,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	889,00	3.556,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	900,00	3.600,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE. CNPJ: 10.393.593/0001-57
Tel: - Email: secmicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: COLCHÃO PARA AMBULÂNCIA - UNID. MEDIDA.: UND

Colchão para ambulância material: estrutura em espuma d33 selada. Revestimento em napa (curvim). Características: confortável; impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa revestimento: courvin azul impermeável. medidas: comprimento 1,73m / largura 0,50 m / altura 0,12. suportado: até 110kg

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - CNPJ: 00463305000130	4	200,00	800,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 16902612000100	4	225,00	900,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20120227000188	4	340,00	1.360,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 08485574000171	4	357,00	1.428,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	398,00	1.592,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	460,00	1.840,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA
 Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTUS - UNID. MEDIDA.: UND

Ar-condicionado tipo split de 12000 btus ciclo reverso, tipo split hi-wall, 220 volts, quente e frio, ciclo reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, nível a, selo procel, compressor tipo rotativo, características: o controle remoto com backlight: perfeito para ambientes com baixa iluminação, o fluido refrigerante r-410a: não inflamável, atóxico e não agride a camada de ozônio, o função turbo: esta função faz com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura configurada no controle remoto, o função favorito: memoriza modo, temperatura e velocidade preferidos, o função dormir: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente conforme o metabolismo do corpo o selo procel: classificação energética a, o reinício automático: memoriza a última configuração em caso de reinicialização automática, o tripla filtragem: filtros nano silver, dual mix e tela que removem até 90% das impurezas do ar, o timer: com uma simples programação, o aparelho liga e desliga na hora desejada, o inverter: redução de consumo de energia, maior conforto e aumento da vida útil do seu ar-condicionado, informações técnicas capacidade (btus) 12000 ciclo frio gás refrigerante r-410a operação eletrônico tensão (v) 220 consumo (w) 1053 classificação inmetro a unidade interna - lxxp (mm) 800 x 275 x 188 unidade externa - lxxp (mm) 780 x 540 x 250 peso unidade interna (kg) 7,8 peso unidade externa (kg) 26,5 compressor inverter.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	A R P DE MESQUITA SERVICOS - CNPJ: 17211651000123	2	1.865,00	3.730,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - CNPJ: 18294808000194	2	2.300,00	4.600,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 08532187000186	2	2.356,00	4.712,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	2	3.600,00	7.200,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	3.715,00	7.430,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	3.890,00	7.780,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: OTOSCÓPIO - UNID. MEDIDA.: UND

Otoscópio possui lâmpada 2,5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x proporcionando uma análise com excelente nitidez. Acompanha: 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm; 05 espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm; 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm; 10 espéculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm; lâmpada de 2,5v/500ma - tipo baioneta (halógena); estojo macio para acondicionamento e transporte

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unif.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13576534000102	2	237,69	475,38
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 011938180000130	2	339,00	678,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 07626776000160	2	350,00	700,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	2	435,00	870,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	462,00	924,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	500,00	1.000,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57
Tel: - E-mail: secmunicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

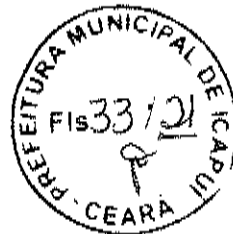
ITEM: CADEIRA DE RODAS - UNID. MEDIDA.: UND

Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto encosto fixo, apoio braço apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento plástico resistente, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro traseiro maciço, apoio pés apoio pés removível tratamento diferenciado: - aplicabilidade decreto 7174: não aplicabilidade margem de preferência: não quantidade: 584 unidade de fornecimento: unidade

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 41654740000129	2	514,54	1.029,08
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	HUGO F. VINAS - CNPJ: 14169319000150	2	899,79	1.799,58
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34895127000138	2	1.300,00	2.600,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	2	1.870,00	3.740,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	1.895,00	3.790,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	1.900,00	3.800,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE. CNPJ: 10.393.593/0001-57
Tel: - Email: secomicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

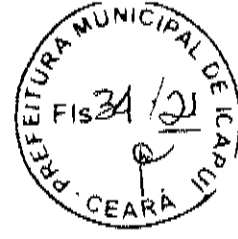
ITEM: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - UNID. MEDIDA.: UND

Oxímetro de pulso portátil com sensor adulto: visor lcd colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. indicação da spO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão usb para computador. capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. sensor de spO2 padrão nelcor. certificado pelo inmetro. spO2: intervalo: 0-100%, precisão: __ 2% em 70-100%, resolução: 1%, pulsação: 30-250bpm, precisão: _ 2bpm, dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, peso: 260 gramas. aprovado pelo inmetro

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 07626776000160	4	1.479,90	5.919,60
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34895127000138	4	2.670,00	10.680,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CIRURGICA PARMA LTDA - CNPJ: 10368534000129	4	2.734,00	10.936,00
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	4	3.230,00	12.920,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	3.550,00	14.200,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	4	3.970,00	15.880,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA
 Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - UNID. MEDIDA.: UND

Esfigmomanômetro adulto esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto. aparelho de pressão completo com braçadeira adulto. braçadeira em nylon com fechamento em velcro. braçadeira para circunferência de braço de 22 a 35 cm aproximadamente. manqueto em pvc (latex free). possui manômetro com escala mínima de 0 a 300 mmHg. acompanhar estejo para viagem

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	HUGO F. VINAS - CNPJ: 14169319000150	5	93,99	469,95
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 16902612000100	5	102,00	510,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 19659691000168	5	104,50	522,50
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	5	106,49	532,45
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	5	153,00	765,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	5	190,00	950,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE. CNPJ: 10.393.593/0001-57
 Tel: - Email: secomunicapui@outlook.com - Site: icapui.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2021.03.22-0001 - DATA: 30/03/2021

ITEM: ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCOPIO - UNID. MEDIDA.: UND

Estetoscópio adulto estetoscópio - biauricular, auscultador duplo em aço inox adulto, com diafragma de epóxi ou fibra de vidro, ou material de qualidade superior, permitindo auscultar sons de frequências baixas e altas, devendo ser resistente e ajustável em ambos os lados, de alta sensibilidade acústica, tamanho adulto/infantil, conjunto biauricular em aço inox flexível na curvatura do tubo y, com olivas de selamento suaves e vedação acústica, substituíveis e em material resistente com acabamento sem rebatbas. acessórios: acompanhna bolsa para acondicionamento.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13576534000102	5	12,11	60,55
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19794018000130	5	16,84	84,20
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - CNPJ: 02165865000133	5	20,50	102,50
4	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	5	81,60	408,00
5	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	5	98,00	490,00
6	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	5	100,00	500,00

Quantidade de pesquisas: 6

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

ITEM: CADEIRA DE BANHO ADULTO - UNID. MEDIDA.: UND

Cadeira de banho adulto para usuário ate 120 kg confeccionada em alumínio aeronautico temperado; pintura epoxi; encosto em capota impermeável; rodas macias; freios bilaterais; apoio de braços removíveis; apoio de pes tipo plataforma rebatível; assento com abertura frontal; coletor; capacidade de peso ate 120kg

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09485574000171	2	1.970,00	3.940,00
2	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	1.990,00	3.980,00
3	COTAÇÃO EM LOCO	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10495121000105	2	2.000,00	4.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço





- Art. 1º - A título de penhor, poderão os serviços notariais, públicos, e tabelares, praticados pelo Tabelião de Capim Branco, Ceará.
- Art. 2º - A sociedade em que se trata.
- Art. 3º - De caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade se extinguirá, e os bens houverem sido, pagos e não houverem os sucessores de um sócio, os bens se entregarão ao sócio sobrevivente para sua vida.
- Art. 4º - Quando do uso dos poderes que são conferidos neste contrato, os sócios terão as seguintes:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL S/A,
Cláudio José Gomes Holanda

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL S/A,
Angélica Maria Rufino Holanda

Art. 5º
Art. 6º

Todos os bens e direitos neste contrato e em todo o seu conteúdo, serão de propriedade dos contratantes, desde que não haja exceção e que não haja a Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1959 e outras dispositivos legais aplicáveis à espécie.
 E, estando todos aqui juntos e contratados, assinam o presente, conjuntamente com duas testemunhas.

Novo Horizonte, 27 de Julho de 1979

Cláudio José Gomes Holanda
 Cláudio José Gomes Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda
 Angélica Maria Rufino Holanda

Angélica Maria Rufino Holanda

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

027
 03
 04
 05
 06
 07
 08
 09
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

ABO 1979
 03

Angélica Maria Rufino Holanda
 Angélica Maria Rufino Holanda

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documents/documento/03760906207393468763




1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 23200175199 por despacho de 07 de Agosto de 1979.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010


 Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autênticos a presente imagem digitalizada, reproduzida em formato de impressão em papel e em suporte eletrônico. Confira os dados do ato em: <https://assinadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/03760906207393468763>
 O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03760906207393468763-3
 Data: 09/06/2020 15:00:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC24874-LSSP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Valter Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL –CONSOLIDADO.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01 - GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

02 - ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime da comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

03 - GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977 casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 95001002810 SSP/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e

04 - JOSE RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 2007614588-8 SSP/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 452C Casa 03, Sapiranga, CEP: 60833-075.

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979 aditivos consolidado de nº 20120843404 de 03/08/2012, 2013.038406 de 20/03/2013; 2013092493-8 de 31/07/2013; e 2010097317 de 24/01/2014 resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

I) Resolvem Extinguir a Filial abaixo indicada:

001 - NIRE: 23900521456 - CNPJ: 09.485.574/0002-52, Filial, situada em Fortaleza/CE, na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira nº 652, Cajazeiras, CEP: 60864-520.

II) Decidem os sócios consolidar as cláusulas do Contrato Social, devidamente registrado NIRC nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, alterações no 1º Aditivo registrado sob o nº 20140097317 por despacho de 24/01/2014, passando a sociedade reger-se pelas estipulações abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01 - GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

02 - ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime da comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;





19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

2/4

03 - GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977 casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, identidade RG nº 95001002810 SSP/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e

04 - JOSE RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, identidade RG nº 2007614588-8 SSP/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 Casa 03, Sapiranga, CEP: 60833-075.

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 08.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979 e última alteração registrada sob o nº 20140097317 de 24/01/2014 resolvem de comum acordo consolidar todas as cláusulas dos atos societários neste instrumento, passando a vigorar a partir deste aditivo com a redação dada neste instrumento:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA" e adotará como uso exclusivo o nome de fantasia "PROHOSPITAL".

§ PRIMEIRO - A sociedade possui sede localizada em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730 podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional, obedecendo às disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto: (i) o comércio atacadista de produtos químicos, biológicos e laboratoriais; aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais; materiais de higiene e limpeza; materiais de expediente; móveis, máquinas e equipamentos para escritório; materiais cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais; produtos farmacêuticos; medicamentos; produtos para rai-x; produtos para esterilização; colchões hospitalares; instrumentos cirúrgicos; produtos ortopédicos; materiais descartáveis; materiais plásticos; materiais de consumo para expediente e escritório; materiais permanente para escritório; mobiliário escolar; artigos de livreria e papeleria, material didático e escolar; equipamentos e utensílios para cozinha, fogões e bebedouros industriais e materiais diversos para cozinha industrial; equipamentos para lavanderia industrial; mobiliário de cozinha ou de uso geral; eletrodomésticos em geral; artigos de cama, mesa, banho, copa e cozinha; calçados, tecidos e ferdamentos; utensílios de limpeza e higiene pessoal; produtos para fisioterapia; aparelhos eletroeletrônicos; máquinas, motores e bombas; cadeiras de roda, muletas, andadores e produtos para melhor locomoção de pacientes; comércio de peças, acessórios, aparelhos e equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar e ventilação; computadores, equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; equipamentos e material para segurança do trabalho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios, mantimentos, cereais, doces e biscoitos; instrumento e material musical; material e equipamentos esportivos, recreativos e náuticos, bicicletas, jogos, brinquedos e miudezas em geral; equipamentos fotográficos e áudio visual; aparelhos médicos, pesagem, precisão e segurança; instrumentos e materiais óticos, órteses e próteses; inseticidas e raticidas de baixa toxicidade; materiais para anatomia; produtos para educação de anatomia; utensílios, equipamentos e materiais para farmácia viva; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos; (ii) assistência técnica, concerto e manutenção de instrumentos e materiais óticos, órteses e próteses; aparelhos e equipamentos para anatomia; utensílios e equipamentos para farmácia viva; manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; em equipamentos para uso hospitalar, odontológico, e laboratorial e para radiografias em geral; (iii) locação e

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03760906207393468763-5
Data: 09/06/2020 15:00:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24876-71YP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Ref. Válio: Azevêdo Bastos
Miranda Cavalcanti
Titular

TJJP





serviços em geral de equipamentos hospitalares para uso médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e para radiografias; móveis e utensílios diversos de uso terapêutico em clínicas e residências.

- CLAUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); divididos em 1500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	25,00	375.000	375.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	25,00	375.000	375.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

- § PRIMEIRO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do NCC/2002.

- § SEGUNDO** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- CLAUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/1979, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado

- CLAUSULA 5ª** - A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO e GLAUCO HOLANDA JUNIOR**, com plenos poderes de administradores, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- § PRIMEIRO** - Fica estipulado que os administradores assinarão isoladamente.

- § SEGUNDO** - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização de todos os sócios.

- CLAUSULA 6ª** - Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado consensualmente entre os sócios.

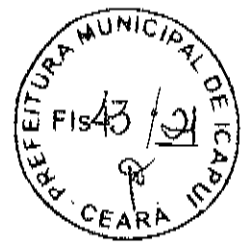
- CLAUSULA 7ª** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

- CLAUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

- CLAUSULA 9ª** - As deliberações serão tomadas de comum acordo entre os sócios.

- CLAUSULA 10ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do "de cujus", sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



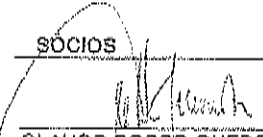



- § UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 do NCC/2002.
- CLAUSULA 11ª - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente no que couberem, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- & UNICO - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente liberdade de vender suas quotas a terceiros.
- CLAUSULA 12ª - As partes elegem o foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja".
- CLAUSULA 13ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- CLAUSULA 14.ª - Ficam revogadas todas as cláusulas do contrato social até este ato em vigor, passando a sociedade a regular-se exclusivamente pelas disposições constantes no presente instrumento.

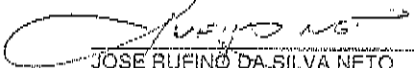
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza/CE, 28 de Julho de 2014.

SÓCIOS



GLAUCIO BOSCO GUEDES HOLANDA



ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA

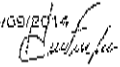

JOSE RUFINO DA SILVA NETO


GLAUCIO HOLANDA JUNIOR

TESTEMUNHAS

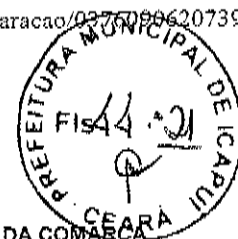

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
CRC/CE nº 010452
CPF.....: 380.287.783-72


GREIDIANA ALVES DE ARAUJO
Identidade: 98002205590 SSP/CE
CPF.....: 005.042.143-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/09/2014
SOB Nº: 20140251553
Protocolo: 14/025155-3, DE 08/09/2014
Emp:036123 2 0017519 9
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA
LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.ipr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/03760906207393468763



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 15:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 03760906207393468763-1 03760906207393468763-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d8cd35936144b61a161311b988b4e5491e9f8911c6b491999227a81fe79f81fd142949df56ea8ae0be8b5306971900a4





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23200175199

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000252732

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

25 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

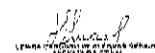
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO



PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199
20º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Av. Coronel Miguel Dias nº 1010, Apto. 1402, Torre A, Guararapes, CEP.: 60.810-160;

GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

l) Alterar o objeto social da empresa:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e Peças;
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- e) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- g) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças;
- h) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- i) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- j) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- l) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- m) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- n) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- q) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- r) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5248AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



- s) Comércio atacadista de bebidas;
- t) Comércio atacadista de leite e laticínios;
- u) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- v) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- w) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;
- x) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- y) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- z) Aluguel de material médico;
- aa) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

II) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811ÉDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de NIRE 2320017519-9 e protocolado sob o número 20/160.377-2 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5493345, em 25/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/160.377-2.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 o protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200175199	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2191867219

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

23 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

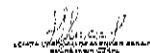
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO



Junta Comercial do Estado do Ceará

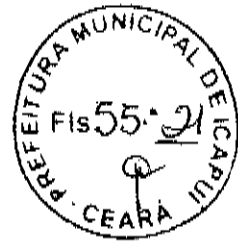
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600DZE24596C0, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança f5T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.

CNPJ/MF nº. 09.485.574/0001-71

NIRE 23.200.175.199



21ª. Alteração ao Contrato Social

As partes a seguir nomeadas e qualificadas:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 24 de janeiro de 1941, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 181.056 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.162.293-72, residente e domiciliado nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140;

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 17 de fevereiro de 1949, casada sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade 97001015233 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.781.473-72, residente e domiciliada nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140, neste ato representada por seu bastante procurador **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, acima qualificado;

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 27 de junho de 1977, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 95001002810 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 752.583.903-49, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 730 – apto. 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60115-220; e

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07 de fevereiro de 1973, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 2007614588-8 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 456.691.633-20, residente e domiciliado à Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075.

Únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação de "**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**", inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, com sede à Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60862-730, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob NIRE nº 23.200.175.199, e respectivas alterações posteriores, deliberam, à unanimidade, por este instrumento, aditar o referido Contrato Social, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIOS

1.1 Os Sócios **GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA** e **ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA**, ambos acima qualificados, cada um titular de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por este ato, retiram-se da Sociedade, com sustentáculo no artigo 1.029, *caput*, do Código Civil Brasileiro.

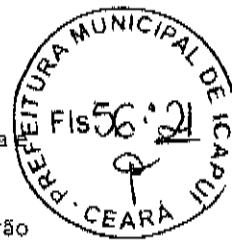
1.2. Para os fins do artigo 1.031, *caput*, do Código Civil Brasileiro, a liquidação da quota de capital dos Sócios Retirantes, far-se-á com base no valor nominal das quotas de sua titularidade no capital social da Sociedade, em conformidade com o balancete financeiro levantado pela



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança f8T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sociedade em 10 de fevereiro de 2021, que totalizou o valor de R\$375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para cada um dos Sócios Retirantes.

1.3. Outrossim, nos termos do § 2º. do art. 1.031 do Código Civil, as quotas liquidadas serão pagas, aos Sócios Retirantes em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, contados da data de realização deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

2.1. Nos termos da parte inicial do § 1º., art. 1.031, do Código Civil, não desejando os Sócios remanescentes suprirem o valor das quotas dos Sócios Retirantes, o capital social fica reduzido em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) que corresponde ao valor nominal das quotas dos Sócios Retirantes, passando a ser no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, que ficam assim distribuídas aos Sócios Remanescentes:

Sócio	Nº. Quotas	Valor (R\$) Integralizado	%
GLAUCO HOLANDA JÚNIOR	375.000	375.000,00	50
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	375.000	375.000,00	50
TOTAL	750.000	750.000,00	100

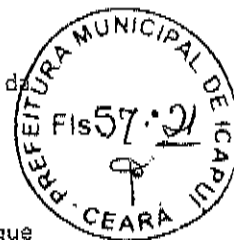
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Os sócios remanescentes decidem, neste ato, alterar a administração da sociedade, nomeando como administradores os Sócios **GLAUCO HOLANDA JÚNIOR** e **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, que atuarão em conjunto ou isoladamente na representação e administração da sociedade, com todos os poderes e atribuições de administração e representação necessários ao regular funcionamento da Sociedade, em juízo ou fora dele, competindo-lhe o uso da denominação social e a prática de atos de gestão, tais como assinatura de contratos, acordos ou similares; promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, reconhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio, em quaisquer Bancos, da rede pública ou privada; solicitar e assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento; contratar e demitir empregados; aquisição, venda, doação, locação, cessão ou empréstimo, gratuito ou oneroso, de quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos pertencentes à Sociedade, qualquer que seja o seu valor; constituição de ônus reais ou qualquer outra modalidade de garantia sobre todo e qualquer bem da Sociedade; contratar empréstimos, financiamentos junto às instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior; firmar acordos, negócios ou assumir obrigações de qualquer natureza; firmar aval ou prestar fiança em nome da Sociedade, qualquer que seja a obrigação vinculada; representar a Sociedade perante Órgãos e pessoas jurídicas da administração direta, indireta e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza; nomear prepostos, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade junto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; assinar procurações outorgadas pela Sociedade, contendo prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula 'ad-judicia'.

3.2. Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato,



concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.



CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem válidas todas as demais cláusulas e disposições do contrato original, que por este aditivo não tenham sido objeto de modificação, sendo que o ato jurídico representado por este instrumento e todos os efeitos que possam produzir, comprometem as partes e seus sócios, presentes e futuros, a qualquer tempo.

4.2. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado de Ceará, para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, procedendo o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os devidos fins e efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2021.

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR
Sócio Administrador

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócio Administrador

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
Sócio Retirante

p. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócia Retirante



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9F87600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança FST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B48908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027,871-4 e o código de segurança f5T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/027.871-4 em 22/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538379, em 23/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2021, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/027.871-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documentos/376306200490518992

VALORES PARA TRAZER O INSTRUMENTO MUNICIPAL
1284965249

VALORES PARA TRAZER O INSTRUMENTO MUNICIPAL
1284965249

LOCAL FORTEALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 10/06/2018

CPF 20076145898 **UF** SP **CE**

CPF 456.691.673-20 **DATA NASCIMTO** 07/02/1979

Nome do Devedor GLAUCO BOSCO GUERRA MOLANEDA

Nome da Credora ANGELICA MARIA MARTINO MOLANEDA

Valor do Título 02.702.668,707 **Valor em Dígitos** 07/06/2021 **1ª CANCELAMENTO** 02/02/1992

Observação SEM OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular

Assinatura do Tabelião

CPF 19882617154 **CE** 152919944



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03763006200490518992-3
Data: 30/06/2020 17:35:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD74087-P4TD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB
Bel. Valber Azevêdo de Mesquita Cavalcanti
Titular





**VALORES EM REIS
O TERMO É POR MENSALIDADE**
1158597560

PROBANDO PRAZOS DE 30 DIAS

PROBANDO PRAZOS DE 30 DIAS
1158597560

NOME
GLAUCO HOLANDA JUNIOR

CPF
04001002810

DATA DE NASCIMENTO
27/06/1977

ENDEREÇO
GLAUCO BOSCO GUEDES
HOLANDA
ANGELICA MARIA RUFINO
HOLANDA

VALIDADEZ
30/05/2020

DATA DE EMISSÃO
18/10/1995

OBSERVAÇÃO
SEM OBSERVAÇÃO;

MUNICÍPIO
PONTALEZA, CE

DATA DE EMISSÃO
05/10/2015

CPF
01451422549

CELULAR
CEL149910530

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 6.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reproduzido fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os fatos da ato em: <https://sepedigital.jp.br/ou-Conselho-e-Documnto/837631816200490518992>



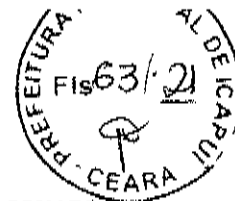
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03763006200490518992-4
Data: 30/05/2020 17:35:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD74088-9GIZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

TJ/PB
Eli. Válio Azevêdo da Mota Cavalcanti
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2020 08:29:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

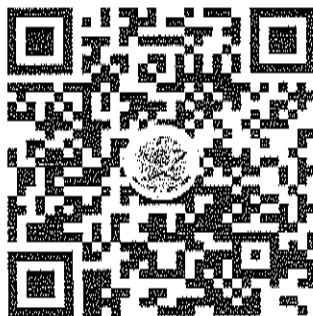
¹Código de Autenticação Digital: 03763006200490518992-1 03763006200490518992-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

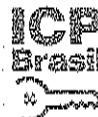
O referido é verdade, dou fé.

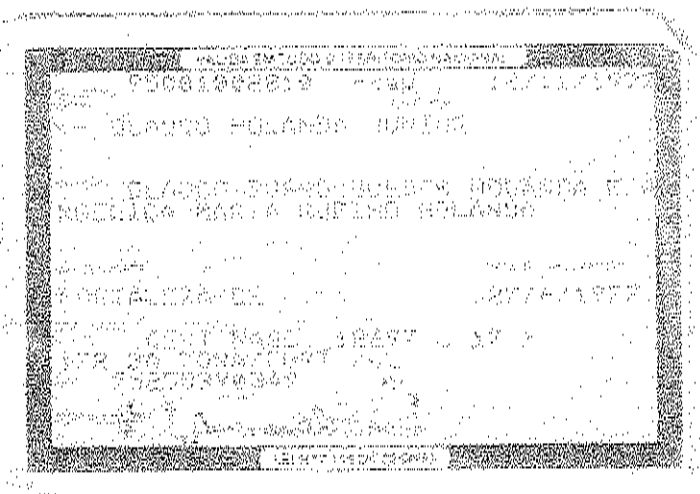
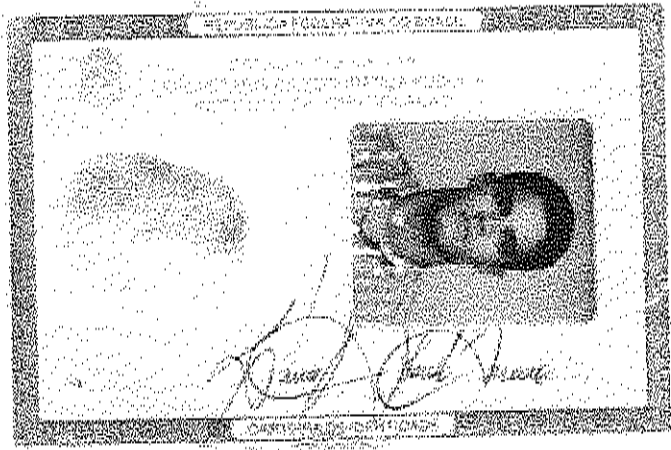
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05fbcbab247e934c92b7af10ae55f9ac2bafd4b222ff6c84ec438799e2ab04ea64d5675328c3a3b54ca6cdcd8aa96f1c2142949df56ea8ae0be8b5306971900a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/99 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br Documento: 03762809204883568725



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762809204883568725-1 Data: 28/09/2020 09:35:46 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKM62865-HZ5C;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bal. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 09:37:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

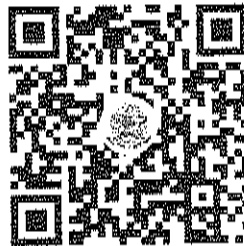
¹Código de Autenticação Digital: 03762809204883568725-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

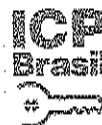
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c618bcea38c0c28adf4c1519c15428c01110d29d85565b6e1bbad25633461bd289142949df56ea8ae0be8b5306971900a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.485.574/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1979
NOME EMPRESARIAL PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAPITAO HUGO BEZERRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 60.862-730	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (85) 3252-5699		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 17:29:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.485.574/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1979
NOME EMPRESARIAL PRÓHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAPITAO HUGO BEZERRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 60.862-730	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3252-5699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 17:29:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

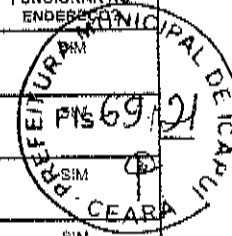


ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00049639/2021		Data Emissão 08/02/2021	Data de Validade 20/02/2022	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			CNPJ/CPF 09485574000171	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 2908204		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, N° 181, Compl. , Bairro BARROSO, CEP 60862730		
Área do Terreno (m²) 1,945.46		Área Construída (m²) 1,141.55		Área do Estabelecimento (m²) 1,141.55
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464949999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466839999	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464750101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940101	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464180201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
468429901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS E DE ARTIGOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
468560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463549901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463110001	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO
463200101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
952919999	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
772920301	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464430103	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020104	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464040801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466999801	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM



Responsável Legal

CPF 456.691.633-20	Nome JOSE RUFINO DA SILVA NETO
-----------------------	-----------------------------------

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE RUFINO DA SILVA NETO / CPF:456.691.633-20
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019270886, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.



Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2019020083;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 168304;



CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. *Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;*
2. *Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);*
3. *É condicionante para o exercício da atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;*
4. *É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.*
5. *O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.*
6. *O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

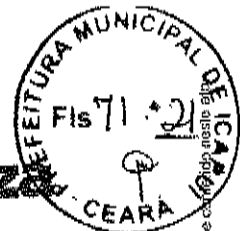
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Prefeitura de
Fortaleza



LICENÇA SANITÁRIA					
Nº do documento LS00030978/2020		Data da emissão 25/08/2020		Data de Validade 25/08/2021	
Dados do proprietário do empreendimento Concedido a PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA				CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Demais Portes	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 2908204		Endereço (Conforme IPTU Indicado) AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, Compl. BARROSO, 60882730, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 1945,46		Área Construída (m²) 1141,55		Área do Estabelecimento (m²) 1141,55	
Nº do Termo 016565			Data do Termo 24/08/2020		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE E EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464949999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466939999	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464780101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464840101	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464190201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



Impresso em: 25/08/2020, às 16:26

1 / 3



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762808205852803638-1
Data: 28/08/2020 10:54:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59430-SQD7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 111 da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documentos/03762808205852803638

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
468422901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463549901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463110001	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463200101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
952919999	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRÓTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
772920301	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430103	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020104	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (MUNICIPAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



Impresso em: 25/08/2020, às 16:26

2 / 3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 111 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a prescrite imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e assinado e registrado neste ato. O resumo é verídico. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/03762808205852803638-2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03762808205852803638-2
 Data: 28/08/2020 10:54:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59431-GFDM;



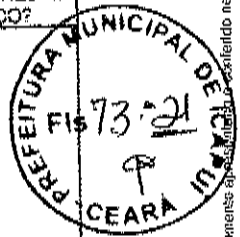
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Válfar Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

TJPE



CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITARIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE E EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
493020204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
456480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



Responsável Legal	CPF 456.691.633-20	Nome JOSE RUFINO DA SILVA NETO
--------------------------	------------------------------	--

Observações

- Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019270886. consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
- A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017, Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
- Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
- Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.
- O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
 Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL
 Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Margarida Bastos
 MARGARIDA BASTOS
 Coordenadora Regional de Saúde
 SF-VI / Mar - 85 899
 CPF. 472.109.823-53



Impresso em: 25/08/2020, às 16:26



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/03762808205852803638-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2020 11:31:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 03762808205852803638-1 03762808205852803638-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb68948eee111768664e79908d07d245c4e0df5ed94d28c140b339e3ef4143e40a142949df56ea8ae0be8b5306971900a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.830475-7	
RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO R. CAP. HUGO BEZERRA , 00181 Compl.: Bairro:BARROSO CEP:60862730 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA					
C.N.P.J. 09.485.574/0001-71		COD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4664800		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645101		NATUREZA JURÍDICA 3			

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/02/2021 ÀS 17:26:28

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31014-0

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
04/08/1979

NOME / RAZÃO SOCIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CPF/CNPJ
09.485.574/0001-71

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

952919999 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

478900501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

463549901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

466560001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

466999901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

468429901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS E DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS

468939999 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

772920301 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

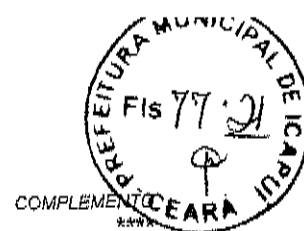
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

26/02/2021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



LOGRADOURO
AV CAP HUGO BEZERRA, 181

BAIRRO
BARROSO

CEP
60862-730

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
07/08/1979

EMITIDO VIA INTERNET EM 26/02/2021 ÀS 17:28:27
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:50 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: 9F04.0476.494F.8A3F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202102277989

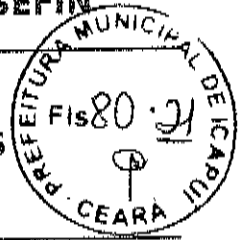
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.830.475-7
CNPJ / CPF: 09.485.574/0001-71
RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/03/2021 ÀS 13:07:02
VÁLIDA ATÉ 04/05/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/21104

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Nome ou Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Endereço: AV CAP HUGO BEZERRA 181 BARROSO CEP 60862-730

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2021 (16:52:13)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 19.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 26/04/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.485.574/0001-71

Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA

Endereço: R CAPITAO HUGO BEZERRA 181 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60862-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

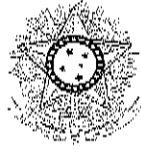
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 2021031200590409602479

Informação obtida em 17/03/2021 15:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.485.574/0001-71
Certidão nº: 28612255/2020
Expedição: 05/11/2020, às 09:49:17
Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.485.574/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3452-3100

Responsável Técnico

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.910-4 (U0X64488W2HL)

Data do Cadastro

10/10/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.596909/2011-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



EMPRESA: DOSE EFETIVA MED. PERFUM. E MANIP. DE FORMULAS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida do Contorno, 4031
BAIRRO: São Lucas CEP: 30310370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.598.760/0001-78
PROCESSO: 077499 AUTORIZAÇÕES: 1.34529,5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DARIVA & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RODRIGO DE CAMPOS-575
BAIRRO: CENTRO CEP: 17100000 - JACANGA/SP
CNPJ: 09.679.394/0001-09
PROCESSO: 25351.01410800-77 AUTORIZAÇÕES: 1.25005,1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.998, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicando no DOU de 1º de abril de 2011, o Inscrito VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
ENDEREÇO: av. don pedro i, 2678
BAIRRO: setor 05 CEP: 76800000 - JARU/RÔ
CNPJ: 02.475.985/0001-37
PROCESSO: 25008.000146-2004-00 AUTORIZAÇÕES: 1.08842,0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITÓRIA PARENTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARAMIRIM, Nº 3014 - C
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 43073233 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 96.818.240/0001-77
PROCESSO: 25351.203278-2004-01 AUTORIZAÇÕES: 1.06451,6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, Nº 240
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49087460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.808.669/0001-09
PROCESSO: 25351.464920-2006-05 AUTORIZAÇÕES: 1.06894,6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA, EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250, LOJA BAIXO/ BAIRRO DAS GRAÇAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912-2006-06 AUTORIZAÇÕES: 1.07013,7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECMEC COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 230, QD 26, LITS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74320660 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.690.359/0001-21
PROCESSO: 25351.335945-2005-06 AUTORIZAÇÕES: 1.06303,4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA, 154 E 146
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 37.011.405/0001-42
PROCESSO: 25351.404773-2006-14 AUTORIZAÇÕES: 1.06613,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLIDAÇÃO CEP: 01228300 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25351.431492-2005-15 AUTORIZAÇÕES: 1.06399,4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FERRAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETULIO VARGAS/RS
CNPJ: 93.365.734/0001-10
PROCESSO: 25025.065536-2006-19 AUTORIZAÇÕES: 1.06712,7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALÍPIO EMÍLIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264-2005-18 AUTORIZAÇÕES: 1.06309,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAYI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91180150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25025.024892-2004-19 AUTORIZAÇÕES: 1.06104,8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO CÔLSEBA, Nº 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 56602490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.001.025/0001-11
PROCESSO: 25351.415630-2006-20 AUTORIZAÇÕES: 1.06808,0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 24017.016466-2010-26 AUTORIZAÇÕES: 1.08324,1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. EDUARDO L VIANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARINHO, Nº 2615
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501335 - MARABÁ/PA
CNPJ: 04.404.171/0001-37
PROCESSO: 25351.637476-2007-30 AUTORIZAÇÕES: 1.07264,6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAL, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 32026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.205419-2002-32 AUTORIZAÇÕES: 1.05454,0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. JABAQUARA, Nº 599 - CONJUNTOS 111 e 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04055005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.453.755/0001-05
PROCESSO: 25351.146165-2006-33 AUTORIZAÇÕES: 1.07366,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86690000 - LONDREINA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.117249-2009-34 AUTORIZAÇÕES: 1.07898,7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: PLANALTO CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.505.575/0001-76
PROCESSO: 25351.030631-2004-36 AUTORIZAÇÕES: 1.05805,2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: PÓSSO CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 09.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.537544-2008-39 AUTORIZAÇÕES: 1.07513,6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DP GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: QS 07, RUA 800, LOTE 30
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.587.130/0001-11
PROCESSO: 25351.017631/2004-41 AUTORIZAÇÕES: 1.05803,5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.707.061/0001-03
PROCESSO: 25016.462922-2007-43 AUTORIZAÇÕES: 1.07377,7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHais/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZAÇÕES: 1.06590,2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMOÇÕES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALPONT, 234
BAIRRO: CAPUVA CEP: 09340115 - MAUÁ/SP
CNPJ: 55.114.953/0001-72
PROCESSO: 25351.159141/2010-51 AUTORIZAÇÕES: 1.08281,1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GONDIM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MARIA DE MELO NN, QUADRA 02, LOTE 09 G-3
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583245 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.976.865/0001-50
PROCESSO: 25351.064776/2004-51 AUTORIZAÇÕES: 1.05854,1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N. CARNIBEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA
ENDEREÇO: RUA PROJETA DA R-7, LOIS - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 53024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.092698/2010-56 AUTORIZAÇÕES: 1.08311,9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.511.423/0001-40
PROCESSO: 25016.310310/2009-57 AUTORIZAÇÕES: 1.07571,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JUÁ, Nº 54
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-56
PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZAÇÕES: 1.07125,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ELVIRA ESQ. C/ RUA JOAQUIM SEBASTIÃO, Nº 1.049, QUADRA 3C, LT. 13
BAIRRO: SANTA MARIA DE NAZARÉ CEP: 75113360 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.013.700/0001-09
PROCESSO: 25351.518525/2009-60 AUTORIZAÇÕES: 1.07998,2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INOVANT DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOUTOR JOSÉ RUFINO, Nº 846



BAIRRO: ESTÂNCIA CEP: 50781500 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.156.963/0001-06
 PROCESSO: 25019.010184/2008-69 AUTORIZAÇÃO: 1.07522.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOQUIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
 BAIRRO: Rua Santa CEP: 64820000 - PICOS/PI
 CNPJ: 03.315.618/0001-39
 PROCESSO: 25351.361511/2005-69 AUTORIZAÇÃO: 1.06297.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HERTZ SUDESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 1701 - TERREO
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715865 - COTIA/SP
 CNPJ: 06.154.358/0001-55
 PROCESSO: 25351.022523/2005-71 AUTORIZAÇÃO: 1.06006.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEMAFIE FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29430000 - CAMBUCURU
 CNPJ: 11.969.116/0001-50
 PROCESSO: 25351.872852/2010-73 AUTORIZAÇÃO: 1.08534.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: macpharma comercio e importacao de insumos farmaceuticos ltda
 ENDEREÇO: rua azeite 150
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04664000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.754.245/0001-81
 PROCESSO: 25351.607615/2008-78 AUTORIZAÇÃO: 1.07647.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NUCLEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, Nº 2500
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 07.125.951/0001-09
 PROCESSO: 25351.009824/2006-90 AUTORIZAÇÃO: 1.06463.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.912.214/0001-51
 PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZAÇÃO: 1.07087.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELLO, Nº 191
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69306100 - BOA VISTA/RN
 CNPJ: 07.919.388/0001-78
 PROCESSO: 25351.342097/2008-91 AUTORIZAÇÃO: 1.07566.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1305
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 08.618.164/0001-44
 PROCESSO: 25351.244706/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.07469.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Q. 404 SUL, AVENIDA LO II S/N LOTE 05
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO
 CNPJ: 06.845.232/0001-99
 PROCESSO: 25351.000614/01-02 AUTORIZAÇÃO: 1.05052.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PLANALTO Nº 1100 QUADRA N LT 8
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 74863300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZAÇÃO: 1.04783.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L.D.T. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALGRE, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97010100 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 01.193.306/0001-74
 PROCESSO: 25025.054233/00-65 AUTORIZAÇÃO: 1.02941.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº. 181
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 1044193 AUTORIZAÇÃO: 1.02384.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA T-2, 2544, QD. 05 LT. 6E
 BAIRRO: BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.826.417/0001-04
 PROCESSO: 25351.016167/01-98 AUTORIZAÇÃO: 1.05108.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S & D MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SALAVINA, Nº 1541
 BAIRRO: DOM LAFAYETE CEP: 15046110 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 67.793.389/0001-56
 PROCESSO: 25351.001771/00-48 AUTORIZAÇÃO: 1.04745.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUIMER COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANDARAÍ, 789/790/821 789/821
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.224.997/0001-05
 PROCESSO: 25000.002011/00 AUTORIZAÇÃO: 1.04653.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO FITOTERÁPICO
 DISTRIBUIR: INSUMO FITOTERÁPICO
 EXPORTAR: INSUMO FITOTERÁPICO
 IMPORTAR: INSUMO FITOTERÁPICO
 REEMBALAR: INSUMO FITOTERÁPICO
 EMPRESA: PROMEC LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, Nº 1143, TERREO
 BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014000 - CARUARU/PE
 CNPJ: 10.663.466/0001-20
 PROCESSO: 25019.000841/99-07 AUTORIZAÇÃO: 1.04388.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRIUTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO 473A
 BAIRRO: TELÉGRAFOS CEP: 66110303 - BELÉM/PA
 CNPJ: 00.899.752/0001-75
 PROCESSO: 25019.011590/05 AUTORIZAÇÃO: 1.03187.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.600, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: UNIMED LITORAL SUL/RS-COOPERATIVA MÉDICA (ZDA)
 AUTORIZAÇÃO: 9.03149-0
 CNPJ: 00.103.956/0001-39
 PROCESSO Nº: 25751.365.408/2010-45
 ENDEREÇO: RUA AQUIDABAN, Nº. 692
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: RIO GRANDE
 UF: RS
 CEP: 96200-480
 ÁREA: PAP
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteira.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.601, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: SUI-CLEAN SERVIÇOS LTDA.
 AUTORIZAÇÃO: 9019834
 CNPJ: 06.205.427/0001-02
 PROCESSO Nº: 25751.412922/2008-60
 RUA: VISCONDE DE PELOTAS Nº. 350 SALA: A
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA
 UF: RS
 CEP: 97010-440
 ÁREA: PAP
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recipientes afundeados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.602, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: ELUS - ENGENHARIA, LIMPEZA URBANA E SANALIZAÇÃO LTDA
 AUTORIZAÇÃO: 9.03417-5
 CNPJ: 01.459.415/0001-40
 PROCESSO Nº: 25757.731902/2010-28
 ENDEREÇO: RUA DONA ELVIKA Nº. 184
 BAIRRO: ENCRUZILHADA
 MUNICÍPIO: RECIFE
 UF: PE
 CEP: 52041-560
 ÁREA: PAP
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recipientes afundeados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do



Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: CONSULTA SAÚDE AMBIENTAL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.04419.2
CNPJ: 09.426.249/0001-38
PROCESSO Nº: 25757.900584/2011-91
ENDEREÇO: RUA LUDGERO DA PAZ Nº23
BAIRRO: BARRO
MUNICÍPIO: RECIPE
UF: PE
CEP: 50780-440
ÁREA: PAP
ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres e trânsito por meio de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroplanos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteira.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferiu o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: SERQUIP-SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS
AUTORIZAÇÃO: PY61-LX81-YWJ2
CNPJ: 01.568.077/0001-25
PROCESSO Nº: 23737.371480/2009-13
ENDEREÇO: AV.DOMINGOS FERREIRA Nº.4371
BAIRRO: BOA VIAGEM
MUNICÍPIO: RECIPE
UF: PE
CEP: 50070-520
ÁREA: PAP
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroplanos, postos de fronteira e rotas aéreas afilhadas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferiu o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, do Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: NIA CEP: 9974000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 23025.056710/2007-00 AUTORIZAÇÃO: 1.21146.3
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
ENDEREÇO: ALAMEDA ALDO LUPO, Nº 1.200
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 14820000 - AMÉRICO BRASILIENSE/SP
CNPJ: 43.640.754/0002-08
PROCESSO: 25351.749844/2010-02 AUTORIZAÇÃO: 1.22756.9
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOPAR DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº 580
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070070 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.884.201/0001-07
PROCESSO: 25014.003401/2003-44 AUTORIZAÇÃO: 1.21346.6
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09210095 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.780.300/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZAÇÃO: 1.23069.6
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA QD. 58 B LT. 15
BAIRRO: CONJUNTO LIBERDADE CEP: 74911690 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.585.023/0001-69
PROCESSO: 33551.54635/2009-64 AUTORIZAÇÃO: 1.22404.2
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-30
PROCESSO: 25351.153849/2004-68 AUTORIZAÇÃO: 1.21461.2
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA NAZARETH RESEK BARAH, Nº 68
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.129546/2009-77 AUTORIZAÇÃO: 1.22395.1
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PIENONTE CEP: 32669532 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773.037/0001-83
PROCESSO: 25351.011019/2003-83 AUTORIZAÇÃO: 1.21346.7
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.606, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

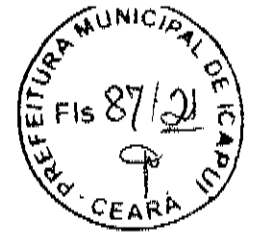
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferiu o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, do Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: VITÓRIA PARENTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARAMIRIM, Nº 3014 - C
BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075235 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 96.818.246/0001-77
PROCESSO: 25351.202278/2004-01 AUTORIZAÇÃO: 1.06431.6
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2985
BAIRRO: MISSOLIANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.029.483/0001-04
PROCESSO: 25016.554487/2005-11 AUTORIZAÇÃO: 1.06154.0
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA, 104 E 146
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.011.405/0001-43
PROCESSO: 25351.404773/2006-14 AUTORIZAÇÃO: 1.06815.3
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: JACO PHARMACEUTICAL, 333 - sala 01
BAIRRO: nova brasil CEP: 89232220 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 02.578.246/0001-70
PROCESSO: 25351.30989/2009-30 AUTORIZAÇÃO: 1.07873.0
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPÃO 02
BAIRRO: PLANALTO CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: 33551.030671/2004-36 AUTORIZAÇÃO: 1.05805.2
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSIPE CEP: 26070360 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.828/001-09
PROCESSO: 25351.537544/2008-39 AUTORIZAÇÃO: 1.07513.6
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
BAIRRO: VILA SÃO JANEÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 02.970.251/0001-24
PROCESSO: 25016.530520/2004-43 AUTORIZAÇÃO: 1.06195.1
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.511.423/0001-40
PROCESSO: 25016.530510/2008-57 AUTORIZAÇÃO: 1.07571.6
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ELVIRA ESQ. C/ RUA JOAQUIM SIBASTIAO, Nº 1.039, QUADRA 3C, LT. 13
BAIRRO: SANTA MARIA DE NAZARÉ CEP: 75113360 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.013.700/0001-09
PROCESSO: 25351.518358/2009-60 AUTORIZAÇÃO: 1.07998.2
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODAEREOOS E LOGÍSTICA LTDA FPP
ENDEREÇO: RUA VÁ. Nº 54
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.253532/2007-60 AUTORIZAÇÃO: 1.07125.6
ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOAS/PI
CNPJ: 02.315.618/0001-39
PROCESSO: 25351.36151/2005-69 AUTORIZAÇÃO: 1.06597.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1056
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019240 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.548.380/0001-26
PROCESSO: 25351.108824/2006-71 AUTORIZAÇÃO: 1.06587.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. Nº 126, SALAS 418 E 445 A 447
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.079.950/0001-89
PROCESSO: 25060.002882/99-71 AUTORIZAÇÃO: 1.03886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALSAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº 181
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 0043193 AUTORIZAÇÃO: 1.02384.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRUTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAUJO 473A
BAIRRO: TELEGRÁFO CEP: 66113055 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.890.752/0001-78
PROCESSO: 25010.015804/95 AUTORIZAÇÃO: 1.03187.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALSAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.607, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento da Empresa, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: MBL Brasil Comércio de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: rua nilo vitório n.68 sobrelhoja
BAIRRO: centro CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 07.684.545/0001-05
PROCESSO: 25351.475730/2010-06 AUTORIZAÇÃO: 1.08463.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.608, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BIOLÓGICA - COMÉRCIO E GERENCIAMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARTINI, Nº 390
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09623030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.682.012/0001-92
PROCESSO: 25351.341144/2006-68 AUTORIZAÇÃO: 1.21804.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Luis Góes, 649
BAIRRO: Mirandópolis, CEP: 04042520 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.703.148/0003-63
PROCESSO: 25351.722379/2009-86 AUTORIZAÇÃO: 1.22463.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STRALOG - SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. GUPE, 10767 GALPAO 17
BAIRRO: JD BELVAL CEP: 06422120 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.425.240/0001-20
PROCESSO: 25351.364732/2009-97 AUTORIZAÇÃO: 1.22337.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 440
BAIRRO: CENTRO CEP: 13870249 - SÃO JOÃO DA BOA VIS-TAVÁ
CNPJ: 71.912.515/0001-53
PROCESSO: 25000.030410/98-93 AUTORIZAÇÃO: 1.20538.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BAIRO: CAIAZEIRAS CEP: 60415050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.106.015/0001-52
PROCESSO: 25351.564967/2011-14 AUTORIZAÇÃO: 1.22971.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALLEN FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 55 SALA 11
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87015380 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.523.845/0001-47
PROCESSO: 25351.411525/2011-16 AUTORIZAÇÃO: 1.29509.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Balista e Tomim Droguaria e Manipulação LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Doadora de Frutas Palácio Nº 443 B
BAIRRO: Centro CEP: 58120000 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG
CNPJ: 13.134.070/0001-84
PROCESSO: 25351.486528/2011-20 AUTORIZAÇÃO: 1.39508.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO, Nº 515, Q.C.H. LT 21
BAIRRO: VILA ADÉLIA CEP: 74320200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.960.774/0001-88
PROCESSO: 25351.582363/2011-20 AUTORIZAÇÃO: 1.22978.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 891
BAIRRO: Rêgo Vale CEP: 35305000 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.292.529/0002-02
PROCESSO: 25351.591014/2011-29 AUTORIZAÇÃO: 1.22978.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, N 25
BAIRRO: SÃO DOMINGOS CEP: 29163280 - SERRA/ES
CNPJ: 13.018.765/0001-28
PROCESSO: 25351.584624/2011-38 AUTORIZAÇÃO: 1.22976.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROM INTERNACIONAL FRAGRANCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: VIA NATALINO VERDI 120
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13513000 - CHARQUEADA/SP
CNPJ: 06.209.606/0001-29
PROCESSO: 25351.479558/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 1.22980.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SHTOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.387.050/0001-54
PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZAÇÃO: 1.22978.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISANTO ARRUDA, Nº 780
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60861700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.269.758/0001-92
PROCESSO: 25351.535482/2011-91 AUTORIZAÇÃO: 1.22970.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: av. sebastião lemos viana, quadra 10 - lote 4, galpão 0
BAIRRO: na ipd aparceira de goiânia CEP: 74993750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447399/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.609, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 346 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: EVIDENCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1860
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135041 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.580130/2011-00 AUTORIZAÇÃO: 1.22972.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DELI PRADO FERREIRA
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 18115760 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 03.772.503/0004-16
PROCESSO: 25351.590711/2011-12 AUTORIZAÇÃO: 1.22977.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.610, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3452-3100

Responsável Técnico

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.771-0

Data do Cadastro

28/07/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.275027/2014-93

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 45579/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: KÖNIG DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, KM 38,5. GALPÃO G5, Nº 134
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06300000 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 06.683.406/0001-48
PROCESSO: 25351.392508/2014-92

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não existência de laboratório de controle da qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.733, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 03.162.135/0001-41

PROCESSO: 25351.619006/2011-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016003 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.236479/2017-38

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.733, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida General Ataláide Teive, 763-B
BAIRRO: Macejuna CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 10.589.089/0001-27
PROCESSO: 25351.162459/2013-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária utilizada no relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: Inercargas unconhecidas e cargas Ltda
ENDEREÇO: rua joão de araujo lima, 1060
BAIRRO: joão walter CEP: 60760740 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.616.645/0001-20
PROCESSO: 25016.405679/2010-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 03.162.135/0001-41

PROCESSO: 25351.619006/2011-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15880000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70

PROCESSO: 25351.071119/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A

ENDEREÇO: RUA R 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: FLOO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985230 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0060-82

PROCESSO: 25351.712894/2009-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: activa pharmaceuticals ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.739/0001-18

PROCESSO: 25024.821098/2009-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01
BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 23570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 08.473.292/0001-91

PROCESSO: 25351.333642/2012-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016003 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32

PROCESSO: 25351.226479/2017-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DELMAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO BAIVAL CARNEIRO Nº 19
BAIRRO: SÃO XXIII CEP: 48900300 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 11.325.803/0001-08

PROCESSO: 25351.660661/2010-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.074.752/0001-40

PROCESSO: 25351.593388/2009-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80

PROCESSO: 25351.166576/2008-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S.N. TECA
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASILIA/DF
CNPJ: 01.283.053/0001-87

PROCESSO: 25351.365571/2005-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64000200 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.169879/2004-86

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285. GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 39.505.572/0001-76
PROCESSO: 25351.042390/2005-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNCLUBL DIETERICH, Nº 710, DEPÔNITOS 15/16
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.773.129/0005-30
PROCESSO: 25023.021868/2003-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 4089
BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36
PROCESSO: 25016.504729/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MGI MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.530/0001-55
PROCESSO: 25351.544723/2009-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IPIRUA Nº 159 - LOJA B
BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03
PROCESSO: 25351.029941/2012-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHÁ CEP: 64800000 - FLORIANÓPI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.249653/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64000200 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.169879/2004-86

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285. GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 39.505.572/0001-76
PROCESSO: 25351.042390/2005-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNCLUBL DIETERICH, Nº 710, DEPÔNITOS 15/16
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.773.129/0005-30
PROCESSO: 25023.021868/2003-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 4089
BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36
PROCESSO: 25016.504729/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MGI MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.530/0001-55
PROCESSO: 25351.544723/2009-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IPIRUA Nº 159 - LOJA B
BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03
PROCESSO: 25351.029941/2012-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHÁ CEP: 64800000 - FLORIANÓPI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.249653/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.338813/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166576/2008-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S.N. TECA
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASILIA/DF
CNPJ: 01.283.053/0001-87
PROCESSO: 25351.365571/2005-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64000200 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.169879/2004-86

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285. GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 39.505.572/0001-76
PROCESSO: 25351.042390/2005-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNCLUBL DIETERICH, Nº 710, DEPÔNITOS 15/16
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.773.129/0005-30
PROCESSO: 25023.021868/2003-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 4089
BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36
PROCESSO: 25016.504729/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MGI MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.530/0001-55
PROCESSO: 25351.544723/2009-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IPIRUA Nº 159 - LOJA B
BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03
PROCESSO: 25351.029941/2012-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHÁ CEP: 64800000 - FLORIANÓPI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.249653/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.338813/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166576/2008-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S.N. TECA
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASILIA/DF
CNPJ: 01.283.053/0001-87
PROCESSO: 25351.365571/2005-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64000200 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.169879/2004-86

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285. GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 39.505.572/0001-76
PROCESSO: 25351.042390/2005-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNCLUBL DIETERICH, Nº 710, DEPÔNITOS 15/16
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.773.129/0005-30
PROCESSO: 25023.021868/2003-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 4089
BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36
PROCESSO:



ANEXO

EMPRESA: WB INDUSTRIA DE GASES LTDA
ENDEREÇO: Rua N, nº 400
BAIRRO: Una 1 CEP: 12072340 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 03.056.066/0001-50
PROCESSO: 25351.351157/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 2.20002.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVIAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: DENTALMAXXI COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VERISSIMO Nº 200, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 98010110 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 12.282.247/0001-27
PROCESSO: 25351.346286/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10517.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Emílio Domingos nº 1.019
BAIRRO: Vila Guilhermina CEP: 13634206 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 17.700.085/0001-13
PROCESSO: 25351.345110/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10508.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 189
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRI-NA/PR
CNPJ: 02.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.391991/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.10762.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: sapoteca distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: av bardo casulo branco, 818 A
BAIRRO: cidade nova CEP: 6416410 - TERESINA/PI
CNPJ: 15.697.419/0001-11
PROCESSO: 25351.399188/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10806.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
ENDEREÇO: avenida epaminondas, altos 748
BAIRRO: centro CEP: 09010090 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.666.028/0001-62
PROCESSO: 25351.212016/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10462.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDKEY PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOAINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.308783/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 1.10821.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOUSAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PAMPLONA, Nº 1000, MEZANINO
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.10753.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.273052/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.10765.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AUXILIAR 1, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR
BAIRRO: TAIOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.456.883/0001-30
PROCESSO: 25351.392388/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.10789.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1597

BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022128 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.870.686/0001-74
PROCESSO: 25351.102807/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.10758.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90630120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/2001-86
PROCESSO: 25351.309488/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.10825.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.954/0001-00
PROCESSO: 25351.386652/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10749.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIN, Nº. 159
BAIRRO: CENTRO CEP: 88400310 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 02.896.042/0001-88
PROCESSO: 25351.387951/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.10744.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1313
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92110350 - CANOAS/RS
CNPJ: 02.494.715/0001-73
PROCESSO: 25351.359140/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.10764.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: delta med produtos farmaceuticos ltda epp
ENDEREÇO: rua set. mel. roberto barbosa, nº 292
BAIRRO: centro CEP: 19300000 - PRESIDENTE BERNARDES/SP
CNPJ: 58.050.444/0001-11
PROCESSO: 25351.346478/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.10514.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rondolog Transportes LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua: Abérico Pasquarilli, nº 2 - 48
BAIRRO: Parque Paulista CEP: 17031370 - BAURUR/SP
CNPJ: 17.915.399/0001-01
PROCESSO: 25351.284530/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.10718.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 7721
BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.998.849/0001-66
PROCESSO: 25351.392888/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10761.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCO FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MOEDA, Nº 71
BAIRRO: RECIFE ANTIGO CEP: 50030040 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.169.581/0001-40
PROCESSO: 25351.357434/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.10765.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 262 SALA 1902
BAIRRO: CENTRO CEP: 80130923 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.505.564/0001-24
PROCESSO: 25351.304413/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10808.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odebrecht Tocantins Nº 181
BAIRRO: Quilombo CEP: 78045170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.959.074/0001-66
PROCESSO: 25351.085895/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10887.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUINIER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDARAÍ - 789/799/821 789/821
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.224.997/0001-05
PROCESSO: 25351.356235/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.10746.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTE AÉREO E RODOVIÁRIO LTDA ME
ENDEREÇO: LUBA RIBEIRO BADARÓ 370 LOJA CONJUNTO 01
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 81255620 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.642.117/0001-10
PROCESSO: 25351.388118/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.10751.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA - EPT
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2403 - TERREO
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 03.185.098/0001-80
PROCESSO: 25351.392056/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10757.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGAMED COMERCIAL CIRURGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALZIRA VALDETARO, Nº 72
BAIRRO: SAMPAIO CEP: 20950070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.007.044/0001-18
PROCESSO: 25351.393370/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.10775.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE N1162 QD 02 LT 03 SALA B
BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.878.120/0001-00
PROCESSO: 25351.395532/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10807.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEXANDRE DOS SANTOS PORTI - epp
ENDEREÇO: Rua moacyr Gomes Nabo, 208
BAIRRO: Jd. Sta. merica CEP: 13790000 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 17.453.035/0001-89
PROCESSO: 25351.392003/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.10755.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº. 181,
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.275927/2014-93 AUTORIZAÇÃO: 1.10771.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C B GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS ME
ENDEREÇO: RUA AMADEU LARA N 1779 AP 101
BAIRRO: CABUIS CEP: 26404040 - NHOJÓPOLIS/RJ
CNPJ: 19.544.015/0001-50
PROCESSO: 25351.386193/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.10747.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES, 1179
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020550 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.666.057/0001-73
PROCESSO: 25351.392390/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.10760.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, Nº 255, SA-
LAS 306 - PARTE 307 E 308
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 3261250 - RIO DE
JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.240.939/0001-47
PROCESSO: 25351.009890/2003-17 AUTORIZ/MIS:

1.05538.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.542, de 10 de julho de 2014,
publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 14 de julho de 2014,
Seção 1, pág. 60 e Suplemento pág. 62.

Onde se lê:
EMPRESA: MOMENTA FARMACÉUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Eng. Luis Carlos Barbanti, 216
BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SÃO PAU-

LO/SP

CNPJ: 14.806.008/0001-54
PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MIS:

1.09427.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: MOMENTA FARMACÉUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Eng. Luis Carlos Barbanti, 216
BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SÃO PAU-

LO/SP

CNPJ: 14.806.008/0001-54
PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MIS:

1.09427.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO

PRODUIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.615, de 17 de julho de 2014,
publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 21 de julho de 2014,
Seção 1, pág. 70 e Suplemento pág. 78.

Onde se lê:
EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A.
ENDEREÇO: R. Adherbal Strosser, 84
BAIRRO: Jd. Arapuaçu CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.430.828/0013-01
PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MIS:

1.23551.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A.
ENDEREÇO: R. Adherbal Strosser, 84
BAIRRO: Jd. Arapuaçu CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.430.828/0013-01
PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MIS:

1.23551.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.734, de 24 de julho de 2014,
publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014,
Seção 1, pág. 56 e 57 e Suplemento pág. 94 e 95.

Onde se lê:
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTA-
ÇÕES HOLANDA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº

181.

BAIRRO: BARRÃO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.275027/2014-93 AUTORIZ/MIS:

1.10771.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

DA.

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LT-
DA.
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº

181.

BAIRRO: BARRÃO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.275027/2014-93 AUTORIZ/MIS:

1.10771.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RA/MG

Na Resolução - RE Nº 2.732, de 24 de julho de 2014,
publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014,
Seção 1, pág. 58 e Suplemento pág. 161 e 167.

Onde se lê:
EMPRESA: DROGARIA ITAUNENSE LTDA
ENDEREÇO: rua mexico nº 172
BAIRRO: neighborhood machado CEP: 35680271 - ITABI-

0.60864.0

CNPJ: 10.664.335/0001-68
PROCESSO: 25351.372475/2009-10 AUTORIZ/MIS:

0.60864.0

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-
JEITOS A CONTROLE ESPECIAL

NA/MG

EMPRESA: DROGARIA ITAUNENSE LTDA
ENDEREÇO: rua mexico nº 172
BAIRRO: neighborhood machado CEP: 35680271 - ITAÚ-

0.60864.0

CNPJ: 10.664.335/0001-68
PROCESSO: 25351.372475/2009-10 AUTORIZ/MIS:

0.60864.0

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL

LTDAME

Na Resolução - RE Nº 2.752, de 24 de julho de 2014,
publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014,
Seção 1, pág. 58 e Suplemento pág. 161 e 168.

Onde se lê:
EMPRESA: BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

0.24936.5

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 129
BAIRRO: CENTRO CEP: 06401000 - BARUERI/SP
CNPJ: 01.590.219/0002-31
PROCESSO: 25351.000544/2004-11 AUTORIZ/MIS:

0.24936.5

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS/DISPENSA-
CÃO

CÃO

DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL/MANIPULAÇÃO
DE PRODUTOS MAGISTRAIS/MANIPULAÇÃO DE PRO-
DUTOS OFICINAIS

LTD-A/EP

Leia-se:
EMPRESA: BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

0.24936.5

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 06401130 - BARUERI/SP
CNPJ: 01.590.219/0002-31
PROCESSO: 25351.000344/2003-11 AUTORIZ/MIS:

0.24936.5

ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PER-
MITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

AO

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
CONTROLE ESPECIAL-
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-

Na

Resolução - RE Nº 2.752, de 24 de julho de 2014,
publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014,
Seção 1, pág. 58 e Suplemento pág. 161, 302 e 303.

Onde se lê:
EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA
ENDEREÇO: RUA VENANCIO ABRES, SALAS 01 E 10,

Nº 614

BAIRRO: CENTRO CEP: 9806020 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 08.297.167/0001-18

25351.021564/2004-69

AUTORIZ/MIS: 0.40172.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-
JEITOS A

AG

CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

Leia-se:

EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA
ENDEREÇO: R PINHEIRO MACHADO Nº 338 SALA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 9806020 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 08.297.167/0001-18
PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MIS:

0.40172.4

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-
JEITOS A CONTROLE ESPECIAL-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-

Na

Resolução - RE Nº 2.964, de 7 de agosto de 2014,
publicada no Diário Oficial da União nº 152, de 11 de agosto de
2014, Seção 1, pág. 40 e Suplemento pág. 126 e 165.

Onde se lê:

EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA
ENDEREÇO: RUA SENHOR DO BOM FIM, Nº 1020, SA-

LA 01

BAIRRO: SARANDI CEP: 91140380 - PORTO ALE-
GRETS
CNPJ: 93.411.130/0001-06
PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MIS:

0.92838.5

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-
JEITOS A

CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA
ENDEREÇO: rua pompilio gonca sabino, 23500 sala

102

BAIRRO: centro CEP: 94780000 - CLORINHA/RS
CNPJ: 93.411.130/0001-06
PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MIS:

0.92838.5

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO

DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
Na Resolução - RE nº 3.050, de 23 de agosto de 2013,
publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de
2013, Seção 1, pág. 46 e Suplemento pág. 62 e 63.

Onde se lê:

EMPRESA: Expresso Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALE-

ZA/CE

CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MIS:

1.05613.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: Expresso Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 05 MO-
DULO 05

BAIRRO:

CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALE-
ZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MIS:

1.05613.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na

Resolução - RE Nº 3.102, de 29 de agosto de 2013,
publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de
2013, Seção 1, pág. 58 e Suplemento pág. 155 e 166.

Onde se lê:

EMPRESA: NOGUEIRA LIMA COM DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS
LTD - ME
ENDEREÇO: avo alceu veronice, 149
BAIRRO: entroncamento CEP: 68550200 - REDEN-

CÃO/PA

CNPJ: 11.178.180/0001-90
PROCESSO: 25351.335194/2013-34 AUTORIZ/MIS:

0.97210.6

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS

AO



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3452-3100

Responsável Técnico

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.888-1

Data do Cadastro

29/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.560178/2014-78

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07245-9
Expediente da Petição: 0430051/13-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (nas) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Considerando o art. 43, da RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terão(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terão(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: F & A LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA-CNPJ: 01.955.085/0004-95
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 470
Bairro: VILA MARIANA
Município: SÃO PAULO
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (nas) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPE-CNPJ: 68.045.105/0001-00
Endereço: RUA MAURÍCIO DA COSTA FARIAS, 190
Bairro: REAL DOS BANDEIRANTES
Município: RIO DE JANEIRO
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: BRASUTRE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTA-CNPJ: 02.370.649/0001-20
Endereço: RUA VEREADOR JOSE VASCONCELLOS DOS REIS, 642
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município: SÃO SEBASTIAO DA GRAMA
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (nas) classe(s) de risco II a IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 105
Bairro: VILA GUOSCLAUSSE CEP: 13010610 - LEME/SP
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (nas) classe(s) de risco II a IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

PROCESSO: 25351.548184/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.11853.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: activa pharmaceuticals ltda me
Endereço: RUA PALMIRA LAURA FLORENCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR
Bairro: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (nas) classe(s) de risco II a IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCATEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2222
Bairro: CENTRO CEP: 85808000 - CASCATEL/PR
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (nas) classe(s) de risco II a IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

EMPRESA: DIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: MARGINAL DA SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - BARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.060.831/0002-70
PROCESSO: 25351.550195/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.11901.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDERECO: RUA 14 QD 15 LI 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 10.570.897/0050-82
PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.11919.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.542205/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11840.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 2849
BAIRRO: MARCHEL HERMES CEP: 21855560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11872.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MCH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDERECO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: jd. maria maria CEP: 09380300 - MAUA/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDERECO: RUA BURTIL DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25351.55035/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.11871.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMACARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.11893.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VLOC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME
ENDERECO: R. JOSÉ ROLIM DE GÓES, 457, SALA 02
BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - BIEDADE/SP
CNPJ: 15.382.925/0001-22
PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11830.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12225430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.550834/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11891.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV. D. S.N. QD 16 MÓDULO 07-19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 03.241.997/0008-55
PROCESSO: 25351.541658/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11923.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69040000 - MANAUS/AM

CNPJ: 17.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11865.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDERECO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181,
BAIRRO: BARRÓS CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 1.11888.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13547402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.650/0001-60
PROCESSO: 25351.536854/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.11903.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA SANTA CUSTODIA, 307
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47060070 - BARRERAS/BA
CNPJ: 04.062.584/0001-26
PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.11824.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 89500080 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.041.233/0001-60
PROCESSO: 25351.539789/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.11887.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: oriente farmacéutica comercio importação e exportação ltda
ENDERECO: rua rio grande do sul, 568
BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 38.681.730/0002-59
PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZAÇÃO: 1.11854.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: P H Logística LTDA
ENDERECO: Avenida Aurora, 261
BAIRRO: Cambú CEP: 35501231 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 12.227.740/0001-09
PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZAÇÃO: 1.11858.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: JOAQUIM LARA VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DARRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.468/0001-43
PROCESSO: 25351.562296/2014-96 AUTORIZAÇÃO: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.862, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2013, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA LAURO MULLER, Nº 866 - PAVILHÃO 07
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.067.132/0001-91
PROCESSO: 25351.483264/2008-42 AUTORIZAÇÃO: 1.07644.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGIPERS
CNPJ: 02.526.859/0001-40
PROCESSO: 25025.069711/2002-90 AUTORIZAÇÃO: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADRUA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SIB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP CEP: 06454010 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.209410/2006-03 AUTORIZAÇÃO: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RLFA QUADROS LTDA
ENDERECO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71756300 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.083.134/0001-45
PROCESSO: 25351.058691/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.232/0001-30
PROCESSO: 25351.025762/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1431
BAIRRO: JACARELAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.048.515/0001-21
PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: H. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDERECO: RUA CAMPOS NOYOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM FEITINGHA CEP: 13052045 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.254500/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21797.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 3º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.508.670/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZAÇÃO: 1.22511.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MPD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463750 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.635.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434567/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 1.22033.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDERECO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.151.598/0001-82
PROCESSO: 25351.409895/2008-18 AUTORIZAÇÃO: 1.22123.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3452-3100

Responsável Técnico

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.353-4

Data do Cadastro

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255599/2017-21

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3452-3100

Responsável Técnico

CLAUDENICE ISABEL DE ANDRADE

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.404-6

Data do Cadastro

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255399/2017-19

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZAÇÃO: 9.07965-3
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recipientes afundeados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZAÇÃO: 9.07966-7
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em recipientes afundeados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZAÇÃO: 9.07967-1
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de saneantes, desinfetantes e matérias-primas que os integram em recipientes afundeados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZAÇÃO: 9.07968-4
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram em recipientes afundeados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZAÇÃO: 9.07969-8
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de alimentos em recipientes afundeados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: EAST CAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua maria aparecia natalino Nº 57
BAIRRO: jardim rosemary CEP: 06657630 - ITAPEVESP
CNPJ: 12.136.058/0001-46
PROCESSO: 25351.138675/2017-01 AUTORIZAÇÃO:

2.09346.1 ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139
BAIRRO: PARQUE JATAI CEP: 18117330 - VOTORAN-
TIM/SP
CNPJ: 23.809.066/0001-23
PROCESSO: 25351.115215/2017-07 AUTORIZAÇÃO:

2.09343.7 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BRASILEIRO DE BIOCOS-
MÉTICA E FITOCOSMÉTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CINTE E VINTE E SEIS, 90
BAIRRO: JO DA PAZ (GUIA DE PACOBAIBA) CEP:
25926657 - MAGÉ/ RJ
CNPJ: 10.996.348/0001-34
PROCESSO: 25351.102777/2017-07 AUTORIZAÇÃO:

2.09349.1 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: eduardo marins Araújo
ENDEREÇO: avenida marcelo dias, 200
BAIRRO: Jombê 2 CEP: 61602150 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 20.914.486/0001-80
PROCESSO: 25351.256777/2017-11 AUTORIZAÇÃO:

2.09347.4 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMOVIX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRAND , 989- ANEXO
964, SALA 03
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SER-
RAVES
CNPJ: 06.981.357/0001-84
PROCESSO: 25351.361654/2017-14 AUTORIZAÇÃO:

2.09343.0 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAM Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Italianos 579 Sobrelaje
BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.312.887/0001-11
PROCESSO: 25351.247101/2017-19 AUTORIZAÇÃO:

2.09348.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLLANDA LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº.
181,
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.255599/2017-21 AUTORIZAÇÃO:

2.09353.4 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Kleber Distribuidora de Cosméticos LTDA -
EPP
ENDEREÇO: Rua Juventud Mario da Silva, 805
BAIRRO: Mandua CEP: 58038511 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 15.609.172/0001-34
PROCESSO: 25351.203862/2017-51 AUTORIZAÇÃO:

2.09351.7 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODU-
TOS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MA-
NAUS/AM
CNPJ: 84.466.424/0001-26
PROCESSO: 25351.261087/2017-57 AUTORIZAÇÃO:

2.09352.1 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: cooperacao cooperativa dos transportadores de
joinville
ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPI, 371
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89119507 -
JOINVILLE/SC
CNPJ: 78.985.431/0001-10
PROCESSO: 25351.253777/2017-60 AUTORIZAÇÃO:

2.09344.3 ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDO-
RA DE MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avelino Guijo, nº349
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.242964/2017-87 AUTORIZAÇÃO:

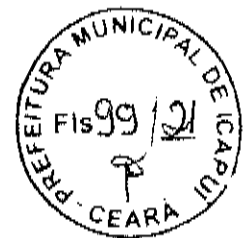
2.09350.3 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD BRASIL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS,
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 471, SALA 01
BAIRRO: COLÔNIA DE FÉRIAS CEP: 62670000 - SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/CE
CNPJ: 20.394.052/0001-03
PROCESSO: 25351.248996/2017-94 AUTORIZAÇÃO:

2.09342.6 ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OXIGENIO MODELO COMÉRCIO DE GA-
SES LTDA ME



2.20003.3	ENDERECO: RUA YATSUE SUEKANE 180 BAIRRO: PARQUE DOS JEQUITIBAS CEP: 79830583 - DOURADOS/MS CNPJ: 27.479.311/0001-31 PROCESSO: 25351.261731/2017-14 AUTORIZA/M5:	CNPJ: 07.445.103/0008-80 PROCESSO: 25351.262744/2017-11 P5L68W2703Y3 (8.15110.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios	AUTORIZA/M5:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS
1.16875.1	EMPRESA: TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ENDERECO: rodovia francisco ricken, 323 BAIRRO: Sangá do Coqueiro CEP: 89850000 - FORQUI- LHINHA/SC CNPJ: 79.942.272/0001-60 PROCESSO: 25351.257720/2017-71 AUTORIZA/M5:	ENDERECO: av antonioa attenfelder, 535 E 545 BAIRRO: jardim santa antonia CEP: 17512130 - MARI- LIA/SP CNPJ: 02.897.843/0001-68 PROCESSO: 25351.258358/2017-12 P2X27H4W8631 (8.15108.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIA- RIO 5.A ENDERECO: Rodovia Washington Luiz nº 2.569, Armazém 06 e 07, Quadra G BAIRRO: Parque Duque CEP: 25083008 - DUQUE DE CA- XIAS/RJ CNPJ: 07.189.259/0010-62 PROCESSO: 25351.251573/2017-14 P98XG31HHL9 (8.15111.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Rackit Benckiser (Brasil) Ltda. ENDERECO: Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 479 - Par- te RB BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140010 - GUARU- LHOS/SP CNPJ: 59.557.124/0028-35 PROCESSO: 25351.259838/2017-14 X263839W3145 (8.15100.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: moda produtos medicos hospitalares ENDERECO: quadra 301 rua a castanho 02 lote 01 sala 315 BAIRRO: aguas claras CEP: 71901026 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 23.696.820/0001-65 PROCESSO: 25351.257134/2017-20 Y85198855XSY (8.15099.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: intertransmar do nordeste ltda ENDERECO: av durval de gomes monteiro, nº 13638 - km 15 BAIRRO: tabuleiro do mortos CEP: 57061090 - MA- CRIÓVAL CNPJ: 03.792.037/0005-92 PROCESSO: 25351.310959/2016-23 P273538H02H (8.15107.6) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: EUROMED PB PRODUTOS ESTETICOS EL- RELI ME ENDERECO: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 360 BAIRRO: MANAIRA CEP: 58037005 - JOÃO PES- SOA/PB CNPJ: 70.092.895/0001-17 PROCESSO: 25351.263293/2017-29 MVM3W1GL369 (8.15113.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MARCINICHEN FARMACEUTICA LTDA ENDERECO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO Nº 791, LOTE 12, QUADRA B - PARTE BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 02.310.701/0001-52 PROCESSO: 25351.256699/2017-33 PX123808Y32 (8.15114.0)	AUTORIZA/M5:	EMPRESA: LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME ENDERECO: avenida brigadema lima e silva, 1204 sala 801 BAIRRO: jardim vinte e cinco de agosto CEP: 25071182 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 21.947.632/0001-37 PROCESSO: 25351.261601/2017-48 6M31M4198L1 (8.15115.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ENDERECO: rodovia francisco ricken, 323 BAIRRO: Sangá do Coqueiro CEP: 89850000 - FORQUI- LHINHA/SC CNPJ: 79.942.272/0001-60 PROCESSO: 25351.257798/2017-50 3W849W200DX (8.15164.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: R.V. Jovita Transporte e Logística LTDA ENDERECO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - B1 03 aranzém nº 5 BAIRRO: Pavuna CEP: 1535502 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.366.440/0007-54 PROCESSO: 25351.256645/2017-58 PIH4YM72M50 (8.15096.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA ENDERECO: RUA HENRIQUE SCHEID, Nº 37 BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770060 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 33.116.856/0001-86 PROCESSO: 25351.205105/2017-61 H1H107H9XWH1 (8.15097.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DANONE LTDA ENDERECO: RODOVIA CORONEL PM NELSON TRAN- Nº 2036, A11, 1820 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP CNPJ: 23.643.315/0067-89 PROCESSO: 25351.380321/2016-77 0251463H54Y6 (8.15102.8) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: emerson robbson guarda lida - epp ENDERECO: avenida republica argentina, 3329 sala 3 BAIRRO: vila unilar CEP: 85857118 - POZ DO IGUA- ÇU/PR CNPJ: 34.480.341/0001-70 PROCESSO: 25351.255671/2017-80 3461706LXHMT7 (8.15101.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDERECO: AV. DO VAQUEIRO, 620 BAIRRO: ANCIURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE CNPJ: 07.641.731/0001-07 PROCESSO: 25351.258834/2017-37 P3M67YX3WHY2 (8.15105.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PROVIDE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME ENDERECO: TV WE 21 Nº 202, SALA 100/ ED.OFFICE PORTELA BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 6713051 - ANANIN- DEUA/PA



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

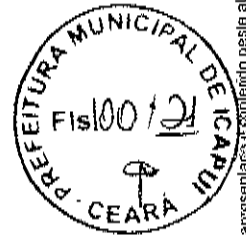
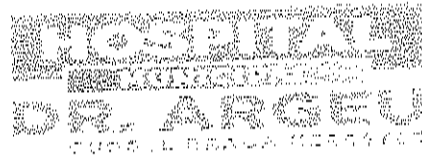
FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

- 3.07400.0 CNPJ: 26.352.874/0001-00...
3.07400.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.2 EMPRESA: Bio Efuentes Ltda...
3.07400.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.4 EMPRESA: Maltosquímica Ltda...
3.07400.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.6 EMPRESA: PROFOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA...
3.07400.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.8 EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA...
3.07400.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.10 EMPRESA: E.R.S. TRANSPORTES LTDA...
3.07400.11 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.12 EMPRESA: HEVERTON VINICIUS SOUZA CRUZ...
3.07400.13 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.14 EMPRESA: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP...
3.07400.15 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.16 EMPRESA: NP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME...
3.07400.17 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.18 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.19 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.20 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.21 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.22 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.23 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.24 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.25 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.26 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.27 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.28 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.29 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.30 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...

- EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA...
3.07400.31 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.32 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.33 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.34 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.35 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.36 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.37 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.38 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.39 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.40 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.41 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.42 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.43 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.44 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.45 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.46 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.47 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.48 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.49 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
3.07400.50 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...

- DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE...
2.07676.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.10 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.11 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.12 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.13 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.14 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.15 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.16 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.17 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.18 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.19 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.20 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.21 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.22 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.23 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.24 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.25 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.26 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.27 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.28 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.29 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...
2.07811.30 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS...



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE CNPJ Nº 07.963.051/0001-68

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, situada à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181, Bairro: BARROSO, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.862-730, FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS MATERIAIS abaixo especificados, para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, CNPJ Nº 07.963.051/0001-68, com sede no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto 217, Centro CEP: 61.940-000, MARANGUAPE/CE, por intermédio do HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER, CNPJ: 05.825.637/0001-30, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

CONTRATO Nº 09.20.05.19.004

Nº DO PROCESSO: 09.20.05.15.001-DL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ALA DE ISOLAMENTO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS PELO CORONAVIRUS - COVID-19 POR OCASIÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7.044/2020-GAP E DE ACORDO COM A LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DE INTERESSE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE

VIGÊNCIA: DE 19/05/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 369.427,60 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03761208202788727498-1
Data: 12/08/2020 14:06:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI45495-3YYB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TUPB



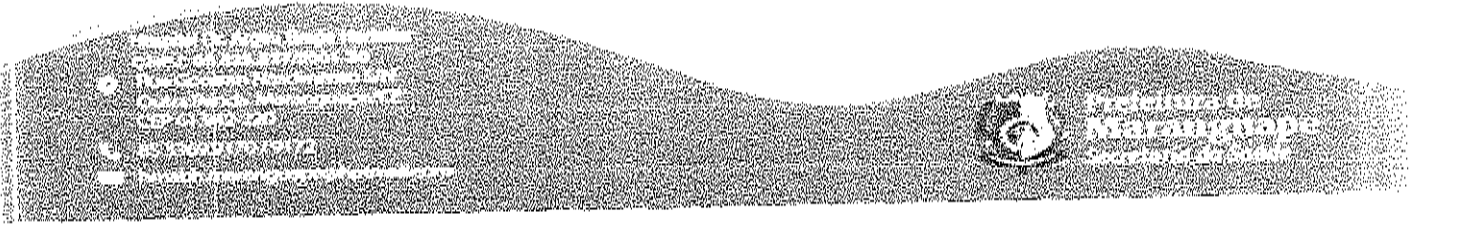
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Carilira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodf.jus.br> ou Consultar e Documento em: <https://fazev-edouasos.mof.br/consultar/03761208202788727498>

HOSPITAL
DR. ARGEU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO



12	CONJUNTO DE PNEUS TIPO UNIVERSAL PARA CAMIONETAS E VANES DE 4,50 LITROS DE CAPACIDADE - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%	MD	08	R\$ 3.290,80	R\$ 26.326,40
13	PLATAFORMA DE VIBRAÇÃO MECÂNICA DE 1.000 KG PARA TESTES DE VIBRAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS: 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%	TM	06	R\$ 1.299,60	R\$ 7.797,60
14	PARA-CHOQUE PARA TRANSFERÊNCIA DE 1.000 KG PARA O SISTEMA DE SUSPENSÃO DE VEÍCULO, 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%	TM	04	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
16	SUPORTE PARA FICHA DE ANÁLISE CARACTERÍSTICA PARA LITROS DE 1.000 ML - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%	TM	10	R\$ 551,00	R\$ 5.510,00
19	CADEIRAS DE PLÁSTICO - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%	CARONE	04	R\$ 632,70	R\$ 2.530,80
20	10 UNIDADES VALETO SINTÉTICO P/FRONTEIRA, 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%	MAP	04	R\$ 3.420,00	R\$ 13.680,00

Handwritten signature or initials.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03761208202788727498-3
Data: 12/08/2020 14:06:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI45497-XHHE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



Documento Autenticação Digital nº 03761208202788727498-3 em 12/08/2020 às 14:06:04 em https://azevedobastos.net.br/documento/03761208202788727498-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 15:22:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

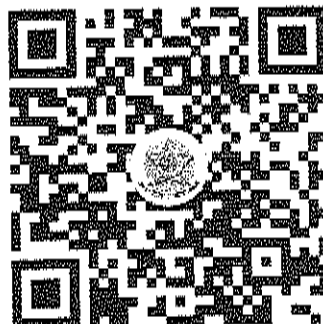
¹Código de Autenticação Digital: 03761208202788727498-1 03761208202788727498-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

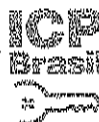
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c0511f142b73d56e05c83fafc211ed5bbe06371e0f690ed56229735816577c49746ce18d746410
0236b7142949df56ea8ae0be8b5306971900a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23200175199	CNPJ 09.485.574/0001-71
NOME EMPRESARIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.99.9A.6B.EC.4C.81.72.99.BF.C9.1E.C8.8E.4D.BA.D7.AE.7A.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	38028778372	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO:38028778372	610456802230688478 406013599554386218 81	05/02/2020 a 04/02/2021	Sim
Contador	38028778372	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO:38028778372	610456802230688478 406013599554386218 81	05/02/2020 a 04/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

69.99.9A.6B.EC.4C.81.72.99.BF.C9.1E.
C8.8E.4D.BA.D7.AE.7A.97-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2020 às 21:14:50

E9.E8.C9.65.A5.81.CF.4E
C2.66.14.27.AA.CA.D2.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200175199	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000183295

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA

Local

2 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED98CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.433-6	CEE2000183295	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71
AV CAPITAO HUGO BEZERRA , 181 - BARROSO, 60862-730
Fortaleza - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pMbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balanco Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
1	ATIVO	23.455.955,45 D	19.167.442,86 D
11	Circulante	21.458.736,37 D	18.022.550,84 D
111	Disponível	1.826.396,09 D	1.118.692,44 D
11101	Caixa	38.690,36 D	25.161,62 D
11101.0001	Caixa Geral	38.690,36 D	25.161,62 D
11102	Bancos Conta Movimento	139.474,69 D	56.652,36 D
11102.0002	Bradesco Ag.0741 C/C 23121-5	1,00 D	1,00 D
11102.0007	CEF Ag.0919 C/C 1041-4	139.473,69 D	22.943,98 D
11102.0009	CEF Ag.1961 C/C 2728-9	0,00	7,38 D
11102.0010	Banco do Brasil Ag.1369-2 C/C 209638-5	0,00	33.700,00 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	1.650.231,04 D	1.036.878,46 D
11103.0001	BB RF CP Automatico AG 1369-2 CC 209838-5	901.023,07 D	847.721,09 D
11103.0002	Bradesco Invest Fácil Ag.0741 C/C 23121-5	711.701,08 D	171.732,39 D
11103.0003	Santander ContaMax Empresarial Ag. 4526 C/C 572-7	22.273,51 D	11.631,96 D
11103.0010	CEF CAIXA CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR.PJ C/C 1041-4	15.233,36 D	0,00
11103.0011	Bradesco Aplic Automatica Ag.0741 C/C 23121-5	0,00	5.793,02 D
112	Clientes	10.721.801,96 D	8.137.538,74 D
11201	Duplicatas a Receber	10.721.801,96 D	8.137.538,74 D
11201.0001	Clientes Diversos	10.721.801,96 D	8.137.538,74 D
113	Outros Créditos	50.472,92 D	126.998,85 D
11304	Cartões de Crédito	42.103,74 D	67.529,44 D
11304.0013	Cartão de Credito	42.103,74 D	67.529,44 D
11307	Adiantamentos a Fornecedores	0,00	46.124,81 D
11307.0014	Ind Farmaceutica Rioquimica Ltda	0,00	26.773,22 D
11307.0093	Jalles Machado S/A	0,00	10.296,00 D
11307.0098	Vic Pharma Industria e Comercio Ltda	0,00	9.055,59 D
11310	Tributos a Recuperar	8.369,18 D	13.344,60 D
11310.0001	RFB-IRRF s/ applicacoes financeiras	3.096,59 D	1.470,86 D
11310.0004	RFB-PIIS a recuperar	4,21 D	0,00
11310.0005	RFB-Cofins a recuperar	19,48 D	0,00
11310.0006	RFB-IRPJ a recuperar	2.499,66 D	0,00
11310.0007	RFB-CSL a recuperar	2.002,83 D	0,00
11310.0008	RFB-Contribuicoes Sociais relido na fonte	46,50 D	46,50 D
11310.0017	ICMS a recuperar (Apuracao Normal)	0,00	7.237,39 D
11310.0018	ICMS a recuperar (Antecipado)	0,00	3.890,12 D
11310.0019	ICMS a recuperar (Outros)	699,93 D	699,93 D
115	Estoques	8.858.065,40 D	8.639.320,81 D
11503	Estoque de Produtos para Revenda	8.858.065,40 D	8.639.320,81 D
11503.0001	Estoque de Mercadorias para Revenda	8.858.065,40 D	8.639.320,81 D
12	Nao-Circulante	1.997.219,08 D	1.144.892,02 D
121	Realizavel a Longo Prazo	1.354.588,34 D	567.533,53 D
12103	Empréstimos Concedidos	1.354.588,34 D	560.500,00 D
12103.0001	Shopping Prohospital	1.084.837,62 D	328.000,00 D
12103.0002	EC de Aquino Araujo EPP	195.300,23 D	42.500,00 D
12103.0003	Paramedico Material De Higiene Limpeza E Hospitalar Ltda	74.450,49 D	0,00
12103.0004	Prosaude Material Medicos	0,00	190.000,00 D
12104	Deposito Judicial	0,00	7.033,53 D
12104.0002	Processo Judicial - Procuradoria Geral do Estoque	0,00	7.033,53 D
123	Imobilizado	642.630,74 D	577.358,49 D
12301	Terrenos	118.490,12 D	118.490,12 D
12301.0001	Terreno	118.490,12 D	118.490,12 D
12302	Edifícios e Construções	263.481,30 D	263.481,30 D
12302.0001	Predio 001	263.481,30 D	263.481,30 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balanco Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
12303	Construções em Andamento	66.368,61 D	66.368,61 D
12303.0001	Predio em construção	66.368,61 D	66.368,61 D
12304	Equipamentos de Informatica e Comunicacao (TI)	88.004,71 D	48.600,71 D
12304.0001	Equipamentos de Informatica e Comunicacao	81.804,74 D	44.400,74 D
12304.0002	Computador HP 8300 usado	4.199,97 D	4.199,97 D
12305	Equipamentos e Máquinas	293.576,32 D	212.615,32 D
12305.0001	Equipamentos e Máquinas	287.686,32 D	209.525,32 D
12305.0002	Ar Condicionado Courier	5.890,00 D	3.090,00 D
12306	Veículos	329.875,99 D	329.875,99 D
12306.0003	Veiculos	329.875,99 D	329.875,99 D
12309	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	147.887,92 D	138.134,70 D
12309.0001	Moveis e Utensílios	147.887,92 D	138.134,70 D
12312	(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	663.054,23 C	600.208,26 C
12312.0001	(-) Depreciações de Edifícios e Construções	58.551,93 C	48.890,96 C
12312.0002	(-) Depreciações de Equipamento de informática (TI)	44.378,28 C	29.989,65 C
12312.0003	(-) Depreciações de Equipamentos, Máquinas e Instalações Ind	124.902,86 C	100.651,45 C
12312.0004	(-) Depreciações de Veículos	329.875,99 C	329.875,99 C
12312.0007	(-) Depreciações de Móveis, Utensílios e Instalações Comerci	105.345,17 C	90.800,21 C
2	PASSIVO	23.455.955,45 C	19.167.442,86 C
21	Circulante	4.783.654,85 C	3.501.106,34 C
213	Fornecedores	3.820.974,15 C	2.676.747,83 C
21301	Fornecedores de Produtos	3.779.661,25 C	2.599.165,91 C
21301.0009	Incontern Ind Terro Metros Ltda	0,00	6.156,64 C
21301.0010	Fortsan do Brasil Ind Quim Farm Ltda ME	10.290,28 C	0,00
21301.0011	Industria Cearense de Colchoes e Espumas Ltda	2.274,00 C	6.199,44 C
21301.0012	Omega Dist de Prod Alimenticios Ltda	257,30 C	283,60 C
21301.0015	Accumed Prod Med Hosp Ltda	32.121,85 C	5.596,12 C
21301.0016	Point Suture Br f F X Cirurg Ltda	5.730,00 C	3.518,00 C
21301.0018	Repifarma Com de Medic Ltda	26.911,56 C	5.834,30 C
21301.0019	ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda	5.489,34 C	1.024,92 C
21301.0026	Santa Clara Moveis e Equipamentos Hospit	570,00 C	43.540,00 C
21301.0027	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	63.037,06 C	0,00
21301.0030	Adlin Plasticos Ltda	0,00	17.773,42 C
21301.0035	IBF industria Brasileira de Filmes SA	0,00	39.987,79 C
21301.0039	Carone - Cadeiras de Rodas do Nordeste Ltda	4.065,00 C	2.257,68 C
21301.0040	Descarpack Descartaveis do Nordeste Ltda	99.084,00 C	0,00
21301.0043	Keage Comercio e Repres Ltda	0,00	690,00 C
21301.0044	Missner Missner Ltda	28.892,88 C	28.369,44 C
21301.0046	Fernando Rodrigues Ferreira ME	291,03 C	0,00
21301.0048	Oldef C Z Ind Com Ap Hosp	44.200,01 C	12.141,00 C
21301.0054	Cmos Drake Medical Ltda	0,00	20.956,00 C
21301.0055	Hipolabor Farmaceutica Ltda	24.324,63 C	103.569,56 C
21301.0056	Nuvex Comercio de Prod Medicos Ltda	312,30 C	0,00
21301.0059	Teco Industria e Comercio de Computadores Ltda - lbyte	3.121,00 C	0,00
21301.0060	Cirurgica Fernandes Ltda	3.713,07 C	0,00
21301.0061	Comercial Ibiapina Ltda	16.828,05 C	6.141,14 C
21301.0063	DFL Industria e Comercio S/A	24.690,38 C	510,71 C
21301.0069	American Medical Ltda	4.312,00 C	90.254,37 C
21301.0070	Carol Industria e Comercio de Aparelhos	26.716,57 C	7.124,36 C
21301.0074	Prati Donaduzzi e Cia Ltda	16.272,44 C	0,00
21301.0076	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos	13.676,25 C	98.628,66 C
21301.0079	Koiplast Ci Ltda	13.882,41 C	0,00
21301.0080	Talimpo Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	378,78 C	0,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC6DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21301.0081	Tkl Imp Exp Prod Med Hospitalares Ltda	30.775,00 C	0,00
21301.0084	Balmak Industria e Comercio Ltda	9.045,00 C	387,81 C
21301.0089	Protec Export Ind com Imp Exp Equip Ltda	0,00	5.747,04 C
21301.0094	Biobase Industria e Comercio Ltda ME	16.912,80 C	4.942,14 C
21301.0104	Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farm	7.006,83 C	26.200,00 C
21301.0120	Ortofibras Distribuidora Ltda ME	0,00	10.392,75 C
21301.0124	3M do Brasil Ltda	3.958,07 C	29.142,64 C
21301.0127	Comercial Valfarma Ltda ME	12.711,14 C	0,00
21301.0129	Novafarma Industria	47.040,00 C	0,00
21301.0147	Preven Ind e Com Prod Odont - Maria Ezequiel Nita L	2.600,00 C	0,00
21301.0156	Shopping das Espumas Com e Serv Ltda	8.620,00 C	0,00
21301.0160	Ait Equipamentos Medicos Odontologicos	0,00	2.100,00 C
21301.0162	Art Medica com e Rep Prod Hospit Ltda	4.680,80 C	0,00
21301.0165	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	93.397,39 C	241.149,06 C
21301.0183	Riosfarma Comercio de Med Ltda	551,55 C	0,00
21301.0197	Labor Import Comercial Importadora e Exp	16.456,44 C	18.926,24 C
21301.0208	Comercial de Artigos Medicos S H Ltda	49.286,50 C	3.300,00 C
21301.0218	Shopping Prohospital	19.377,40 C	3.373,38 C
21301.0222	Plusfarma Produtos Farmaceuticos Ltda	6.731,00 C	0,00
21301.0224	Dental Comercio e Servicos Ltda	4.995,54 C	0,00
21301.0226	Maquira Ind. de Prod.	3.173,29 C	2.808,95 C
21301.0245	Mark Med Industria e Comercio Ltda	33.230,10 C	0,00
21301.0246	Locktec Tecnologia em Seg Integrada Ltda	50,78 C	0,00
21301.0251	Magistral Homeocosmiatria Ltda	4.571,30 C	0,00
21301.0272	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional SA	40.445,00 C	55.386,00 C
21301.0273	A.G. Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda	7.805,70 C	0,00
21301.0275	Sellene Comercio e Representacoes Ltda	6.156,00 C	10.534,96 C
21301.0279	Sarval Comercio e Industria Ltda	9.667,15 C	9.333,80 C
21301.0280	Maria Ediseuda Muniz Silveira	5.197,53 C	10.988,04 C
21301.0285	Promedix - Medix Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	111.566,66 C	148.900,00 C
21301.0303	MultiBrasil Comercio Exportacao e Importacao Ltda	858,12 C	0,00
21301.0307	Vigodent S/A Industria e Comercio	6.143,16 C	0,00
21301.0308	Biosani Industria de Produtos Medicos e Odontos Ltda	0,00	22.133,10 C
21301.0319	AMP Produtos Terapeuticos Ltda	646,40 C	0,00
21301.0322	Golgran Industria e Com de Instrumental Odont Ltda	10.311,12 C	0,00
21301.0323	Ecomed Comercio de Produtos Medicos Ltda	1.862,08 C	0,00
21301.0324	Cirurgica Brasil Comercial e Importadora Ltda	2.142,00 C	0,00
21301.0333	Ortobras Industria e Comercio de Ortopedia Ltda	124.054,14 C	18.349,44 C
21301.0345	Call Med Com de Med e Produtos Ltda	7.200,00 C	0,00
21301.0349	Medpej - Equipamentos Medicos Ltda- EPP	44.673,57 C	0,00
21301.0359	Panorama C P M F Ltda	652,00 C	0,00
21301.0362	Fokkus Trade Pr Serv Hosp	0,00	2.340,00 C
21301.0369	Flex Industria e Comercio de Papeis Ltda	4.056,54 C	0,00
21301.0388	CB Express Transp. de Cargas Ltda	3.980,86 C	14.840,41 C
21301.0396	Nordeste Comercial de Produtos Farmaceuticos Ltda	23.019,54 C	0,00
21301.0403	Vic Pharma Industria e Comercio Ltda	28.429,14 C	0,00
21301.0407	Med Fio e Com Art Odont Ltda	0,00	4.760,00 C
21301.0419	Tecnovsti Prod. e Serv. p/Escreit. Ltda	1.435,34 C	1.001,43 C
21301.0427	Ciex - Ind Com Imp Exp LTda	9.522,39 C	0,00
21301.0430	Promedix Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - inativa	4.640,00 C	0,00
21301.0434	Vipi Ind Com Exp Imp Produtos Odontologicos-Dental Vipi	2.534,71 C	6.099,45 C
21301.0437	Maxicor Produtos Medicos Ltda	19.606,64 C	0,00
21301.0438	Essence Dental Importacao e Exportacao Ltda	4.452,00 C	0,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21301.0446	Comercial de Miudezas Freitas Ltda	0,00	2.020,00 C
21301.0474	Soro Med Comercio e Representacoes Ltda	8.270,00 C	0,00
21301.0487	Technew Comercio e Industria Ltda	1.703,67 C	0,00
21301.0492	Industrias Raymound's Ltda	0,00	2.975,04 C
21301.0526	Express Tom Ltda	0,00	541,57 C
21301.0538	AAF Do Brasil Produtos Odontológicos Ltda - AA Santos	1.791,00 C	0,00
21301.0556	Nazaris Dist. de Produtos Farm. Ltda - JB Participacoes	1.385,76 C	1.348,91 C
21301.0573	C Kovacs Ind de Material Plastico EPP	2.870,00 C	0,00
21301.0592	Kodontech Equipamentos Odontologicos Ltda	6.963,40 C	0,00
21301.0650	Edlo Sa Produtos Medicos	0,00	1.094,58 C
21301.0661	Bienutrir Com de Prod Nutricionais Ltda ME	2.135,80 C	12.466,94 C
21301.0707	Transrapido Logistica Ltda	0,00	1.171,02 C
21301.0720	Sorri - Bauru	2.100,00 C	0,00
21301.0753	Brindes Tip Ltda	37.695,00 C	0,00
21301.0754	Com. Mat. Med. Hosp. Macrosul Ltda	61.651,11 C	4.204,74 C
21301.0758	Comercial Mala	0,00	2.006,38 C
21301.0762	M.A. Frota e Cia Ltda	0,00	5.665,13 C
21301.0794	Jalles Machado S/A	3.599,56 C	0,00
21301.0799	Casa da Locacao Maquinas e Equipamentos	146,96 C	0,00
21301.0854	Investmar de Intercambio Com Ltda	4.000,78 C	0,00
21301.0868	Mat S/A	0,00	3.819,96 C
21301.0872	SV Comercio de Material Eletrico Ltda	0,00	288,31 C
21301.0880	Quebec Comercial Ltda	1.955,00 C	0,00
21301.0904	Industria de Artefatos de Borr Inovatex Ltda	0,00	1.953,20 C
21301.0905	Leonardi Comercio de Produtos Odontologicos	689,60 C	0,00
21301.0913	ISF - Ind Brasileira de Fibras de Vidro Ltda	0,00	22.196,63 C
21301.0930	BMD Comercio de Produtos Medicos Ltda	694.023,45 C	564.776,89 C
21301.0965	F E Gondim Filho ME	0,00	3.160,00 C
21301.0989	Panfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda	19.193,85 C	20.304,83 C
21301.0992	Aig Brasil Com e Ind de Prod Ltda	2.702,40 C	0,00
21301.0996	SS White Artigos Dentarios Ltda	32.851,92 C	352,96 C
21301.0997	T Dois Arquitetura EIRELI	0,00	46.420,81 C
21301.1013	Construlopes C de M C Ltda	1.590,13 C	0,00
21301.1049	Souza & Leonardi Ltda	764,06 C	1.798,63 C
21301.1076	Cepeo Contraceptivos Ltda	0,00	123.007,65 C
21301.1087	Top Med Imp Dist de Materiais Cirurgicos Ltda	0,00	5.950,00 C
21301.1101	WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.350,80 C	0,00
21301.1161	Laboratorios B Braun SA	425.992,77 C	27.768,26 C
21301.1180	Blausigel Industria e Comercio Ltda	72.259,20 C	0,00
21301.1181	Davos Com de Artigos Medicos, Veter., e Odont. Ltda	3.901,31 C	0,00
21301.1201	SG Tecnologia Clinica Ltda (Uniqmed)	8.304,69 C	0,00
21301.1210	Carlos Filipe Quirino de Oliveira	0,00	2.456,00 C
21301.1211	Plasticos Amazonas Com e Representacos Ltda	0,00	1.425,00 C
21301.1234	Ortocenter Aparelhos Ortopedicos Ltda Epp	2.733,27 C	7.901,70 C
21301.1237	Apta Forn de Equip Com Eireli Epp	4.300,00 C	0,00
21301.1245	Eurodonto Importacao e Exportacao Ltda Epp	2.303,79 C	0,00
21301.1253	SDI Brasil Ind e Com Ltda	6.478,82 C	12.930,85 C
21301.1260	Maria Geni Distribuidora de Artigos de Papelaria Ltda	2.680,92 C	2.301,45 C
21301.1267	Rachel da Sa Barreto Caffou ME (UNICRED)	46.945,41 C	35.134,50 C
21301.1270	Brasapress Transportes Urgentes Ltda	0,00	494,39 C
21301.1272	Centro de Int. Empresa Escola CIEE	0,00	459,00 C
21301.1281	Carmehil Comercial Eletrica Ltda	539,12 C	0,00
21301.1288	Saldanha Rodrigues Ltda	177.037,06 C	154.260,80 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Balanco Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21301.1293	Dabi Atlante S/A Inds Medico Odontologica	0,00	25.986,71 C
21301.1341	Fabrica de Artefatos Met Ltda	24.764,97 C	0,00
21301.1348	MG Vidros Automotivos Ltda	130,00 C	0,00
21301.1370	Digifilmes Odonto Comercio e Representacoes	3.606,20 C	0,00
21301.1374	Daniella Leandro da Silva Me	7.519,20 C	0,00
21301.1375	HL Com de Mat Medicos e Hosp e Art Ortopedicos Ltda	675,00 C	0,00
21301.1378	Antibioticos do Brasil Ltda	385.115,20 C	0,00
21301.1383	Marcos A Pereira Me	4.900,00 C	0,00
21301.1388	Sax Hotéis Ltda	0,00	2.060,00 C
21301.1389	Paulo Sergio Lima Silva	0,00	39.477,50 C
21301.1402	VF Industria e Comercio Ltda	5.212,00 C	0,00
21301.1405	DFT Logistica e Servicos Ltda	0,00	4.041,31 C
21301.1410	Medix Distribuicao e Comercio	4.625,00 C	0,00
21301.1415	J M Telentrega Servicos de Entregas Ltda	0,00	6.150,00 C
21301.1422	Merco Solucoes em Saude S/A	9.595,00 C	0,00
21301.1426	Odontoart Planos Odontologicos Ltda Epp	282,00 C	0,00
21301.1428	D P Barbosa Maquinas e Ferramentas Ltda	0,00	10.959,15 C
21301.1429	Med Sharp Industria e Comercio	1.367,30 C	0,00
21301.1435	Safe Suporte a Vida e Comercio	2.550,00 C	0,00
21301.1438	Regional Fortaleza Distr de Pro	80.691,26 C	0,00
21301.1441	DLA Pharmaceutica Ltda	0,00	26.815,84 C
21301.1451	Ana Paula Medeiros de Oliveira	0,00	2.680,00 C
21301.1453	Pardal Industria e Comercio de Sorvetes Ltda	0,00	100.235,72 C
21301.1459	Vr Beneficios e Servicos De Processamento Ltda	39.436,00 C	9.743,00 C
21301.1470	Ludan Industria E Comercio	8.280,00 C	0,00
21301.1473	Arcelormittal Brasil S.A	0,00	6.103,15 C
21301.1483	Marina Costa Lima Rodrigues Da	5.519,80 C	0,00
21301.1486	Paramedico Material De Higiene Limpeza E Hospitalar Ltda	982,35 C	0,00
21301.1491	JMC DA LUZ	678,43 C	0,00
21301.1492	J Luiz Constante Transportes	22.741,54 C	0,00
21301.1493	Marquise Servicos Ambientais	131,37 C	0,00
21301.1494	Polimix Cocreto Ltda	0,00	56.975,00 C
21301.1500	Src -Equip. De Protecao E Seguranca Ltda	0,00	352,50 C
21301.1501	Isoeste Construtivos Isotermicos Ltda	0,00	29.343,54 C
21301.1516	Acm Hospitalar Ltda Me	0,00	49.555,97 C
21301.1527	Comercio E Ind. Ramsor Eireli	0,00	2.136,40 C
21301.1534	Cmi Hospitalar Ltda.	29.596,00 C	0,00
21301.1535	Sispack Medical Ltda.	8.000,00 C	0,00
21301.1594	Prosaude Material Medico Hospitalar	836,00 C	0,00
21301.1596	Vb Express Transporte De Cargas Ltda Eireli	1.931,30 C	0,00
21301.1602	Diamantec Prod. Odontologicos	55,68 C	0,00
21301.1607	SC - Dellamed Com. de Art. Hos	2.415,00 C	0,00
21301.1615	Nacioani Dental Comercio e Representacoes Ltda	2.250,66 C	0,00
21301.1617	Cirurgica Bezerra Dist Ltda	110.968,62 C	0,00
21301.1652	JM Servico de Entregas LTDA ME	6.300,00 C	0,00
21301.1653	Joao Medicos Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda	8.372,00 C	0,00
21301.1657	JPL Montagem de Estruturas Metalicas Ltda ME	14.016,52 C	0,00
21301.1660	Macedo e Silva Comercio e Servicos	1.509,75 C	0,00
21301.1668	Servimed Cial Ltda	2.026,46 C	0,00
21301.1669	Supplex Comercio de Material de Escritorio & Papel	857,00 C	0,00
21301.1672	Tdois Arquitetura Eireli EPP	1.868,00 C	0,00
21301.1678	Nivelartec Industria E Comercio De Plataforma Epp	9.333,33 C	0,00
21302	Fornecedores de Servicos	41.312,90 C	77.581,92 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED36CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**Balanco Patrimonial**Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.465.574/0001-71

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21302.0002	Importec Importadora Cearense Ltda	6.312,00 C	27.368,25 C
21302.0018	Mapvida Assistencia Medica Ltda	12.427,42 C	10.789,32 C
21302.0061	MCP Transportes Ltda	0,00	161,92 C
21302.0070	Jamef Transportes Itda	0,00	4.340,43 C
21302.0126	Vip Transporte de Cargas Ltda	8.207,51 C	0,00
21302.0134	Marcos Aurelio Costa Tinoco Filho	0,00	240,00 C
21302.0138	VB Trans Transportes de Cargas Ltda Me	1.289,54 C	0,00
21302.0143	VBEX Transporte de Cargas Ltda - ME	3.200,97 C	0,00
21302.0152	Lafunte Turismo Ltda	227,68 C	0,00
21302.0160	Trc Contabilidade Ltda	2.994,00 C	2.862,00 C
21302.0164	RRE Pisos E Revestimentos Especiais Ltda	0,00	31.800,00 C
21302.0167	Odontoprev s.a.	728,50 C	0,00
21302.0171	Forseti Tecnologia e Comunicacao Ltda	2.080,50 C	0,00
21302.0174	Manager Saude Ltda	1.187,50 C	0,00
21302.0175	Lattine Consult Ltda EPP	2.657,28 C	0,00
214	Obrigacoes Tributarias	927.535,42 C	770.803,77 C
21401	Impostos e Contribuições	927.535,42 C	770.803,77 C
21401.0003	ISS r/fonte a recolher	212,75 C	118,51 C
21401.0005	ICMS Apuracao a recolher	6.488,63 C	60.769,43 C
21401.0006	ICMS Substituicao Tributaria a recolher	6.238,94 C	25.897,09 C
21401.0007	PIS a recolher	17.193,73 C	11.031,55 C
21401.0009	COFINS a recolher	76.234,95 C	50.914,87 C
21401.0011	Contribuicoes Sociais r/fonte a recolher	171,26 C	171,67 C
21401.0012	IRRF s/folha a recolher	330,98 C	467,80 C
21401.0013	IRRF s/servicos tomados a recolher	58,96 C	46,56 C
21401.0016	CSL a recolher	143.729,49 C	149.239,77 C
21401.0018	IRPJ a recolher	272.251,52 C	271.903,65 C
21401.0020	ICMS Subst. Tributaria Saidas a recolher	404.624,21 C	200.222,87 C
215	Obrigacoes Trabalhistas	35.145,28 C	53.554,74 C
21501	Obrigacoes Trabalhistas e Previdenciarias	35.145,28 C	53.554,74 C
21501.0001	INSS a recolher	26.525,92 C	24.000,14 C
21501.0002	INSS r/fonte s/servicos tomados a recolher	0,00	1.825,74 C
21501.0003	FGTS a recolher	8.599,40 C	27.435,91 C
21501.0005	Taxa Assistencial r/fonte a recolher	0,00	167,95 C
21501.0006	Mensalidade Sindical r/fonte a recolher	19,96 C	125,00 C
22	Naç-Circulante	0,00	3.448,53 C
223	Parcelamento de Tribulos e Contribuicoes	0,00	3.448,53 C
22301	Parcelamento com a Receita Federal	0,00	3.448,53 C
22301.0004	PIS Auto de Infração (Cód. 2986) Simplificado 24x	0,00	3.448,53 C
23	Patrimonio Liquido	18.672.300,60 C	15.662.887,99 C
231	Capital Social	1.500.000,00 C	1.500.000,00 C
23101	Capital Subscrito	1.500.000,00 C	1.500.000,00 C
23101.0001	Angelia Maria Rufino Holanda	375.000,00 C	375.000,00 C
23101.0002	Glauco Bosco Guedes Holanda	375.000,00 C	375.000,00 C
23101.0003	Jose Rufino da Silva Neto	375.000,00 C	375.000,00 C
23101.0004	Glauco Holanda Junior	375.000,00 C	375.000,00 C
233	Lucros ou Prejuizos Acumulados	17.172.300,60 C	14.162.887,99 C
23301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	17.172.300,60 C	14.162.887,99 C
23301.0001	Lucros Acumulados	97.977.213,50 C	88.940.148,66 C
23301.0002	(-) Prejuizos Acumulados	6.581.836,47 D	6.409.031,41 D
23301.0003	(-) Lucros Distribuïdos	74.243.491,82 D	68.372.240,00 D
23301.0004	Ajuste de Exercicios Anteriores	20.415,39 C	4.010,74 C

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Balço Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 7 de 7
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
-------	-----------	------------	------------

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
CONTADOR
CRC/CE: 010452/O-7



Firm



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/21

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
 Empresa: PROMOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71
 (1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 8 de 8
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2018	01/01/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	a	a
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	31/12/2018	31/12/2019
010.01.02	Vendas de Mercadorias	46.265.229,70	42.336.840,12
(-) 020	Deduções da Receita	46.265.229,70	42.336.840,12
020.01	Impostos Faturados	46.265.229,70	42.336.840,12
020.01.01	ICMS	3.930.774,11	3.388.177,45
020.01.03	COFINS	1.413.773,31	985.190,92
020.01.04	PIS	795.327,46	370.819,96
020.02	Outras Deduções	508.311,65	504.962,43
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	110.134,20	109.408,53
(=) 030	Receita Líquida	2.517.000,80	2.402.986,53
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.517.000,80	2.402.986,53
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	42.334.455,69	38.948.662,67
(=) 060	Lucro Bruto	23.857.076,53	21.658.004,60
(-) 070	Despesas Operacionais	23.857.076,53	21.658.004,60
070.01	Despesas Administrativas	18.477.379,06	17.290.658,07
070.02	Despesas com Vendas	7.364.548,05	7.099.516,91
070.03	Despesas Tributárias	3.496.005,95	3.816.724,58
070.04	Resultado Financeiro	1.166.163,70	751.975,88
070.04.01	Receitas Financeiras	2.703.058,10	2.629.287,24
070.04.02	Despesas Financeiras	(879,70)	(98.468,79)
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(51.986,16)	(136.140,21)
080.02	Outras Despesas	51.306,46	37.671,42
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(94.015,16)	(75.684,64)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	94.015,16	75.684,64
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	11.018.815,85	10.115.454,52
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	11.018.815,85	10.115.454,52
(-) 170	Imposto de Renda	478.978,03	443.258,80
170.01	Imposto de Renda	478.978,03	443.258,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	866.495,88	807.935,94
		866.495,88	807.935,94
		9.873.341,94	8.864.259,78

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
 CONTADOR
 CRC/CE: 010452/O-7

Fim

Nota Comercial do Estado do Ceará
 Certificado registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROMOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo
 11254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-
 Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta
 pia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 11/21

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
 Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
 Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71



Pág.: 09 de 09
 Fortes AC Contábil

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	LUCRO / PRJUIZOS	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2018	1.500.000,00	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	-	-	-	-	14.162.887,99	15.662.887,99
AUMENTO DE CAPITAL - DINHEIRO	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL - BENS	-	-	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-	-	-	-	-	-
REAVLIAÇÃO	-	-	-	-	(5.871.251,82)	(5.871.251,82)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE LUCROS ACUMULADOS	-	-	-	-	8.864.259,78	8.864.259,78
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2019	1.500.000,00	-	-	-	16.404,65	16.404,65
					17.172.300,60	18.672.300,60

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
 CONTADOR
 CPF: 040.260.953-04

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature or mark.



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA
Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 10 de 10
Fortes AC Contábil

0000 Geral

Data: 31/12/2019

	31/12/2018	31/12/2019
RECURSOS		
(+) - Saldo Anterior de Lucros Acumulados		
(+) - Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	12.489.546,05	14.162.887,99
(+) - Correção Monetária de Lucros Acumulados	-	16.404,65
(+) - Reversão de Reservas	-	-
(+) - Lucro Líquido do Exercício Depois do IR	-	-
(-) - Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	9.673.341,94	8.864.259,78
(-) - Ajustes de Devedores de Exercícios Anteriores	-	-
(-) - Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	-	-
(-) - Prejuízo Líquido Depois do IR	-	-
SOMA DOS RECURSOS (Se prejuízo entre parênteses)	22.162.887,99	23.043.552,42
APLICAÇÕES		
(+) - Transferência para Reservas	-	-
(+) - Dividendos Distribuídos	-	-
(+) - Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	8.000.000,00	5.871.251,82
(+) - Outras Aplicações	-	-
SOMA DOS RECURSOS (Se prejuízo entre parênteses)	8.000.000,00	5.871.251,82
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.162.887,99	17.172.300,60

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019.

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
CONTADOR
CPF: 040.260.953-04

NOTAS EXPLICATIVAS

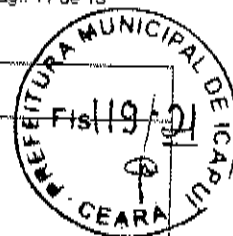
Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

1.1. A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, legalmente constituída em 07/08/1979 a sociedade possui sede localizada em Fortaleza/Ce, na avenida Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso, CEP: 60.862-730. Tendo como objeto social principal a revenda atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2. Os saldos referenciados nas colunas "Saldo Inicial" correspondem ao ano de 2018 e o "Saldo Final" ao ano de 2019, o layout de apresentação das demonstrações é o estabelecido pela Receita Federal do Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1. Regime de Escrituração**

3.1.1. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;

3.1.2. Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.1.3. Direitos e Obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.1.4. Os Estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferior, ao custo de reposição e ao valor de realização;

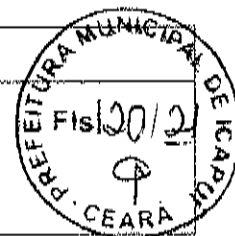
NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Número de Ordem do Livro: 35



Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

3.2. Empréstimos concedidos

3.2.1. A empresa concedeu empréstimos dentro do exercício para as companhias do mesmo grupo societário denominada Shopping Prohospital Material Médico E Hospitalar Ltda com CNPJ: 00291784000154, cujo o saldo resultou no valor de R\$ 1.084.837,62 (Um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Empréstimos concedidos a empresa Paramédico Material de Higiene Limpeza e Hospitalar Ltda., CNPJ: 001193810000174, que resultou no valor de R\$ 74.450,49 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) a receber. Empréstimos concedidos a empresa Shopping Prohospital Material Médico Ltda., CNPJ: 09077965000157, que resultou no valor de R\$ 195.300,23 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos reais e vinte e três centavos) a receber.

3.3. Imobilizado

- 3.3.1. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A empresa não possui participação societária em outra sociedade.
- 3.3.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial. A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4. Depreciações

- 3.4.1. As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal.

4. RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

- 4.1. Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seu contador, consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFQ50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 35



Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

5. CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social foi totalmente integralizado em moeda corrente do país, constituindo o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) conforme demonstrativo a baixo:

Glauco Bosco Guedes Holanda, CPF: 010.162.293-72 com 25% do capital R\$ 375.000,00;

Angélica Maria Rufino Holanda, CPF: 221.781.473-72 com 25% do capital R\$ 375.000,00;

Jose Rufino da Silva Neto, CPF: 456.691.633-20 com 25% do capital R\$ 375.000,00;

Glauco Holanda Junior, CPF: 752.583.903-49 com 25% do capital R\$ 375.000,00;

5.2. A sociedade não tem política de distribuição regular dos lucros, os repasses são efetuados conforme deliberação dos sócios, considerando as disponibilidades financeiras e de resultados.

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
 CONTADOR
 CRC/CE: 010452/O-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança p1bc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 SECRETARIA-GERAL



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71
Mês/Ano: 12/2019

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (4.783.654,85 + 0,00) / 18.672.300,60	$(c21+c22)/c23$	0,26
GA	Giro do Ativo 38.948.662,67 / 23.455.955,45	d030/c1	1,66
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (4.783.654,85 + 0,00) / 23.455.955,45	$(c21+c22)/c1$	0,20
IPL	Quanto a empresa possui de dívida para cada R\$ 1,00 de Ativo Total Imobilização do Patrimônio Líquido ((0,00 + 642.630,74 + 0,00) / 18.672.300,60) * 100	$((c122+c123+c124)/c23)*100$	3,44
LC	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 21.458.736,37 / 4.783.654,85	c11/c21	4,49
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (21.458.736,37 + 1.354.588,34) / (4.783.654,85 + 0,00)	$(c11+c121)/(c21+c22)$	4,77
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 1.828.396,09 / 4.783.654,85	c111/c21	0,38
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (1.828.396,09 + 10.721.801,96 + 50.472,92 + 0,00) / 4.783.654,85	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	2,63
PCT	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((4.783.654,85 + 0,00) / 18.672.300,60) * 100	$((c21+c22)/c23)*100$	25,62
RA	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. Rentabilidade do Ativo (8.864.259,78 / 23.455.955,45) * 100	$(d200/c1)*100$	37,79
RPL	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Patrimônio Líquido 8.864.259,78 / 18.672.300,60	d200/c23	0,47
SG	Quanto a empresa obteve de Lucro Líquido para cada R\$ 1,00 do Patrimônio Líquido Solvência Geral 23.455.955,45 / (4.783.654,85 + 0,00)	$c1/(c21+c22)$	4,90
	O grau de solvência demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações no caso de falência.		

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIÃO
CONTADOR
CRC/CE: 010452/O-7

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC664309C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/21

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 35



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 NIRE: 23200175199
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Número de Ordem: 35
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: Fortaleza
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/08/1979
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 190562

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 35
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 190562
 Data de início: 01/01/2019
 Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.41.F0.9E.D2.44.6D.06.42.90.1D.29.33.EF.DC.72.7A.50.E2.B7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.433-6	CEE2000183295	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de NIRE 2320017519-9 e protocolado sob o número 20/125.433-6 em 02/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5460454, em 03/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO

Fortaleza, Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2020, às 23:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/125.433-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5460454 em 03/09/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201254336 - 02/09/2020. Autenticação: ED38CC8DC6643C9C2D3A4CFC50E0A271D99CAFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/125.433-6 e o código de segurança pHbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
REGISTRO.....	: CE-010452/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 380.287.783-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/02/2021 as 08:30:33.

Válido até: 12/05/2021.

Código de Controle: 722510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quarta-feira, 17 de Março de 2021 às 19:13:10

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



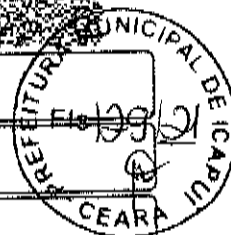
CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfce.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 5369	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3FCCE84D758B568574B885D255284F3C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		
NOME FANTASIA PROHOSPITAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181	CNPJ 09.485.574/0001-71	
LOCALIDADE BARROSO	CIDADE - UF FORTALEZA-CE	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	6802	CLAUDENICE IZABEL DE ANDRADE FERNANDES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 1 de Julho de 2020

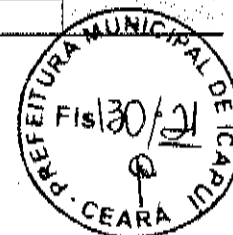
ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente em exercício

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração



DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - PROHOSPITAL, CNPJ - 09.485.574/0001-71, estabelecida à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181, BARROSO, FORTALEZA-CE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE, sob o número de Inscrição 5369, tendo efetuado inscrição em 24/11/1994, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. CLAUDENICE IZABEL DE ANDRADE FERNANDES, CRF-CE Nº 6802, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Fortaleza, 4 de Março de 2021.

Farm. JOSEMARIA PEDRO DA SILVA
Presidente CRF-CE





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320017519-9	09.485.574/0001-71	07/08/1979	10/08/1979

Endereço Completo:

RUA CAPITAO HUGO BEZERRA 181 - BAIRRO BARROSO CEP 60862-730 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
221.781.473-72	ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA	xxxxxxx		R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA	xxxxxxx		R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	xxxxxxx		R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	xxxxxxx		R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2020

Número: 5493345

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C21000110191 e visualize a certidão)



21/028.205-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERAÇÃO
Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2021 15:27

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA	2320017519-9	20130348406	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
COMERCIO E REPRESENTACOES HOLANDA LTDA	2320017519-9	19800025160	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2021 15:27


LENKA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000110191 e visualize a certidão)



21/028.205-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



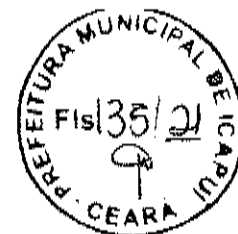
Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/028.210-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320017519-9, CNPJ 09.485.574/0001-71, ATIVA, com sede na RUA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BAIRRO BARROSO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO	07/08/1979	23200175199	X
ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL	20/11/1980	19800025160	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	21/10/1982	19820031741	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/06/1985	19850041382	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	09/03/1988	19880072591	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/09/1990	23287244	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/11/1992	232101426	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	25/06/1997	232132577	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	16/06/1998	23706511	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/07/1999	23707515	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	04/04/2000	23708148	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	14/09/2000	23708942	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	21/02/2002	23725047	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	15/08/2002	232175676	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	03/02/2003	23737314	X
ALTERACAO	07/01/2004	20040008339	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	07/04/2004	20040330222	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/04/2005	20050226274	X
ALTERACAO	22/04/2005	20050254804	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	28/03/2006	20060201037	X
ALTERACAO	26/09/2006	20060644028	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/03/2007	20070146853	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/10/2007	20070745544	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	26/03/2008	20080259740	X
ALTERACAO	17/12/2008	20081063806	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	15/04/2009	20090331443	X
ALTERACAO	20/05/2009	20090446607	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	20/05/2009	20090446704	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/04/2010	20100334369	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	04/05/2011	20111545293	X



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO	25/08/2011	20112027580	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	26/04/2012	20120412764	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	31/05/2012	20120623781	X
ALTERACAO	03/08/2012	20120843404	X
ALTERACAO	22/03/2013	20130348406	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	25/04/2013	20130522449	X
ALTERACAO	31/07/2013	23900521456	X
ALTERACAO	24/01/2014	20140097317	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	30/04/2014	20140500448	X
ALTERACAO	08/09/2014	20140251553	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	28/04/2015	20150496583	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	29/04/2016	20160482640	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	20/04/2017	20172140480	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	26/04/2018	5136850	31/12/2017
MEDIDA ADMINISTRATIVA	25/04/2019	5260693	01/03/2019
BALANCO	06/05/2019	5263986	31/12/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA	30/10/2019	5333855	17/09/2019
BALANCO	11/03/2020	5401989	11/03/2020
BALANCO	04/05/2020	5415016	30/04/2019
BALANCO	03/09/2020	5460454	27/08/2020
ALTERACAO	25/11/2020	5493345	24/11/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



TERMO DE REFERÊNCIA

1. REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, através da Secretaria de Saúde deste município, com recursos provenientes do Ministério da Saúde.

2.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO COM VALOR ESTIMADO

Item	Especificações	Und	Quant.	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Cama hospitalar motorizada, material em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'u' 50x25x2,65 mm, estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8", base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal, capacidade máxima de 150 kg, cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1 ¼"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil, grade com estrutura em tubo de aço carbono ¾"x1,20 mm, com manípulos para ajustes de altura, tratamento antiferruginoso, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica. Tipo manual, comprimento até 190 cm, largura cerca de 90 cm, altura cerca de 49~75 cm, capacidade de carga até 150 kg, características adicionais posições de trendelemburg e semi-fowler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação do leito.	Und	4	TM	14.790,00	59.160,00
2	Colchão hospitalar para cama fawler hospitalar, confeccionado em espuma, com capa em courvin. Dimensão: 188 x 88 x 10 cm. densidade: 28. comprimento: 1,88cm.largura: 0,88cm.altura: 0,12cm	Und	4	Prolevite	679,83	2.719,32
3	Biombo Modelo: triplo/ faces em tecido/ com rodízio detalhes: construído com tubos de aço 3/4" em aço inox, faces em forte tecido de algodão crú, amarrado com cordões na estrutura e pés com rodízios de 2". dimensões aproximadas: largura	Und	4	TM	890,80	3.563,20

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI

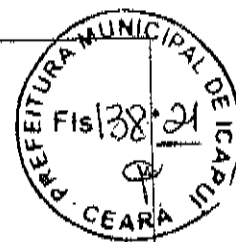


PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



	aberto: 1,80 m, largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m, medidas da embalagem: 1,80 x 0,70 x 0,50					
4	Escada dois degraus cinta inox pintura epóxi. Modelo: em pintura epóxi com ponteira. peso: 4,050kg. detalhes: pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, dois degraus revestido em material sintético anti derrapante dimensões externas aproximadas: comprimento: 38cm, largura: 37cm, altura: 41cm, espessura da chapa: 0,91 mm bitola 20, cubagem: 0,063 m³.	Und	4	TM	119,90	479,60
5	Carro de emergência com 4 gavetas - salutes móveis hospitalares. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfis em "u", espessura de 0,75 mm. estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corrediças de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado. tampo: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. suporte para desfibrilador: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. tábua de massagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura. acabamento livre de rebarbas. rodízios: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. acompanha: alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira". embalagem: caixa de papelão nas respectivas dimensões, comprimento = 780 mm, largura = 530 mm, altura = 840 mm. peso total aproximado: 30 kg.	Und	2	TM	2.924,00	5.848,00
6	Suporte para soro variável standart -	Und	4	TM	221,00	884,00

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI

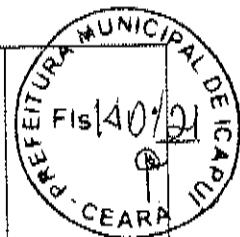


	salutem móveis hospitalares. detalhes: base de ferro chato com pintura em epóxi, parte superior (haste) inox, 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril. dimensões externas aproximadas: comprimento: 1,62cm, largura: 0,37cm, altura: 0,37cm					
7	Foco cirúrgico auxiliar m300 (3 bulbos). Possui cúpula plástica de alta resistência com 03 bulbos de lâmpadas halógenas. Braço articulado que permite a mobilidade do cabeçote em diversas direções. Afastamento e aproximação da cúpula com relação à superfície. Horizontais para esquerda e direita de 170° com relação à posição normal. chave liga-desliga. Transformador. pintura eletrostática em epóxi. Refletor dicróico que permite a redução de calor e melhor dispersão da luz com filtro anti-térmico e linhas multifacetadas. cabo de alimentação da rede de energia elétrica. base móvel com 4 rodízios. frequência de rede de alimentação: 60 hz, tensão: 127/220v, corrente alternada bifásico, lâmpada halógena: 12 v - 55 w, diâmetro do campo luminoso: 150/200 mm. fl - 2000 a 3-emergencia	Und	1	Medpej	12.231,50	12.231,50
8	Monitor multiparamétrico portátil, desenvolvido para pacientes adultos, pediátricos e neonatais em unidades de cuidados intensivos, pronto atendimento, centro cirúrgico e todos os ambientes hospitalares onde é necessária a monitoração dos parâmetros vitais do paciente. - equipamento registrado na ANVISA sob número 10227180039, fabricado de acordo com as boas práticas de fabricação ANVISA e ISO 13485:2003 e certificado em conformidade com os termos da RDC ANVISA nº27 de junho de 2011, da portaria inmetro nº350 de setembro de 2010 e das normas técnicas aplicadas ao equipamento: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-27 NBR IEC 60601-2-30 NBR IEC 60601-2-49 descritivo técnico: monitor para paciente com todos os componentes integrados em um chassis único, contendo central de processamento e display de alta resolução com monitoração dos seguintes parâmetros vitais: oximetria de pulso	Und	1	Clidef CZ	18.360,00	18.360,00



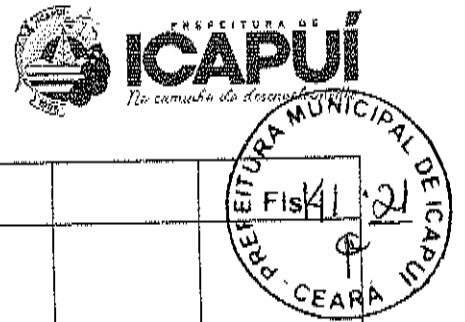
<p> monitora simultaneamente spo2, frequência de pulso e curva pletismográfica principais alarmes: spo2 alto, spo2 baixo, frequência de pulso alto, frequência de pulso baixo, sensor desconectado. -temperatura monitoração em 2 canais para temperatura do paciente, principais alarmes: temperatura alta, temperatura baixa, -pressão não invasiva (pni) monitora as pressões sistólica, diastólica e média, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, através de método oscilométrico com acionamento manual, contínuo e automático, que permite a leitura da pressão em intervalos selecionados pelo operador. principais alarmes ajustáveis pelo operador: pressão sistólica alta/baixa, pressão média alta/baixa e pressão diastólica alta/baixa. -ecg monitoração de 7 derivações com exibição simultânea no display, controle de velocidade de varredura selecionável pelo operador do equipamento, detecção de marca passo, análise de segmento st e de arritmia. principais alarmes: arritmia, assistole, taquicardia, bradicardia, sinal perdido, sinal fraco e eletrodo solto. - frequência cardíaca monitora a frequência cardíaca principais alarmes: frequência cardíaca alta e baixa - frequência respiratória monitora a frequência respiratória através de método da bioimpedância, com indicação numérica e curva respiratória. principais alarmes: frequência respiratória alta, frequência respiratória baixa. principais características técnicas display lcd colorido de alta resolução touch screen, de 12,1 polegadas operação através de tela sensível ao toque ou botão rotativo sistema de autodiagnostico para todas as funções com exibição de alarmes técnicos bateria destacável recarregável com autonomia de 4 horas alça emborrachada retrátil para transporte alimentação: 127/220vac, 50/60hz dimensões aproximadas (cm) 31x: 29 x17 (largura x altura x profundidade) peso aproximado: 5,5 kg alarmes visuais e sonoros para os parâmetros monitorados com limites mínimo e máximo ajustáveis pelo operador traçados e curvas com velocidade de varredura selecionáveis </p>						
--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



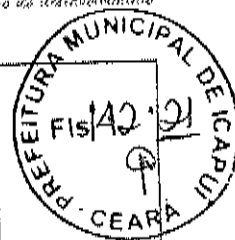
	<p>pelo operador armazenamento de dados previamente configurados, com memorização permanente armazenamento de parâmetros monitorados por períodos de até 120 horas, com visualização gráfica e numérica no display registro de eventos, por tempo indeterminado, para ocorrências e alarmes técnicos e fisiológicos para os todos os parâmetros monitorados, incluindo arritmias e eventos selecionados manualmente. teclas físicas de acesso rápido: liga/desliga, inibição temporária de alarme sonoro, início/parada de leitura de pressão não invasiva, congelar tela e impressão. teclas de acesso rápido (touch screen): menu, configuração de paciente, alterar configuração de tela, congela tela, abrir janela com tendências gráfico, volume, configuração de alarmes e silencia alarme indicadores luminosos (leds): operação em rede ac e bateria indicação visual e sonora de bateria com carga baixa e bateria desconectada. duas portas usb, que permitem conexão a adaptador wireless e atualização de software do monitor</p>					
9	<p>Armário vitrine 02 portas com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, dimensões externas aproximadas: comprimento 0,50 m; profundidade: 0,40 m, altura: 1,50 m.</p>	Und	2	TM	1.163,00	2.326,00
10	<p>Aspirador cirúrgico 3 litros, frasco em polivinil esterilizável em óxido de etileno, graduado, tampa do frasco com sistema anti-transbordo do líquido, por meio de bóia, tampa com borracha para vedação hermética. 01 - bomba vácuo aspirador com suporte para transporte. acompanha 01 - frascos coletores de 3 litros (autoclavável). 01 - tampas de plástico com válvulas de segurança. 01 - mangueira de silicone (paciente). 01 - mangueira de silicone (compressor). 01 - pedal de acionamento.</p>	Und	2	Clidef CZ	2.703,00	5.406,00
11	<p>Mesa cabeceira e refeição hospitalar em estrutura em mdf revestido em fórmica, 01 gaveta e 01 porta com 01 prateleira interna; - gaveta deslizante através de corrediças metálica; - mesa de refeição com regulagem de altura em várias posições; - dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80m</p>	Und	4	Rivel	833,00	3.332,00

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



	altura. - dimensões do tampo de refeição 0,40 x 0,60m.					
12	Colchão para ambulância material: estrutura em espuma d33 selada. Revestimento em napa (curvim). Características: confortável; impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa revestimento: courvin azul impermeável. medidas: comprimento 1,73m / largura 0,50 m / altura 0,12. suportado: até 110kg	Und	4	S & E	357,00	1.428,00
13	Ar-condicionado tipo split de 12000 btus ciclo reverso. tipo split hi-wall, 220 volts, quente e frio, ciclo reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, nível a, selo procel, compressor tipo rotativo. características: o controle remoto com backlight: perfeito para ambientes com baixa iluminação. o fluido refrigerante r-410a: não inflamável, atóxico e não agride a camada de ozônio. o função turbo: esta função faz com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura configurada no controle remoto. o função favorito: memoriza modo, temperatura e velocidade preferidos. o função dormir: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente conforme o metabolismo do corpo o selo procel: classificação energética a. o reinício automático: memoriza a última configuração em caso de reinicialização automática. o tripla filtragem: filtros nano silver, dual mix e tela que removem até 90% das impurezas do ar. o timer: com uma simples programação, o aparelho liga e desliga na hora desejada. o inverter: redução de consumo de energia, maior conforto e aumento da vida útil do seu ar-condicionado. informações técnicas capacidade (btus) 12000 ciclo frio gás refrigerante r-410a operação eletrônico tensão (v) 220 consumo (w) 1053 classificação inmetro a unidade interna - lxexp (mm) 800 x 275 x 188 unidade externa - lxexp (mm) 780 x 540 x 250 peso unidade interna (kg) 7,8 peso unidade externa (kg) 26,5 compressor inverter.	Und	2	Midea	3.600,00	7.200,00
14	Otoscópio possui lâmpada 2,5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x proporcionando uma análise com excelente nitidez. acompanha: 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 -	Und	2	MD	435,00	870,00

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI

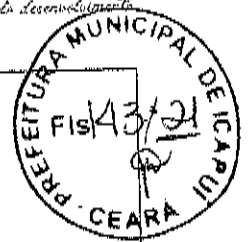


	2,5mm; 05 espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm; 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm; 10 espéculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm; lâmpada de 2,5v/500ma - tipo baioneta (halógena); estojo macio para acondicionamento e transporte					
15	Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto fixo, apoio braço apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento plástico resistente, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro traseiro maciço, apoio pés apoio pés removível tratamento diferenciado: - aplicabilidade decreto 7174: não aplicabilidade margem de preferência: não quantidade: 584 unidade de fornecimento: unidade	Und	2	Santa Clara	1.870,00	3.740,00
16	Oxímetro de pulso portátil com sensor adulto: visor lcd colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. indicação da spO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão usb para computador. capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. sensor de spO2 padrão nellcor. certificado pelo inmetro. spO2: intervalo: 0-100%, precisão: ± 2% em 70-100%, resolução: 1%, pulsação: 30-250bpm, precisão: ± 2bpm, dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, peso: 260 gramas. aprovado pelo inmetro	Und	4	MD	3.230,00	12.920,00
17	Esfigmomanômetro adulto esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto. aparelho de pressão completo com braçadeira adulto. braçadeira em nylon com fechamento em velcro. braçadeira para circunferência de braço de 22 a 35 cm aproximadamente. manqueto em pvc (látex free). possui manômetro com escala mínima de 0 a 300 mmhg. acompanha estojo para viagem	Und	5	Premium	106,49	532,45
18	Estetoscópio adulto estetoscópio - biauricular, auscultador duplo em aço inox adulto, com diafragma de epóxi	Und	5	Premium	81,60	408,00

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



	ou fibra de vidro, ou material de qualidade superior, permitindo auscultar sons de frequências baixas e altas, devendo ser resistente e ajustável em ambos os lados, de alta sensibilidade acústica, tamanho adulto/infantil, conjunto biauricular em aço inox flexível na curvatura do tubo y, com olivas de selamento suaves e vedação acústica, substituíveis e em material resistente com acabamento sem rebarbas. acessórios: acompanha bolsa para acondicionamento.					
19	Cadeira de banho adulto para usuário até 120 kg confeccionada em alumínio aeronáutico temperado; pintura epoxi; encosto em capota impermeável; rodas maciças; freios bilaterais; apoio de braços removíveis; apoio de pes tipo plataforma rebatível; assento com abertura frontal; coletor; capacidade de peso ate 120kg	Und	2	Ortobras	1.970,00	3.940,00
Valor Total						145.348,07

4. SERÁ CUSTEADO COM RECURSO

4.1. Como recurso do SUS e Próprio.

5. PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS

5.1. Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

6.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. A autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, poderá dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento

ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município de Icapuí, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde se lê

EM = Encargos moratórios.

I = Índice de atualização financeira.

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.

6.9. A nota fiscal deverá ser faturada para os seguintes dados:

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.418.377/0001-81

Endereço: Rua Zé Birú, s/n, Centro – CEP: 62.810-000 – Icapuí - CE

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.

7.2. Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço por item, desde que atenda à descrição contida na tabela dos itens.

8. DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

8.1 - Os materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

8.2 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de Imediata, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

8.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

8.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os materiais deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.5 - Caso o Município venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

8.6 - O recebimento dos materiais será efetuado nos seguintes termos:



- 8.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 8.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.



9. DA VIGÊNCIA

9.1. Será de 3 (três) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrenta dos feitos da emergência de saúde pública.

9.1.1. Como fundamento legal no Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020 "Os contratos regidos por esta lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - A Contratada para fornecer o(s) material(is), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

10.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

10.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) material(is) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

10.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere as contribuições devidas Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

10.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) material(is) objeto deste Contrato.

10.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.1.7 - Entregar no prazo máximo de Imediata, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

10.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) material(is) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

10.1.9 - Efetuar a entrega do(s) material(is) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

10.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será permitida a subcontratação.



12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - A Contratante obrigará-se a:

12.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

12.1.2 - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

12.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

12.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

13. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR

13.1. Esta Secretaria de Saúde, diante da situação de pandemia do Covid-19 vivenciada no país e diante dos documentos colacionados aos autos, providenciou a pesquisa de mercado, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar sobre a conveniência e a oportunidade da aquisição:

13.1.1. Devido ao exímio tempo, e a necessidade premente de prevenir e combater a propagação e o contágio do novo coronavírus-Covid-19, esta Secretaria de Saúde entende ser caracterizada a situação de Dispensa de Licitação, contudo, não obstante aos elementos / documentos apresentados nos autos, é mister e oportuno que se proceda algumas considerações.

13.2. *Ex vi legis*, sobretudo, CFRB/88, a Lei 8.666/93 (licitações e Contratos Administrativos), decisões do TCU e orientações doutrinárias, esta Secretaria de Saúde tomou as seguintes providências:

a) verificou que a empresa é do ramo pertinente ao objeto demandado;

b) conferiu toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica. Ressalta-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa é notória, pois apresenta documentos que comprovam vasta experiência compatível com o objeto desta contratação emergencial;

c) constatou que foi a empresa que apresentou o menor preço obtido em pesquisa de mercado.

13.3. Justificando assim a razão pela empresa escolhida para esta Dispensa de Licitação, sendo assim, a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Saúde.

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LDTA.

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso - CEP: 60.862-730 - Fortaleza - Ceará

FONE: (85) 3432-3100

EMAIL: prohospital@prohospital.com.br

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

14.1. Nos termos da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Art. 4º-E, §2º e §3º que assim dispõe:

Art. 4º-E [...]

§2º. Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§3º. Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de



preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído
pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

14.2. Justificamos por meio do presente documento, em face das ações emergenciais decorrentes da pandemia causada pelo novo corona vírus (covid-19) o que segue.

14.2.1. Foi anexado ao processo pesquisa de preços, realizadas por telefone, internet e referências de preços, recebidas por whatsapp e e-mail, que demonstram, em suma, os preços para os itens que se pretende adquirir, conforme tabela do item 3 deste Termo de Referência.

14.2.2. Como visto na tabela acima, a proposta da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. foi a de menor valor.

14.2.3. Os demais valores obtidos estão bem acima da proposta apresentada pela empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., fazendo com que esta seja a proposta mais vantajosa, e que, atende a necessidade dos serviços de urgência para enfrentamento da COVID-19.

14.2.4. Buscamos e encontramos preços públicos recentes que demonstram os valores e a realidade atual destes serviços, como visto na tabela e na diligência de formação de preços.

14.3. Por todo o exposto, diante da justificativa acima e, com fundamento na legislação acima informada, entendemos que não existem óbices à utilização das referências de preços obtidos para a contratação pretendida. Também, que o preço da proposta anexada é o mais vantajoso atualmente.

14.4. Entendemos que o preço apresentado como de mercado, podendo ser utilizado para a formação de preço máximo ou para a contratação direta pretendida.

15. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Estamos vivenciando uma pandemia na saúde pública e sabemos que a problemática ira se prolongar por mais alguns meses, até o Ministério da Saúde apresentar soluções mais eficazes. Devido a superlotação dos hospitais terciários, causando uma grande espera principalmente por leitos de UTI, os hospitais de pequenos portes dos municípios dos interiores estão ficando com sobrecarga de pacientes sem enfermarias disponíveis para acomodação de casos suspeitos e/ou positivos. Para amenizar essa situação devemos ampliar os leitos de enfermaria dentro do hospital municipal de Icapuí, afim de acomodar os pacientes até a sua transferência para o hospital terciário ou alta hospitalar.

15.2. O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº. 13979/2020, referente a aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, através da Secretaria de Saúde deste município, com o intuito de conter o avanço da pandemia do COVID-19.

15.3. Os materiais a serem adquiridos objetivam viabilizar a implantação de medidas para acomodação das pessoas que necessitam de leitos, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde, com a urgência que a situação de emergência requer.

15.4. Trata-se de materiais a serem utilizados durante atendimento aos pacientes que procuram o hospital com a necessidade de internamento e, que não podem ser realizadas de forma remota.

15.5. Sendo assim, urge a necessidade de adoção de ações mitigadoras ao risco iminente, que se fundamentam em dados e critérios técnicos, tomando por base a progressão da doença e a transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento no cenário mundial.

15.6. A escolha do fornecedor foi determinada pelo menor preço proposto por item.
15.7. Tais materiais serão destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, salvaguardando a vida dos munícipes.

16. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL QUE JUSTIFICA DISPENSA

16.1. Faz-se necessário a dispensa fundada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 que altera a Lei nº 13.979/2020.

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

17. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução de contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor da secretaria designado, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

17.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante o Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos materiais estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

17.3. O Fiscal do Contrato poderá recusar os materiais, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

17.4. Ao Fiscal do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

18. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 06.01

Atividade: 10.302.0404.1.015

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

19. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

19.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição, para acomodar os pacientes até a sua transferência para hospital terciário ou alta hospitalar.

19.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

19.2.1. Os materiais ofertados devem satisfazer os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos em Norma Técnica (por exemplo: NBR/ABNT) e atender integralmente demais normas pertinentes.

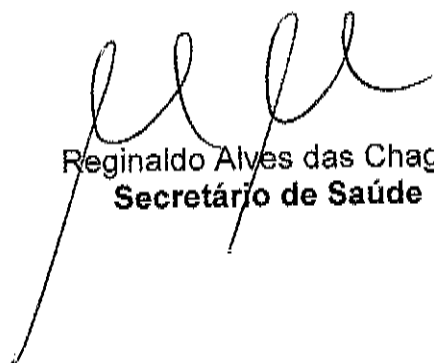
19.2.2. Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, suprida pela assinatura do Termo de Contrato.

20. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

20.1. Declaro estar ciente de todas implicações administrativas, cíveis e criminais pelas informações prestada no presente Termo de Referência.



Icapuí-CE, 25 de março de 2021.



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

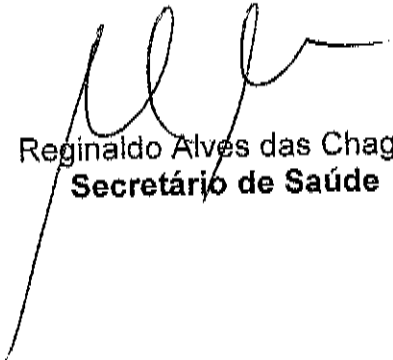
DESPACHO



Ao
Setor de Contabilidade

Venho através deste solicitar do setor de contabilidade informação sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício, conforme determina a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, através da Secretaria de Saúde deste município.

Icapuí-CE, 26 de março de 2021.


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 024/2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Janice da Silva
Pereira para responder pelo cargo
que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JANICE DA SILVA PEREIRA, portadora do RG nº 328864298 e CPF nº 849.599.673-15, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE CONTABILIDADE, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



SETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
INDICAÇÃO DE RECURSOS

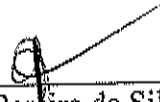
As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas desta dispensa de licitação onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

06.01.10.302.0404.1.015 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidade de Média e Alta Complexidade.

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Icapuí-CE, 26 de março de 2021.



Janice Pereira da Silva
Coordenadora de Contabilidade

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



DESPACHO

ASSUNTO: solicitação de parecer jurídico

Icapuí-CE, 29 de março de 2021.

Senhor,

Com o devido respeito a V. Sra. vimos encarecidamente solicitar a análise e parecer do pedido de Dispensa, que tem como objeto a aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, através da Secretaria de Saúde deste município. Solicitamos que o parecer informe se a contratação por dispensa de Licitação preenche todos os requisitos legais obrigatórios.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

Ilmo. Sr.
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Nº OAB 32254
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 028/2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Fábio Henrique da Silva Bezerra para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, portador do RG de nº 2003010104912 SSP/CE e do CPF de nº 014.911.933-01, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

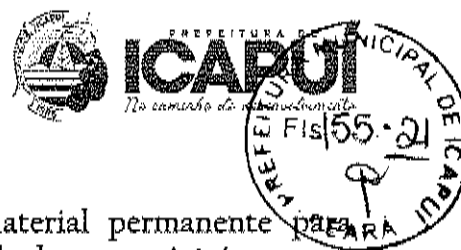
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Dispensa de licitação para aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, através da Secretaria de Saúde deste município.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AMPLIAÇÃO DE LEITOS DA COVID-19. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020.

I - Contratação direta, mediante dispensa de licitação, aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, através da Secretaria de Saúde deste município, cujo objetivo é acomodar os pacientes até sua transferência para hospital terciário ou alta hospitalar.

II - Admissibilidade. Hipótese de licitação dispensável prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, 2020.

III - A contratação deve limitar-se ao atendimento da emergência decorrente da necessidade de combate ao coronavírus.

IV - Dispensa da elaboração do estudo preliminar, de posturas voltadas para o gerenciamento de risco na fase de contratação e de minuta de contrato.

V - Possibilidade de Termo de Referência simplificado.

VI - Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

I. RELATÓRIO:

Vem ao exame desta assessoria o presente processo de dispensa que trata de contratação da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LDTA., inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, por solicitação pela Secretaria de Saúde.

Depreende-se dos autos, que o pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste Processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, para aquisição de materiais para enfrentamento da Covid-19 devido a superlotação dos hospitais terciários, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Pretende-se a contratação direta emergencial de empresa especializada na venda de material permanente que serão utilizado para ampliação dos leitos disponíveis no tratamento da COVID-19, através da Secretaria de Saúde.

Instruem os autos com os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Justificativa Técnica
- c) Cotação de Preços
- d) Documentação da Empresa;
- e) Solicitação de Dotação Orçamentária;

É o relatório.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



II. DA FUNDAMENTAÇÃO

II.A) PREMISSAS E ENTENDIMENTOS GERAIS E DA APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO APLICADOS AO DIREITO À SAÚDE

É fato notório que a crise sanitária atravessada pelo mundo em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARSCoV-23 ou HCoV-19). Contabilizam-se mundialmente, até aqui (29 de março de 2021), mais de 126.952.969 milhões de infectados e de 2.779.984 milhões mortos ao redor do mundo.

Estimam os pesquisadores que em cenário de ausência de intervenções, a COVID-19 resultará em bilhões de infectados e milhões de mortes globalmente neste ano de 2021.

Em vista disso, estratégias de mitigação com foco na proteção de idosos (60% de redução em contatos sociais) e no retardo do ritmo de transmissão/contágio (40% de redução em contatos sociais da população em geral) poderia reduzir pela metade as consequências, com 20 milhões de vidas salvas.

Todavia, nesse caso, predizem os pesquisadores que os sistemas de saúde de todos os países seriam rapidamente levados a exaustão, com maior gravidade para aqueles países (notadamente de baixa renda) que dispõem de sistemas de saúde com menor capacidade.

Finalmente, sugere a análise que apenas se pode manter a demanda em níveis suportáveis pelos sistemas de saúde com rápida adoção de medidas de saúde pública para suprimir a transmissão (incluindo testagem, isolamento e medidas de distanciamento social para a população em geral), similar àquelas medidas atualmente já adotadas em variados países.

A explicação do primeiro fato decorre de uma multiplicidade de fatores, como: perfil etário da população, clima do país, hábitos culturais e religiosos, estratégias adotadas etc.; alguns mais, outros menos controversos. Há, no entanto, um ponto de relativo consenso e, exatamente por isso, é que a ele se dará ênfase: o distanciamento/isolamento social é estratégia que se tem mostrado eficaz no retardamento da velocidade de propagação da doença.

Retardar sua velocidade de propagação é a única forma de mitigar os impactos sobre o Sistema de Saúde, impedindo – ou, ao menos reduzindo –, com isso, o número de mortes evitáveis. Compreenda-se: mortes que decorram não diretamente da doença Covid-19 ou de sua associação a comorbidades, mas de ineficiência no atendimento médico-hospitalar.

Pertinente recordar que, no Brasil, após um ano a confirmação do primeiro caso, todos os estados já registram casos da doença. Ministério da Saúde confirma 313.866 mortes por Covid-19 e 12.573.615 infectados no Brasil na data de hoje (29/03/2021), tendo sido confirmado no Município de Icapuí/CE 1.240 (um mil, duzentos e quarenta) casos. Mais uma vez, em termos relativos o número pode não impressionar. A velocidade na taxa de propagação da doença, todavia, é muito grave, sobretudo quando considerada com: (i) a deficitária realização de testes da COVID-19 no território brasileiro; (ii) o fato de que os sintomas dessa doença podem surgir até duas semanas após o contágio – ou seja, muitos dos sintomáticos de meados de abril já fazem parte dos contaminados de hoje –; (iii) as estratégias de desaceleração até aqui adotadas.

Nessa esteira, o Ministério da Saúde divulgou uma série de diretrizes para enfrentamento da pandemia, sendo a principal delas o isolamento social.

Em virtude dessa orientação, sobretudo a terceira (evitar aglomerações), vários estados e municípios brasileiros passaram a editar normas jurídicas, cujo propósito determinar fechamento de estabelecimentos que desempenhem atividades não essenciais.

Pois, isso permitirá que as pessoas estejam menos aglomeradas e se impeça o contato físico, notadamente durante a fase assintomática da doença. Nos últimos dias, o Ministério da Saúde reiterou as recomendações acima, em diversas entrevistas coletivas de seus representantes (ministro de Estado, secretário executivo etc.).

Sabe-se que o isolamento social, mediante fechamento de serviços não essenciais, é medida que vem sendo determinada em todos os países que enfrentam a pandemia. Foi estabelecida, inicialmente, na China, depois na Itália, na Inglaterra, na Alemanha, na Espanha e nos Estados Unidos, entre outros.

É fato notório que a medida de isolamento é traumática a nível social e economicamente, e há considerável incerteza científica sobre a) o momento em que deve ser iniciada e, b) o momento em que deve ser finalizada. Há vista, as próprias autoridades do Ministério da Saúde reconheceram, publicamente, não ter dados técnicos apropriados para responder objetivamente a essas duas questões fundamentais.

Porém, não se pode olvidar que os princípios da prevenção e da precaução são costumeiramente estudados no Direito Ambiental e indicam que os danos ambientais devem ser evitados, seja porque há certeza ou maior probabilidade da sua ocorrência (precaução), ou mesmo na hipótese de incerteza de dano.

Já que a proteção da segurança é indispensável no Estado Constitucional Democrático e, diante da sociedade de risco, os princípios da prevenção e da precaução também devem ser aplicados no Direito à Saúde e na Judicialização da Saúde.

Trata-se de parecer sobre proposta de contratação direta, com dispensa de licitação, da aquisição acima sucintamente especificada, onde foram apresentadas razões fáticas e também de ordem legal que autorizariam a pretendida contratação direta.

O princípio da precaução é aplicável, portanto, ao direito à saúde e impõe ao agente público a demonstração de que a medida tomada ou fomentada não compromete a saúde das pessoas.

Logo, cabe, pois, ao gestor público, a comprovação cabal da segurança dessa conduta, com isso as recomendações de isolamento social e quarentena emitidas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde estão sendo seguidas por este Gestor e para continuidade de aplicabilidade dos referidos princípios necessita se utilizar o referido método de contratação direta simplificada.

II.B) DA FUNDAMENTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO TRATADA NA LEI N. 13.979/2020

Desta feita, as contratações de bens, insumos e serviços, inclusive os de engenharia decorrente do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional foram contempladas com regramento especializado no que consta a Lei n. 13.979/2020.

Importante frisar que a situação pontual e singular que assola o país e o mundo recomendou um tratamento diferenciado para as contratações no afã de minimizar a ocorrência de potenciais prejuízos, em uma ponderação necessária entre, de um lado, o direito à vida e à saúde individual e coletiva e, de outro, o princípio da economicidade administrativa.

Assim sendo, a dispensa de licitação disciplinada pela Lei n. 13.979/2020 inaugura uma hipótese específica de contratação direta com uma finalidade precisa: o necessário enfrentamento da situação decorrente da ameaça representada pela COVID-19. Nessa linha de raciocínio, a dispensa tratada pela novel legislação, além de possuir destinação específica, é do tipo temporária, ou seja, somente pode ser invocada enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Além do mais, considerando a situação de extrema urgência e emergência, a lei procurou abarcar uma hipótese de contratação direta específica e temporária, em que pese guardar inspiração em algumas das disposições regulares das contratações emergenciais disciplinadas pela Lei n. 8.666/93. Note-se que as contratações diretas a serem entabuladas no âmbito da Lei n. 13.979/2020 não se confundem em absoluto com as contratações emergenciais típicas, seja pelo procedimento diferenciado tratado pela norma, seja pela aplicação direcionada e temporária.

Dessa forma, ainda que haja eventualmente similaridades, as hipóteses de dispensa são material e faticamente distintas, devendo ser tratadas de forma independente. Nessa esteira, não há que se falar em arrastamento dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais relativos ao artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93 para as contratações destinadas ao atendimento da presente situação de emergência em saúde pública, tendo sempre em consideração esse caráter singular da contratação direta disciplinada pela Lei n. 13.979/2020.

II.C) DA APLICABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia.

No que tange ao Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece ainda mais o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.

Com isso, os governos federal, estaduais, distrital e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do coronavírus, almejando que, assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam o menor possível.

Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Abstrai-se do dispositivo retro transcrito que trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Passado todo esse contexto ostensivo de combate à transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado.

Ou seja, o art. 4º acima exposto é uma norma de vigência temporária, nos termos do art. 2º8 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Visto que, sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus.

Portanto, como na presente situação, ainda vigora atualmente a mencionada situação de extrema urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e contratar sem licitação.

É lícito dizer que a aplicação escorreita da contratação direta em análise exige a presença de alguns requisitos de ordem temporal, material e procedimental (formal). Quanto ao temporal, é a já mencionada emergência em decorrência do coronavírus. Os requisitos procedimentais serão analisados no tópico seguinte, pelo que passamos à análise dos requisitos materiais.

As exigências de ordem material dizem respeito à configuração dos fatos geradores da dispensa prevista expressamente no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. Já quanto aos elementos que caracterizam tais fatos geradores foram listados no art. 4º-B do mesmo diploma legal, que diz:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e



IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência de emergência.

Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao coronavírus (temporal); b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e d) limitação da contratação ao necessário para o atendimento da emergência.

Embora a norma transcrita fale que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos. Assim, para possibilitar a identificação de tais requisitos, a justificativa simplificada juntada nos autos fora proferida, veja-se:

2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL:

2.1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AMPLIAÇÃO DE LEITOS DA COVID-19:

A Organização Mundial da Saúde - OMS declarou em 30 de janeiro de 2020 que o surto do "coronavírus" (2019-nCoV) constituía Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em seguida, no dia 11 de março, a OMS elevou o estado da contaminação para pandemia, com a identificação de mais de 115 países com casos declarados de infecção.

Infelizmente, o coronavírus é uma doença que pegou o mundo de surpresa e tem desencadeado números assustadores, de infectados e de falecimentos. A cada dia, alastra-se como se fosse por ondas pelos continentes. A cada instante, um continente ou um grande país é infectado.

De acordo com a página eletrônica do Ministério da Saúde do Governo Federal hodiernamente foram registrados 126.952.969 casos e 2.779.984 mortes confirmados no Brasil. De acordo com a última atualização da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Ceará, foram confirmados 529.670 casos de Covid-19, e 13.609 mortes.

Diante do atual contexto social sobreveio a nova Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que em seu artigo 3º, § 8º, aduz o seguinte: "as medidas previstas neste artigo, quando adotadas deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais".

A presente aquisição atenderá as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Icapuí.

A Dispensa de Licitação para a referida aquisição está fundamentada no inciso § 1º do Art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, uma vez que a aquisição em comento se trata de materiais a serem utilizados no enfrentamento e prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

2.2 DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19):

Frisa-se que a presente contratação direta e emergencial faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, é imprescindível para a contenção do avanço do vírus, em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Reafirma-se que a presente contratação encontra-se amparada na estrita legalidade, em fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pelas Medidas Provisórias do Presidente da República Federativa do Brasil de números: nº 926, de 20 de março de 2020; nº 927 de 22 de março de 2020; nº 928 de 23 de março de 2020.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial. Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prevê o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020.

Por todo o exposto, aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, visa conter a propagação do vírus, sendo de suma importância, visto que



alinhados a outros cuidados e políticas já adotados pelo Município de Icapuí, revelar-se-á como instrumento de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

II.D) DOS REQUISITOS PROCEDIMENTAIS DA DISPENSA E DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados, sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Nessa linha, apontamos que a Lei de Combate ao Coronavírus expressamente simplifica o procedimento de contratação por dispensa de licitação nos seguintes pontos:

Da análise das regras acima citadas, verifica-se que a Lei nº 13.979, de 2020, não excetuou a aplicação do art. 26 do procedimento de contratação por dispensa de licitação para o enfrentamento da emergência em decorrência do coronavírus. Assim, também devem ser observadas as disposições do art. 26 da Lei Geral de Licitações, que assim preconiza:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço;
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Com isso, o procedimento de contratação por dispensa de licitação para o combate ao coronavírus deve ainda respeitar as seguintes etapas: a) ratificação do reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço contratado. Quanto aos demais requisitos previstos no art. 26 acima transcrito, entendemos que ou foram

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao coronavírus, pois, além da publicidade do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e mais: a) o nome da contratada; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

Em relação à justificativa do preço, ressaltamos que ela não se confunde com a estimativa de preço prevista, que, em regra, deve constar no Termo de Referência simplificado, conforme exigência do art. 4º-E, § 1º, inciso VI, da Lei nº 13.979, de 2020. Tal estimativa tem significativa utilidade para os casos de licitação, mas nas situações de contratação direta, embora se trate de uma prática salutar, sua exigência pode ser mitigada, sobretudo numa situação de crise como a ora enfrentada. Por isso, inclusive, que o § 2º do citado art. 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais. Já a justificativa de preço não é dispensada, pois ela se refere ao próprio preço definido concretamente no contrato. Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços contratados, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.

Ainda sobre a justificativa do preço, importante mencionar que o § 3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 2020, desvincula o preço estimado do preço contratado, autorizando expressamente a Administração a contratar valores superiores ao estimado em decorrência das oscilações de mercado, tudo mediante justificativa nos autos.

Quanto ao Termo de Referência simplificado, cabe avaliar se ele preenche os elementos determinados pelo § 1º do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020:

Declaração do objeto	CONSTA
Fundamentação simplificada da contratação	CONSTA
Descrição resumida da solução apresentada	CONSTA
Requisitos da contratação	CONSTA
Critérios de medição e pagamento	CONSTA
Estimativa dos preços	CONSTA
Adequação orçamentária	CONSTA

A Administração apresentou a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, o que atende a legislação de referência, pelo que o processo não merece reparo quanto a esse ponto, conforme art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os documentos de habilitação exigidos pelo art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, foram juntados aos autos, sendo que área competente carrou ao processo a Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Por fim, o processo deve seguir o seu curso, passando pela ratificação da autoridade superior e as consequentes publicações no órgão da imprensa oficial e no sítio



eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do art. 8º, § 3º, da Lei nº 13.979/2020, e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

I.E) DA PRESUNÇÃO LEGAL DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA DISPENSA

O artigo 4º-B da Lei n. 13.979/2020, estabelece, de forma taxativa, nos incisos I a IV, todas as condições que se presumem já atendidas. São elas:

1. ocorrência de situação de emergência;
2. necessidade de ponto atendimento da situação de emergência;
3. existência de risco a segurança das pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
4. limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Sabe-se que a presunção configura regra de distribuição do ônus da prova, e que se classifica em absoluta e relativa. Esta última admite prova em contrário, enquanto a absoluta afasta "(...) a necessidade de comprovação e o cabimento de impugnação quanto à ocorrência dos eventos fáticos e (ou) jurídicos). (In: JUSTEN FILHO, Marçal. Um novo modelo de licitações e contratações administrativas).

Assim, o conhecimento científico atualmente disponível faz com que sejam plenamente justificadas as presunções elencadas nos incisos de I a IV do art. 4º-B, configurando-se desnecessário que o gestor se debruce sobre tais requisitos para comprová-los. Isto porque o legislador reconheceu que a Administração Pública se encontra diante de um grande desafio, sendo perfeitamente razoável flexibilizar alguns cânones do Direito Administrativo, tais como a justificativa da demanda, dispensada pelo inciso IV do art. 4º-B.

A contratação foi considerada incluída na parcela necessária ao atendimento da situação de emergência tendo em vista que a Administração Pública encontra-se diante de uma situação nova, excepcional, cujas consequências ainda não são plenamente conhecidas. A intenção parece ter sido, neste caso, permitir uma maior liberdade ao gestor para dimensionar suas compras. De fato, diante de valores tão caros ao Direito Constitucional, tais como a vida e a saúde, não seria razoável exigir do gestor um cálculo exato em relação às compras que irá realizar.

A proteção estende-se, ainda, para eventuais questionamentos futuros, por parte dos órgãos de controle, no que tange a diversas compras em período curto. Por se tratar de desafio completamente desconhecido, original – e que, portanto, não apresenta registros anteriores de demanda – pode ser que o gestor seja obrigado a efetuar diversas compras, o que poderia significar, no sistema regular, de acordo com a jurisprudência vigente hoje no TCU, falta de planejamento e acarretar eventual sancionamento por fracionamento de despesas.

Novamente, o legislador buscou cercar o agente público da segurança necessária para a correta execução do múnus público, já que a impossibilidade ou a hesitação ao efetuar novas compras geraria risco à saúde coletiva e individual e, principalmente, à vida dos cidadãos brasileiros. Há uma diferença de abordagem: em vez de ter de se preocupar em dimensionar exatamente os quantitativos para que seja a parcela exata do que é necessário para o enfrentamento da emergência, a lei libera o gestor desse ônus presumindo essa adequação para que este possa focar suas energias em outras questões reputadas por mais relevantes.



II.F) DA AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE CONTRATAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Considerando o crescimento de casos no País de infecção pelo Covid-19, a legislação buscou aumentar o leque de opções disponíveis ao gestor que poderá, diante do caso concreto, no menor lapso temporal possível, priorizar o caminho que melhor atenda ao interesse público perseguido, qual seja: preservação do direito à vida.

Dessa forma, constam da legislação dois meios de se ultimar as contratações decorrentes da emergência de saúde pública: a) contratação direta por dispensa e b) manejo do pregão com prazos diferenciados.

Sobre a contratação direta, vale transcrever o que dispõe o art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020:

Art. 4º dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Dessa forma, importante aclarar que as contratações diretas abarcadas pela Lei n. 13.979/2020 não se destinam simplesmente a enfrentar a situação de emergência, dando condições para, durante a vigência do aludido contrato, instruir e realizar futuros procedimentos licitatórios. O presente caso, de consequências incalculáveis, exige que a Administração tenha, à sua disposição, ampla gama de ferramentas de contratação.

Não se está a dizer que, caso seja possível, o procedimento licitatório não deva ser realizado. Mas as condições da economia mundial, por exemplo, o direito a informações das pessoas idosas que quase não tem acesso a internet, com larga divulgação em todos os meios de comunicações existentes.

II.H) FLEXIBILIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E INAPLICABILIDADE DA INSLTI Nº 5/2014 COMO NORMA DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA NAS CONTRATAÇÕES REGIDAS PELA LEI Nº 13.979/20.

O art. 4º-E prevê o seguinte:

Art. 4-E [...] § 1º O termo de referência simplificado ou o Termo de Referência simplificado a que se refere o caput conterà: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

[...]

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

[...]

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.
§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

Entende-se que o primeiro impulso seria aplicar ao caso a Instrução Normativa SLTI/MP nº 5/2014.

Entretanto, o entendimento ora adotado é em sentido contrário. É que a lei veio em uma conjuntura na qual já era procedimento padrão priorizar o uso de cesta de preços, tirar média e mediana e trabalhar preferencialmente com preços de contratações feitas pelo governo. Se a intenção do legislador fosse manter essas práticas, teria silenciado, mas ele foi claro ao listar fontes de pesquisa, estabelecer a possibilidade de uso de "um desses parâmetros", possibilitar a dispensa de qualquer tipo de estimativa de preços ou ainda autorizar a contratação em valor maior do que o estimado. A lei claramente realizou uma ponderação de interesses e priorizou os valores a serem alcançados com a contratação em detrimento da economicidade.

Nesse contexto, não houve, nos modelos, a exigência de justificativa para não priorização de pesquisas de contratações governamentais, ou obrigatoriedade de utilização de 3 pesquisas (já que a estimativa como um todo é dispensável) ou algo do gênero. Optou-se simplesmente por questionar, na Lista de Verificação, se há estimativa de preços com base em um dos parâmetros previstos na lei; se a ausência de estimativa foi justificada; se a estimativa, como ato administrativo que é, foi objeto de motivação ainda que sucinta; se há planilha de preços no caso de serviços continuados com mão-de-obra e se há justificativa para eventual contratação em preço superior ao obtido na pesquisa.

As práticas previstas na IN SLTI/MP nº 5/2014 devem ser vistas como boas práticas, que podem ser feitas se oportunas e convenientes, mas as circunstâncias dispensam que elas tenham qualquer tratamento mais vinculante ou que sua não-adoção demande maiores justificativas.

II.1) – DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

A Lei nº 13.979, de 2020 traz algumas disposições acerca dos contratos administrativos assinados com o objetivo de fazer o enfrentamento à crise do coronavírus, de modo que a minuta de contrato consta no processo em análise, seguindo o que dispõe os artigos 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 4º § 1º e 4-H da Lei nº 13.979/2020 e se adequada a situação fática da presente contratação.

Dentre as situações específicas, os contratos possuem vigência de até 6 (seis) meses, sendo a prorrogação possível enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. A cessação de tal necessidade tem o condão de apenas retirar a possibilidade de novas prorrogações, mas os contratos continuarão a vigor até o fim de seus respectivos prazos de vigência.

Por força do artigo 4º-H, da Lei n. 13.979/2020 restou estabelecida a possibilidade de prorrogação das contratações por sucessivos períodos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. No ponto, se afasta radicalmente.

diante da especialidade da norma, as discussões sobre a possibilidade ou não de prorrogação inerentes as contratações emergenciais disciplinadas pelo artigo 24, IV, a Lei n. 8.666/97.

Diz o art. 4º-H que:

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Importante observar que o encerramento do estado de emergência não acarretará a rescisão abrupta dos contratos alusivos aos procedimentos regidos nesta Lei. Isto porque que os eventuais efeitos da situação de emergência serão sentidos por mais algum tempo e aqueles que porventura foram acometidos pela enfermidade não podem ser abandonados sem o cuidado necessário. Cite-se:

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Aqui cabe fazer uma distinção. O Art. 4º-H condiciona a prorrogação (e não a vigência contratual em si) à necessidade de enfrentamento da situação. Ademais, o art. 8º é claro ao preservar a vigência dos contratos quando encerrado o estado de emergência. Deste modo, o fim da emergência (ou da necessidade de enfrentamento dos seus efeitos) poderá eliminar a possibilidade de novas prorrogações, mas não afeta o prazo de vigência já estabelecido ou prorrogado, muito menos é causa para a sua rescisão antecipada.

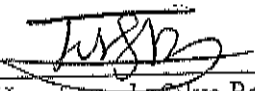
IV- CONCLUSÃO

Ex positis, essa Assessoria Jurídica e parecer favorável ao prosseguimento do processo para contratação da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., titular do CNPJ nº 09.485.574/0001-71, por ter apresentado o menor preço.

Deste modo, encaminhamos este expediente a Vossa Senhoria para que, aderindo livremente aos seus termos, promova a ratificação.

É o parecer, salvo melhor consideração do Gestor.

Icapuí-CE, 30 de março de 2021.


Fábio Henrique da Silva Bezerra
Nº OAB 32254
Assessoria Jurídica



Secretaria de
Administração
e Finanças

Prefeitura de Icapuí
Icapuí

PORTARIA Nº 014/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Icapuí e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **RÉGINALDO ALVES DAS CHAGAS**, portador(a) do RG nº 20073351460 SSP-CE e do CPF nº 435.263.813-72, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO**, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do município de Icapuí.

Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Saúde do Município de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.


PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Icapuí-CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 3º - Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sedê do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



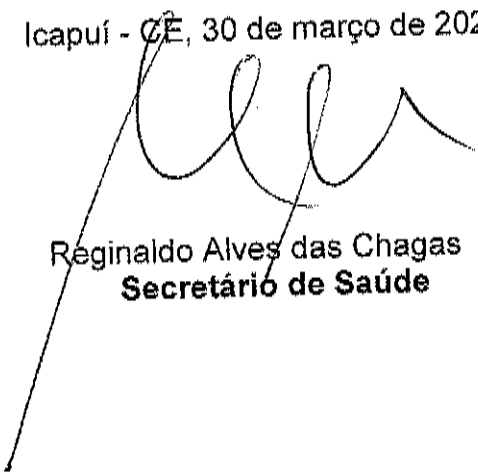
PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizada a proceder abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, através da Secretaria de Saúde deste município, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Icapuí - CE, 30 de março de 2021.



Réginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde



PORTARIA Nº. 015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 77º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do município de Icapuí, composta pelos seguintes membros:

Presidente: o Sr. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador de CPF nº. 464.143.803-00;

1º Membro: o Sr. CLAUDIMAR JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº. 808.979.753-91;


2º Membro: o Sr. ELINALDO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº. 787.470.663-34.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de Janeiro de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.30.01

OBJETO: Aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, através da Secretaria de Saúde deste município.

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2021, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Secretário de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Edinaldo de Oliveira Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação